



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial* *Município de São Leopoldo/RS*

*Brasília, dezembro de 2014.*

**CAIXA**

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Município de  
São Leopoldo/RS***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, dezembro de 2014.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
	9.a. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	31
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	50
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
11	Patrimônio do Plano.....	52
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	53
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	53
	12.b. Custo Normal.....	53
13	Reservas Matemáticas.....	53
	13.a. Fluxo Financeiro.....	55
14	Análises de Variações de Resultados.....	57
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	57
15	Parecer Atuarial.....	58
16	Perfil da População.....	94
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	94
	16.b. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	94
	16.c. Fluxo de Custos dos Servidores Aposentados e Pensionistas Cobertos pelo Tesouro Municipal.....	95
	16.d. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	96
	16.e. Custo Previdenciário.....	96
17	Custo Normal Total.....	98
18	Reservas Matemáticas.....	99
19	Custo Suplementar.....	100
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	100
20	Análises de Sensibilidade.....	101
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	101
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	102
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	102
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	103
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	104
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	105
21	Cenários Adicionais.....	110
22	Cenário I - Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo tesouro.....	110
	22.a. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	110
	22.b. Reservas Matemáticas.....	111
	22.c. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	111
22.d.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	112
23	Cenário 2 - Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo Instituto de Previdência.....	114
23.a.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	114
23.b.	Reservas Matemáticas.....	115
23.c.	Financiamento com alíquota suplementar constante.....	115
23.d.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	116
24	Cenário III - Segmentação do grupo de Participantes - 01/01/2007 - Excluídos os aposentados e pensionistas de responsabilidade do tesouro.....	117

25	Fundo Previdenciário com participantes admitidos a partir de 01/jan/07 (inclusive).....	117
26	Fundo Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 01/jan/07 (exclusive).....	119

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário .....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	32
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	33
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	33
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios .....	37
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa .....	41
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário .....	45
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....		46
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário .....	47
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro .....	65
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas .....	73
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro .....	75
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	76
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa .....	77
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	77
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios .....	81
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa .....	85
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro .....	89
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....		90
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro .....	91
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes .....	106
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados .....	107

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário .....	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos e Pensionistas .....	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário .....	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	9
Quadro 8:	Ativos .....	10
Quadro 9:	Pensionistas.....	10
Quadro 10:	Total.....	10
Quadro 11:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 12:	Custos Normal Total.....	12
Quadro 13:	Reservas - Fundo Previdenciário .....	13
Quadro 14:	Variações do Quantitativo de participantes.....	14
Quadro 15:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	14
Quadro 16:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	14
Quadro 17:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	14
Quadro 18:	Varição do Custo Normal .....	15
Quadro 19:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	15
Quadro 20:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	15
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário .....	24
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário .....	24
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário .....	26
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário .....	27
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário .....	28
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	29
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	29
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	30
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário .....	31
Quadro 31:	Estatísticas dos Pensionistas .....	31
Quadro 32:	Receitas.....	32
Quadro 33:	Despesas.....	32
Quadro 34:	Recursos Financeiros.....	32
Quadro 35:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro .....	50
Quadro 36:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	50

Quadro 37:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro.....	51
Quadro 38:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	52
Quadro 39:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro.....	52
Quadro 40:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	53
Quadro 41:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro.....	54
Quadro 42:	Fluxo Financeiro.....	55
Quadro 43:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro.....	57
Quadro 44:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	57
Quadro 45:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	57
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro.....	65
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro.....	66
Quadro 48:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro.....	66
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	68
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	69
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	70
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro.....	71
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Quadro 56:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	72
Quadro 57:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	72
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	73
Quadro 59:	Estatísticas dos Pensionistas.....	73
Quadro 60:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	74
Quadro 61:	Ativos.....	75
Quadro 62:	Aposentados.....	75
Quadro 63:	Pensões.....	75
Quadro 64:	Total.....	75
Quadro 65:	Receitas.....	76
Quadro 66:	Despesas.....	76
Quadro 67:	Recursos Financeiros.....	76
Quadro 68:	Ativos.....	94
Quadro 69:	Aposentados.....	94
Quadro 70:	Pensionistas.....	94
Quadro 71:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	95
Quadro 72:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	96
Quadro 73:	Características dos Regimes Financeiros.....	98
Quadro 74:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	98
Quadro 75:	Custo Normal Total.....	99
Quadro 76:	Reservas Matemáticas.....	100
Quadro 77:	Custo Total.....	101
Quadro 78:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	101
Quadro 79:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida.....	102
Quadro 80:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	103
Quadro 81:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	104
Quadro 1:	Ativos.....	110
Quadro 2:	Aposentados.....	110
Quadro 3:	Pensionistas.....	110
Quadro 4:	Reservas Matemáticas.....	111
Quadro 5:	Custo Total.....	112
Quadro 6:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente).....	112
Quadro 7:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	113
Quadro 1:	Ativos.....	114
Quadro 2:	Aposentados.....	114
Quadro 3:	Pensionistas.....	114
Quadro 4:	Total.....	114
Quadro 5:	Reservas Matemáticas.....	115
Quadro 6:	Custo Total.....	116
Quadro 7:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente).....	116
Quadro 1:	Estatística dos servidores ativos.....	117
Quadro 2:	Contribuição Para o Fundo Previdenciário.....	118
Quadro 3:	Consolidado estatístico grupo em extinção.....	119
Quadro 4:	Consolidado estatístico servidores ativos.....	119
Quadro 5:	Reservas do Fundo Financeiro.....	120
Quadro 6:	Arrecadação do Fundo Financeiro.....	120
Quadro 7:	Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção.....	121

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário.....	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	26
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	27



Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	29
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário .....	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário .....	30
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro .....	51
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	67
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	68
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	69
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	70
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	70
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	72
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	73
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	74
Gráfico 18:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	96
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	103
Gráfico 20:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real .....	104
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	105

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de São Leopoldo

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 97- A da Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 97 - A** - *Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:*

*I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009. e aos respectivos dependentes; e*

*II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## 2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei n<sup>o</sup>5.700, de 02 de setembro de 2005; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 7.465, de 15 de julho de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1<sup>o</sup> do Artigo 7<sup>o</sup> da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.



**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

### 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de São Leopoldo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

### 3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

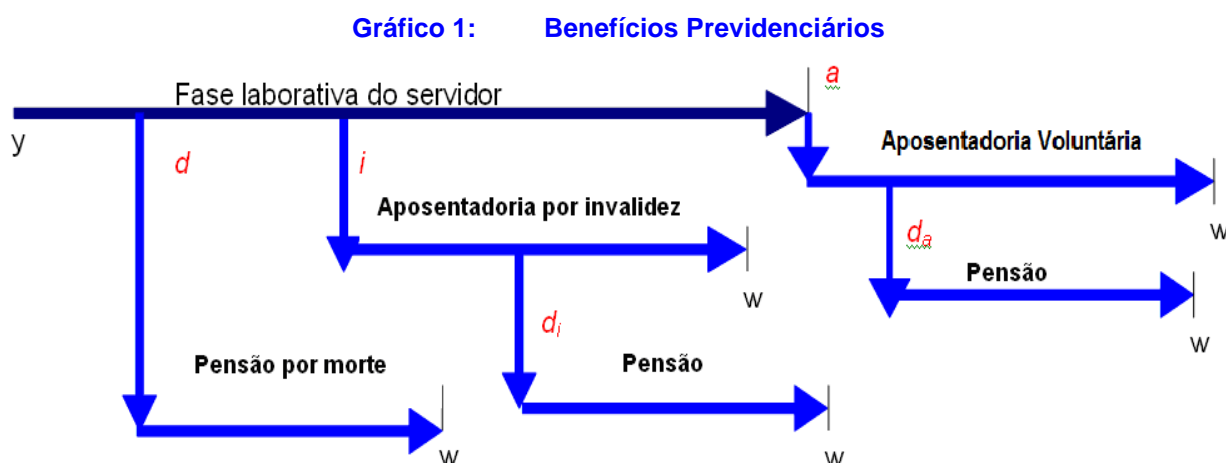
seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e

- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011.

# Fundo Previdenciário

Formados pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
1.221	0	2

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de São Leopoldo vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de e pensionistas representa uma parcela de 0,16% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 610,50 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

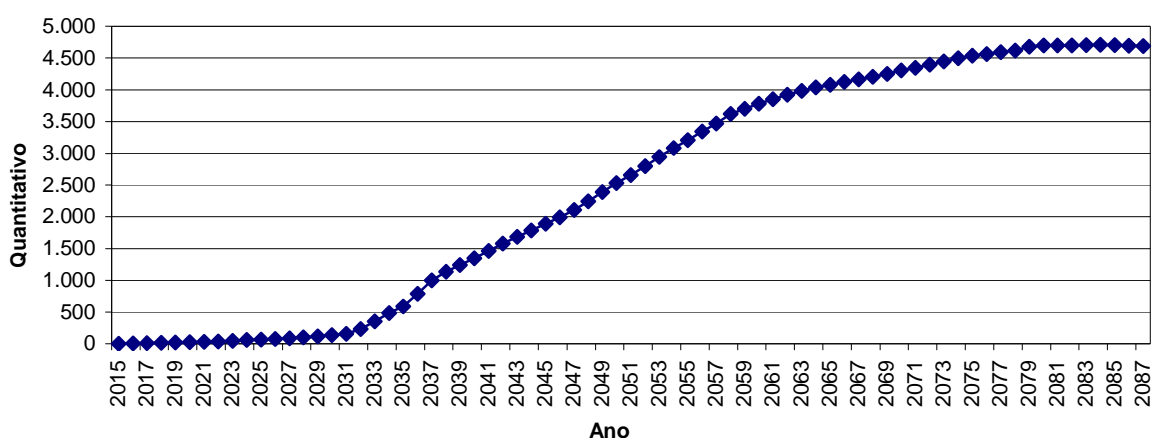
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Pensionistas	Proporção Ativos / Pensionistas
Quantitativo	99,84%	0,16%	610,50

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Leopoldo vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

### 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.834.555,34	1.221	R\$ 2.321,50
Servidores aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 2.927,44	2	R\$ 1.463,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.837.482,78</b>	<b>1.223</b>	<b>R\$ 2.320,10</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Leopoldo representa 0,10% do total de gastos com pessoal, bem como 0,10% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de São Leopoldo e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 12,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:



**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.834.555,34	11,00%	R\$ 311.801,09
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.834.555,34	10,43%	R\$ 295.644,12
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.834.555,34	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 607.445,21</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.834.555,34	2,00%	R\$ 56.691,11
<b>Total de Receita</b>	Folha de salários			<b>R\$ 664.136,32</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 607.445,21		
Total de despesa previdenciária	Pensões	R\$ 2.927,44	R\$82.201,82
	Auxílios(*)	R\$ 79.274,38	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$525.243,39</b>		
Resultado sobre folha salarial	18,53%		
Resultado sobre arrecadação	86,47%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 607.445,21, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 18,53% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos e pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.221
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.321,50
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.698,16
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.217,09
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.834.555,34</b>

**Quadro 9: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	2
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 1.463,72
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.927,44</b>

**Quadro 10: Total**

Discriminação	Valores
População	1.223
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.837.482,78

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 63.655.982,19 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 6.887.672,98; e
- ativo financeiro: R\$ 56.778.309,21.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 11: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.829.546,50	15,82%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$692.765,32	1,88%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$663.285,95	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.252.873,46	3,40%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.684,92	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$810.682,83	2,20%
	Salário-Maternidade	R\$210.040,55	0,57%
	Salário-Família	R\$36.849,22	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$9.499.728,75</b>	<b>25,78%</b>

### 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 12: Custos Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.522.311,82	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 663.285,95	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 1.252.873,46	3,40%
Auxílios	R\$ 1.061.257,52	2,88%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 9.499.728,75</b>	<b>25,78%</b>
Administração do Plano	R\$ 736.984,39	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 10.236.713,14</b>	<b>27,78%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### **7.c. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

**Quadro 13: Reservas - Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 557.357,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 22.851,66
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 534.505,79)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 99.643.833,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 81.243.040,72
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 4.085.397,17
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 14.315.395,60)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 534.505,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 14.315.395,60)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 14.849.901,39)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 63.665.982,19
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 14.849.901,39)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 48.816.080,80</b>
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 3.712.475,35
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 45.103.605,46</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 14.849.901,39 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 63.665.982,19, há um superávit de R\$ 48.816.080,80. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## 8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

**Quadro 14: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.065	0	2
Avaliação Atuarial 2014	1.101	0	0
Avaliação Atuarial 2015	1.221	0	2

**Quadro 15: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.870,54	R\$ 0,00	R\$ 714,87
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.814,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.321,50	R\$ 0,00	R\$ 1.463,72

**Quadro 16: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.992.120,42	R\$ 0,00	R\$ 1.429,74
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.997.717,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.834.555,34	R\$ 0,00	R\$ 2.927,44

**Quadro 17: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	167	29	196
Folha salarial mensal	R\$ 330.378,27	R\$ 60.140,36	R\$ 390.518,63
Salário médio	R\$ 1.978,31	R\$ 2.073,81	R\$ 1.992,44
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	38	36	37
Idade máxima atual	64	61	64
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	37	35	37
Idade máxima de admissão	64	60	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	60



Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 10,90% pontos percentuais no número de participantes ativos, 120 servidores, sendo que há 196 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 42,04% no gasto com pessoal.

## 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

**Quadro 18: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,02%	16,69%	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	1,11%	1,79%	1,80%
Pensão de ativos	1,28%	3,59%	3,40%
Auxílios	2,05%	2,64%	2,88%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>21,46%</b>	<b>24,71%</b>	<b>25,78%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>23,46%</b>	<b>26,71%</b>	<b>27,78%</b>

**Quadro 19: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 188.104,14	R\$ 0,00	R\$ 534.505,79
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 32.080.453,08	R\$ 12.254.488,82	R\$ 14.315.395,60
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 32.268.557,22	R\$ 12.254.488,82	R\$ 14.849.901,39
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 30.214.339,35	R\$ 45.395.823,66	R\$ 63.665.982,19
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.054.217,87	R\$ 33.141.334,84	R\$ 48.816.080,80

**Quadro 20: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	23,46%	26,71%	27,78%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,42%	0,00%	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>23,88%</b>	<b>26,71%</b>	<b>27,78%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de pensionistas; e
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Leopoldo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 97- A da Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 97 - A - Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:**

*I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009. e aos respectivos dependentes; e*

*II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, à existência de cônjuge não informada, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
  - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 58 anos;

---

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 956
  - Qtdd – Homens: 265
  - Sal – Mulheres: R\$ 2.119.542,45;
  - Sal – homens: R\$ 715.012,89;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.834.555,34.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=2286,6 \cdot \exp(0,0048x)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,48% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,57%, tomando como índice de correção o INPC, se aproximando da meta atuarial que foi de 12,60%, motivo pelo qual, sugerimos sua manutenção para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 63.665.982,19 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 6.887.672,98; e
- ativo financeiro: R\$ 56.778.309,21.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 12,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 14.849.901,39, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 14.315.395,60, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 534.505,79. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	534.505,79	557.357,45	0,00	0,00	0,00	22.851,66	0,00
1	537.659,89	560.646,39	0,00	0,00	0,00	22.986,50	0,00
2	540.813,98	563.935,33	0,00	0,00	0,00	23.121,35	0,00
3	543.968,07	567.224,26	0,00	0,00	0,00	23.256,19	0,00
4	547.122,16	570.513,20	0,00	0,00	0,00	23.391,04	0,00
5	550.276,25	573.802,14	0,00	0,00	0,00	23.525,89	0,00
6	553.430,34	577.091,08	0,00	0,00	0,00	23.660,73	0,00
7	556.584,44	580.380,02	0,00	0,00	0,00	23.795,58	0,00
8	559.738,53	583.668,95	0,00	0,00	0,00	23.930,43	0,00
9	562.892,62	586.957,89	0,00	0,00	0,00	24.065,27	0,00
10	566.046,71	590.246,83	0,00	0,00	0,00	24.200,12	0,00
11	569.200,80	593.535,77	0,00	0,00	0,00	24.334,97	0,00
12	572.354,89	596.824,71	0,00	0,00	0,00	24.469,81	0,00



Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	14.315.395,60	99.643.833,49	49.073.370,17	32.169.670,55	4.085.397,17	0,00	0,00
1	14.555.189,86	101.312.946,92	49.895.388,13	32.708.538,11	4.153.830,82	0,00	0,00
2	14.794.984,11	102.982.060,34	50.717.406,09	33.247.405,66	4.222.264,47	0,00	0,00
3	15.034.778,37	104.651.173,77	51.539.424,06	33.786.273,22	4.290.698,12	0,00	0,00
4	15.274.572,63	106.320.287,19	52.361.442,02	34.325.140,78	4.359.131,77	0,00	0,00
5	15.514.366,88	107.989.400,62	53.183.459,98	34.864.008,33	4.427.565,42	0,00	0,00
6	15.754.161,14	109.658.514,04	54.005.477,94	35.402.875,89	4.495.999,07	0,00	0,00
7	15.993.955,40	111.327.627,47	54.827.495,91	35.941.743,44	4.564.432,72	0,00	0,00
8	16.233.749,65	112.996.740,90	55.649.513,87	36.480.611,00	4.632.866,37	0,00	0,00
9	16.473.543,91	114.665.854,32	56.471.531,83	37.019.478,55	4.701.300,02	0,00	0,00
10	16.713.338,17	116.334.967,75	57.293.549,79	37.558.346,11	4.769.733,67	0,00	0,00
11	16.953.132,42	118.004.081,17	58.115.567,76	38.097.213,67	4.838.167,32	0,00	0,00
12	17.192.926,68	119.673.194,60	58.937.585,72	38.636.081,22	4.906.600,97	0,00	0,00

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos  
**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	459.000.230,05	1.407.439.960,93	<b>1.866.440.190,98</b>
<b>ATIVO</b>	<b>63.665.982,19</b>		<b>63.665.982,19</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
<b>Bens, direitos e demais ativos</b>	<b>63.665.982,19</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-557.357,45</b>		<b>-557.357,45</b>
VABF - CONCEDIDOS	-557.357,45		-557.357,45
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
<b>PMBaC</b>	<b>-18.400.792,77</b>	<b>43.209.263,21</b>	<b>24.808.470,44</b>
VABF - A CONCEDER	-99.643.833,49	-205.907.609,87	-305.551.443,36
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	49.073.370,17	150.474.482,74	199.547.852,91
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	32.169.670,55	98.642.390,35	130.812.060,90
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-18.958.150,22</b>	<b>43.209.263,21</b>	<b>24.251.112,99</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	4.108.248,83	<b>0</b>	<b>4.108.248,83</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	0,00		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>48.816.080,80</b>	<b>43.209.263,21</b>	<b>92.025.344,01</b>

Atualmente, existem 1.221 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 01/jan/10 e 2 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 14.849.901,39 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 63.665.982,19, há um superávit de R\$ 48.816.080,80. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 45.103.605,46.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 16,78% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
1.221	0	2

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	452	212	664
Folha salarial mensal	R\$ 1.117.191,28	R\$ 621.942,15	R\$ 1.739.133,43
Salário médio	R\$ 2.471,66	R\$ 2.933,69	R\$ 2.619,18
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	68	64	68
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	65	60	65
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 68,07% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,75% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

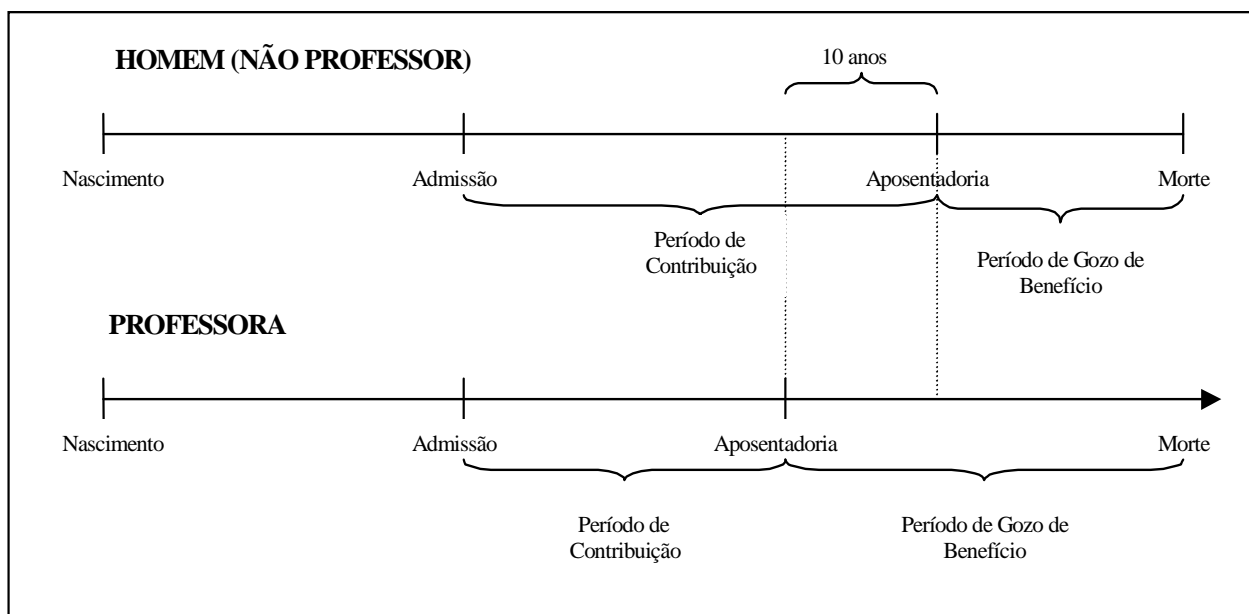
**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	504	53	557
Folha salarial mensal	R\$ 1.002.351,17	R\$ 93.070,74	R\$ 1.095.421,91
Salário médio	R\$ 1.988,79	R\$ 1.756,05	R\$ 1.966,65
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	38	36	38
Idade máxima atual	68	61	68
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	63	60	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	59	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Leopoldo corresponde a 45,40% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,48% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Leopoldo, de forma consolidada.

**Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	956	265	1.221
Folha salarial mensal	R\$ 2.119.542,45	R\$ 715.012,89	R\$ 2.834.555,34
Salário médio	R\$ 2.217,09	R\$ 2.698,16	R\$ 2.321,50
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	68	64	68
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	35	34	34
Idade máxima de admissão	65	60	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,30% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

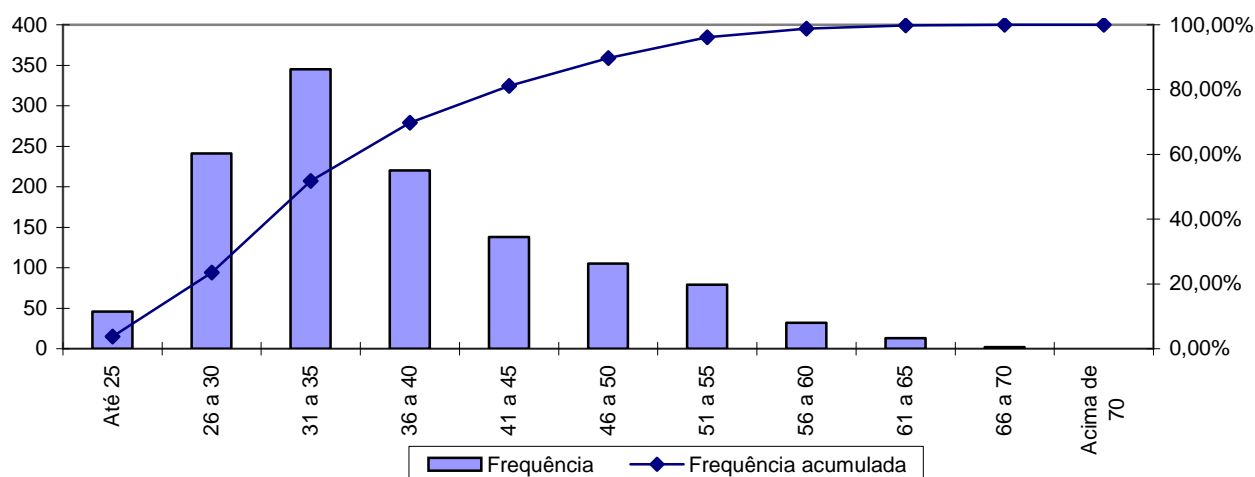
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 21,70% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	46	3,77%	3,77%
26 a 30	241	19,74%	23,51%
31 a 35	345	28,25%	51,76%
36 a 40	220	18,02%	69,78%
41 a 45	138	11,30%	81,08%
46 a 50	105	8,60%	89,68%
51 a 55	79	6,47%	96,15%
56 a 60	32	2,62%	98,77%
61 a 65	13	1,07%	99,84%
66 a 70	2	0,16%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.221	100,00%	100,00%

**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário**

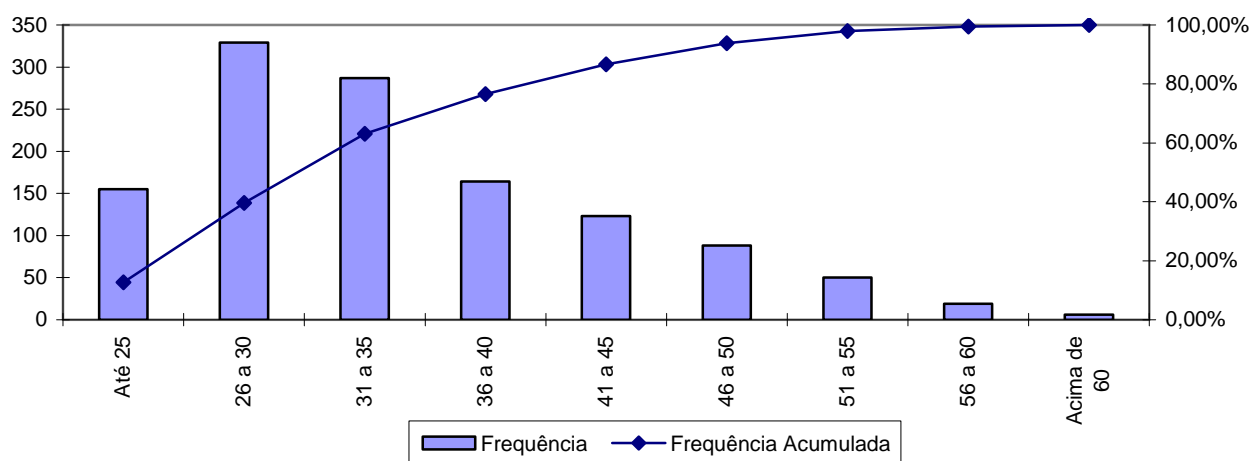




**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	155	12,69%	12,69%
26 a 30	329	26,95%	39,64%
31 a 35	287	23,50%	63,14%
36 a 40	164	13,44%	76,58%
41 a 45	123	10,07%	86,65%
46 a 50	88	7,21%	93,86%
51 a 55	50	4,09%	97,95%
56 a 60	19	1,56%	99,51%
Acima de 60	6	0,49%	100,00%
Total	1.221	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foi aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 63,14% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

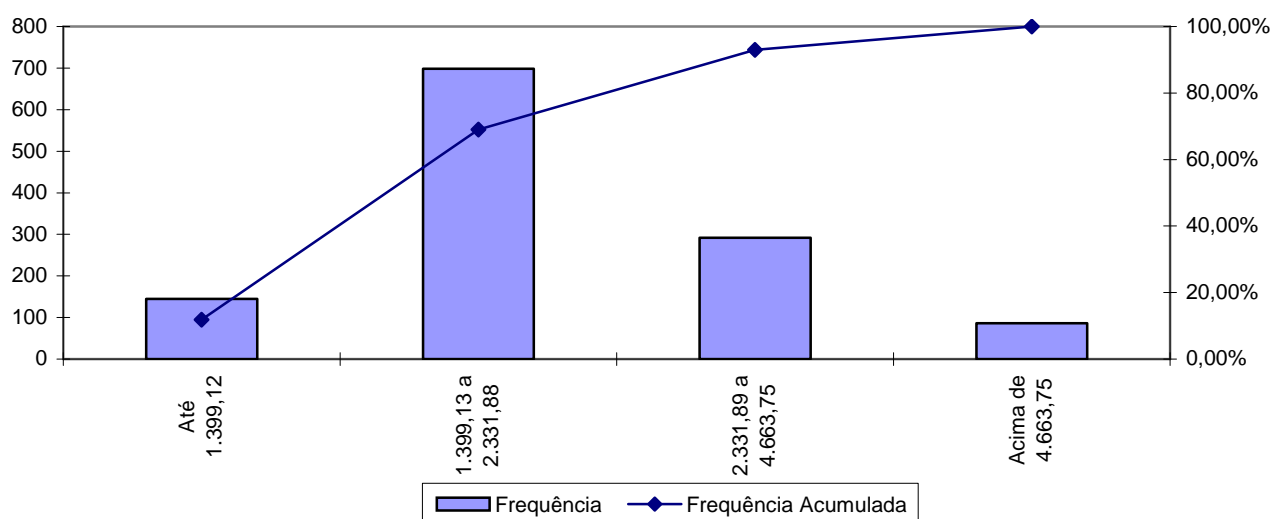
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	145	11,88%	11,88%
1.399,13 a 2.331,88	698	57,17%	69,04%
2.331,89 a 4.663,75	292	23,91%	92,96%
Acima de 4.663,75	86	7,04%	100,00%
Total	1.221	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário**

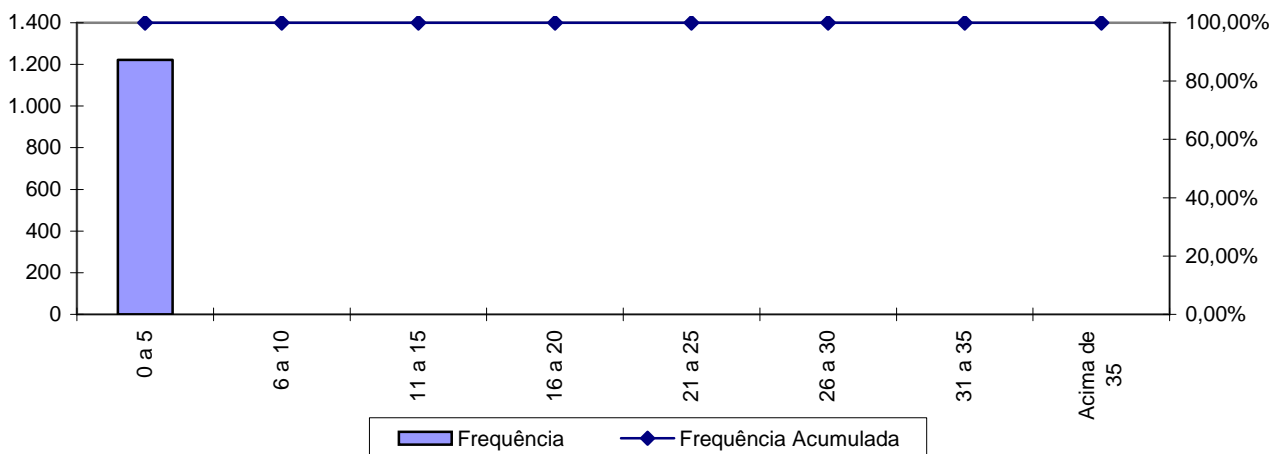


Observa-se que 57,17% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 7,04%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.221	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.221	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário**

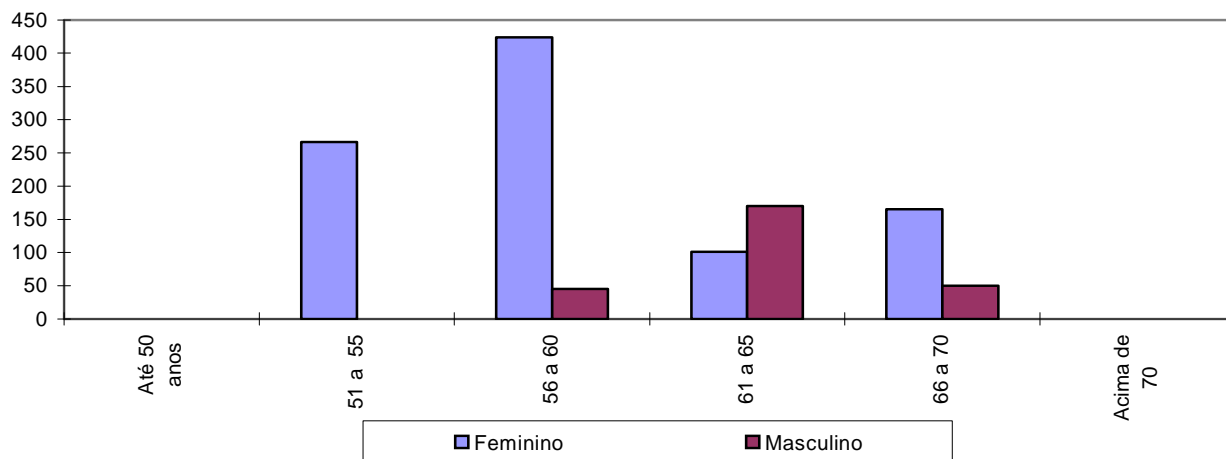


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	266	0	266
56 a 60	424	45	469
61 a 65	101	170	271
66 a 70	165	50	215
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>956</b>	<b>265</b>	<b>1.221</b>

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	492	40,29%
Não casados	729	59,71%
Total	1.221	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 9.a. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 31: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	1	2
Folha de Benefícios	R\$ 1.324,19	R\$ 1.603,25	R\$ 2.927,44
Benefício médio	R\$ 1.324,19	R\$ 1.603,25	R\$ 1.463,72
Idade mínima atual	49	40	40
Idade média atual	49	40	45
Idade máxima atual	49	40	49

O grupo de pensionistas do Município de São Leopoldo está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 17,41% em relação ao dos homens.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 32: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.834.555,34	11,00%	R\$ 4.053.414,14
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$2.834.555,34	14,78%	R\$ 5.446.314,63
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$2.834.555,34	2,00%	R\$ 736.984,39
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$2.834.555,34	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.148.937,64
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$2.834.555,34	16,78%	R\$ 6.183.299,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 6.183.299,00

**Quadro 33: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 38.056,72
Auxílios	R\$2.834.555,34	2,88%	R\$ 1.061.257,52
Despesas Administrativas	R\$2.834.555,34	2,00%	R\$ 736.984,39
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.099.314,24
Aposentadorias + Pensões			R\$ 38.056,72

**Quadro 34: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$56.778.309,21
Valor em 31/12/15	R\$60.185.007,76
Ganho financeiro	R\$3.406.698,55

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.221	0	1.221	0	2	0	0	2	1.223
2016	1.204	275	1.479	0	2	1	2	5	1.484
2017	1.187	707	1.894	0	2	2	5	9	1.902
2018	1.170	943	2.113	0	2	4	7	13	2.126
2019	1.151	1.068	2.219	0	2	8	10	20	2.239
2020	1.134	1.212	2.346	0	2	10	14	25	2.371
2021	1.117	1.377	2.494	0	2	12	17	31	2.525
2022	1.099	1.551	2.650	0	2	14	21	37	2.687
2023	1.079	1.747	2.826	0	2	20	25	47	2.873
2024	1.058	1.897	2.955	0	2	27	30	58	3.014
2025	1.039	2.059	3.098	0	2	31	35	67	3.166
2026	1.020	2.213	3.233	0	2	36	40	78	3.311
2027	1.002	2.368	3.369	0	2	40	46	88	3.457
2028	981	2.576	3.557	0	2	48	52	101	3.658
2029	958	2.799	3.757	0	2	57	59	117	3.874
2030	935	2.983	3.918	0	2	68	66	136	4.054
2031	911	3.184	4.094	0	2	81	74	157	4.251

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	833	3.383	4.216	0	2	146	82	229	4.446
2033	711	3.604	4.315	0	2	258	91	351	4.666
2034	583	3.825	4.408	0	2	381	100	483	4.892
2035	496	3.990	4.487	0	2	477	110	589	5.076
2036	386	4.158	4.544	0	2	669	121	792	5.336
2037	328	4.273	4.601	0	2	867	133	1.001	5.601
2038	282	4.366	4.648	0	2	991	145	1.137	5.785
2039	245	4.449	4.694	0	2	1.083	157	1.242	5.936
2040	215	4.519	4.734	0	2	1.175	171	1.347	6.080
2041	180	4.589	4.769	0	1	1.278	184	1.464	6.233
2042	150	4.639	4.789	0	1	1.379	199	1.580	6.369
2043	120	4.688	4.808	0	1	1.469	214	1.684	6.493
2044	93	4.728	4.821	0	1	1.556	230	1.787	6.608
2045	67	4.762	4.829	0	1	1.645	246	1.892	6.721
2046	52	4.785	4.837	0	1	1.730	263	1.994	6.831
2047	35	4.807	4.842	0	1	1.826	280	2.107	6.949
2048	27	4.820	4.847	0	1	1.944	298	2.243	7.090
2049	20	4.832	4.853	0	1	2.075	316	2.391	7.244
2050	14	4.843	4.857	0	1	2.194	334	2.530	7.386
2051	9	4.849	4.858	0	1	2.302	353	2.656	7.514
2052	4	4.855	4.859	0	1	2.424	373	2.798	7.657



**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	2	4.857	4.859	0	1	2.550	392	2.943	7.802
2054	0	4.859	4.859	0	1	2.669	412	3.082	7.941
2055	0	4.859	4.859	0	1	2.777	432	3.210	8.069
2056	0	4.859	4.859	0	1	2.892	452	3.345	8.204
2057	0	4.859	4.859	0	1	2.996	473	3.470	8.329
2058	0	4.859	4.859	0	1	3.126	493	3.619	8.478
2059	0	4.859	4.859	0	1	3.190	513	3.703	8.562
2060	0	4.859	4.859	0	0	3.249	533	3.782	8.641
2061	0	4.859	4.859	0	0	3.301	552	3.854	8.713
2062	0	4.859	4.859	0	0	3.353	571	3.925	8.784
2063	0	4.859	4.859	0	0	3.393	590	3.983	8.842
2064	0	4.859	4.859	0	0	3.433	608	4.041	8.900
2065	0	4.859	4.859	0	0	3.456	625	4.081	8.940
2066	0	4.859	4.859	0	0	3.484	642	4.126	8.985
2067	0	4.859	4.859	0	0	3.506	658	4.164	9.023
2068	0	4.859	4.859	0	0	3.532	673	4.205	9.064
2069	0	4.859	4.859	0	0	3.563	687	4.250	9.109
2070	0	4.859	4.859	0	0	3.604	700	4.305	9.164
2071	0	4.859	4.859	0	0	3.632	713	4.345	9.204
2072	0	4.859	4.859	0	0	3.674	724	4.398	9.257
2073	0	4.859	4.859	0	0	3.712	735	4.447	9.306

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	4.859	4.859	0	0	3.752	744	4.497	9.356
2075	0	4.859	4.859	0	0	3.783	753	4.536	9.395
2076	0	4.859	4.859	0	0	3.803	761	4.564	9.423
2077	0	4.859	4.859	0	0	3.827	767	4.595	9.454
2078	0	4.859	4.859	0	0	3.847	774	4.620	9.479
2079	0	4.859	4.859	0	0	3.900	779	4.679	9.538
2080	0	4.859	4.859	0	0	3.913	784	4.696	9.555
2081	0	4.859	4.859	0	0	3.908	788	4.696	9.555
2082	0	4.859	4.859	0	0	3.909	792	4.700	9.559
2083	0	4.859	4.859	0	0	3.911	795	4.705	9.564
2084	0	4.859	4.859	0	0	3.909	798	4.706	9.565
2085	0	4.859	4.859	0	0	3.905	800	4.705	9.564
2086	0	4.859	4.859	0	0	3.892	803	4.694	9.553
2087	0	4.859	4.859	0	0	3.883	805	4.688	9.547
2088	0	4.859	4.859	0	0	3.881	807	4.688	9.547
2089	0	4.859	4.859	0	0	3.868	808	4.676	9.535

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	36.849.219,37	0,00	36.849.219,37	1.061.257,52	0,00	1.061.257,52	0,00	38.056,72	38.056,72	1.099.314,24	37.948.533,61
2016	36.699.468,00	7.556.796,00	44.256.264,00	1.139.192,82	0,00	1.139.192,82	0,00	37.965,39	37.965,39	1.177.158,21	45.433.422,21
2017	36.542.486,50	19.235.968,38	55.778.454,88	1.221.380,12	37.102,76	1.258.482,88	0,00	37.867,59	37.867,59	1.296.350,47	57.074.805,35
2018	36.377.623,75	25.908.644,13	62.286.267,88	1.308.071,49	78.555,18	1.386.626,67	0,00	37.762,93	37.762,93	1.424.389,60	63.710.657,48
2019	36.174.931,00	29.896.288,50	66.071.219,50	1.427.162,49	129.499,06	1.556.661,55	0,00	37.651,08	37.651,08	1.594.312,63	67.665.532,13
2020	35.993.503,00	34.397.008,75	70.390.511,75	1.522.408,16	188.874,81	1.711.282,97	0,00	37.531,74	37.531,74	1.748.814,71	72.139.326,46
2021	35.801.811,50	39.427.631,75	75.229.443,25	1.623.101,40	258.445,86	1.881.547,26	0,00	37.404,53	37.404,53	1.918.951,79	77.148.395,04
2022	35.598.982,25	44.862.759,50	80.461.741,75	1.729.705,20	341.085,36	2.070.790,55	0,00	37.268,90	37.268,90	2.108.059,45	82.569.801,20
2023	35.271.440,75	51.231.345,75	86.502.786,50	1.948.972,82	437.951,24	2.386.924,05	0,00	37.124,37	37.124,37	2.424.048,42	88.926.834,92
2024	34.942.849,50	55.939.201,50	90.882.051,00	2.163.660,33	556.499,61	2.720.159,94	0,00	36.970,72	36.970,72	2.757.130,67	93.639.181,67
2025	34.676.944,25	61.457.929,00	96.134.873,25	2.312.702,31	680.043,06	2.992.745,37	0,00	36.807,81	36.807,81	3.029.553,17	99.164.426,42
2026	34.401.838,25	66.445.847,00	100.847.685,25	2.463.693,47	831.771,47	3.295.464,94	0,00	36.635,28	36.635,28	3.332.100,22	104.179.785,47
2027	34.125.331,50	71.401.070,00	105.526.401,50	2.608.486,29	986.866,35	3.595.352,64	0,00	36.452,65	36.452,65	3.631.805,28	109.158.206,78
2028	33.730.118,50	77.626.029,00	111.356.147,50	2.857.374,61	1.184.789,35	4.042.163,96	0,00	36.259,04	36.259,04	4.078.423,00	115.434.570,50
2029	33.237.184,50	84.403.605,00	117.640.789,50	3.189.946,21	1.432.770,91	4.622.717,12	0,00	36.053,26	36.053,26	4.658.770,38	122.299.559,88
2030	32.731.796,50	90.831.851,50	123.563.648,00	3.524.504,87	1.681.009,72	5.205.514,59	0,00	35.833,88	35.833,88	5.241.348,47	128.804.996,47
2031	32.255.541,50	97.415.734,00	129.671.275,50	3.821.146,64	2.010.916,04	5.832.062,68	0,00	33.986,09	33.986,09	5.866.048,77	135.537.324,27

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	29.772.853,50	103.884.891,50	133.657.745,00	13.573.281,72	2.280.471,95	15.853.753,67	0,00	33.567,09	33.567,09	15.887.320,76	149.545.065,76
2033	25.968.098,00	111.257.354,00	137.225.452,00	16.097.374,03	2.678.993,24	18.776.367,27	0,00	33.121,17	33.121,17	18.809.488,44	156.034.940,44
2034	21.787.366,25	118.517.984,00	140.305.350,25	19.287.393,00	3.185.443,59	22.472.836,59	0,00	32.646,90	32.646,90	22.505.483,50	162.810.833,75
2035	18.918.955,25	124.292.077,00	143.211.032,25	20.878.062,27	4.152.626,53	25.030.688,80	0,00	32.142,54	32.142,54	25.062.831,34	168.273.863,59
2036	15.355.229,50	129.906.634,00	145.261.863,50	22.171.864,19	7.412.118,13	29.583.982,32	0,00	31.606,41	31.606,41	29.615.588,74	174.877.452,24
2037	13.430.176,50	133.807.934,00	147.238.110,50	23.139.590,64	12.046.922,90	35.186.513,54	0,00	31.037,22	31.037,22	35.217.550,76	182.455.661,26
2038	11.767.813,69	136.779.214,00	148.547.027,69	24.193.438,70	15.046.784,83	39.240.223,53	0,00	30.433,37	30.433,37	39.270.656,91	187.817.684,60
2039	10.462.208,25	139.688.341,00	150.150.549,25	25.161.514,86	17.492.200,91	42.653.715,77	0,00	29.792,43	29.792,43	42.683.508,20	192.834.057,45
2040	9.057.689,06	142.663.339,00	151.721.028,06	26.041.825,25	20.208.290,82	46.250.116,07	0,00	29.112,06	29.112,06	46.279.228,13	198.000.256,19
2041	7.729.461,19	145.454.855,00	153.184.316,19	27.220.859,86	23.110.305,53	50.331.165,40	0,00	28.391,13	28.391,13	50.359.556,53	203.543.872,71
2042	6.465.610,94	147.579.731,00	154.045.341,94	28.077.476,18	26.149.328,49	54.226.804,67	0,00	27.629,53	27.629,53	54.254.434,20	208.299.776,14
2043	4.879.319,25	149.871.982,00	154.751.301,25	28.651.167,32	29.144.077,27	57.795.244,59	0,00	26.826,88	26.826,88	57.822.071,47	212.573.372,72
2044	3.595.403,91	151.747.167,00	155.342.570,91	28.826.091,21	31.828.281,74	60.654.372,95	0,00	25.982,41	25.982,41	60.680.355,36	216.022.926,27
2045	2.562.866,11	153.379.317,00	155.942.183,11	29.121.542,27	34.610.815,50	63.732.357,78	0,00	25.095,85	25.095,85	63.757.453,63	219.699.636,74
2046	1.914.237,00	154.608.142,00	156.522.379,00	28.876.700,05	38.131.109,69	67.007.809,73	0,00	24.168,41	24.168,41	67.031.978,14	223.554.357,14
2047	1.124.100,86	155.679.212,00	156.803.312,86	28.645.972,84	41.881.036,19	70.527.009,03	0,00	23.207,42	23.207,42	70.550.216,45	227.353.529,31
2048	861.867,50	156.320.073,00	157.181.940,50	28.239.138,83	46.434.847,45	74.673.986,27	0,00	22.215,19	22.215,19	74.696.201,46	231.878.141,96
2049	552.116,45	156.783.549,00	157.335.665,45	27.819.625,82	51.527.792,64	79.347.418,46	0,00	21.194,00	21.194,00	79.368.612,46	236.704.277,91
2050	405.454,74	156.937.105,00	157.342.559,74	27.330.377,75	56.572.699,42	83.903.077,17	0,00	20.146,72	20.146,72	83.923.223,89	241.265.783,63
2051	239.420,85	157.025.024,00	157.264.444,85	26.746.476,21	61.079.640,51	87.826.116,73	0,00	19.077,38	19.077,38	87.845.194,11	245.109.638,95
2052	117.294,24	157.196.741,00	157.314.035,24	26.132.295,53	66.071.110,17	92.203.405,70	0,00	17.990,45	17.990,45	92.221.396,15	249.535.431,39

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	58.623,72	157.158.677,00	157.217.300,72	23.937.026,75	70.837.112,14	94.774.138,89	0,00	16.890,01	16.890,01	94.791.028,89	252.008.329,62
2054	0,00	157.169.402,00	157.169.402,00	23.143.415,65	75.828.682,49	98.972.098,14	0,00	15.780,28	15.780,28	98.987.878,42	256.157.280,42
2055	0,00	157.021.410,00	157.021.410,00	22.322.333,48	80.551.086,55	102.873.420,03	0,00	14.666,01	14.666,01	102.888.086,04	259.909.496,04
2056	0,00	156.920.166,00	156.920.166,00	21.473.577,37	85.251.410,64	106.724.988,00	0,00	13.558,87	13.558,87	106.738.546,88	263.658.712,88
2057	0,00	156.796.328,00	156.796.328,00	20.599.332,42	90.059.215,29	110.658.547,71	0,00	12.465,32	12.465,32	110.671.013,03	267.467.341,03
2058	0,00	156.635.726,00	156.635.726,00	19.702.318,80	95.130.436,35	114.832.755,15	0,00	11.391,70	11.391,70	114.844.146,85	271.479.872,85
2059	0,00	156.437.177,00	156.437.177,00	18.785.506,34	98.467.861,91	117.253.368,25	0,00	10.344,16	10.344,16	117.263.712,41	273.700.889,41
2060	0,00	156.574.002,00	156.574.002,00	17.851.736,21	101.899.579,20	119.751.315,40	0,00	9.328,64	9.328,64	119.760.644,05	276.334.646,05
2061	0,00	156.626.015,00	156.626.015,00	16.904.142,32	104.802.270,43	121.706.412,75	0,00	8.350,81	8.350,81	121.714.763,56	278.340.778,56
2062	0,00	156.788.437,00	156.788.437,00	15.946.332,90	107.750.349,14	123.696.682,04	0,00	7.416,03	7.416,03	123.704.098,07	280.492.535,07
2063	0,00	156.897.494,00	156.897.494,00	14.982.222,89	110.613.234,34	125.595.457,23	0,00	6.529,28	6.529,28	125.601.986,51	282.499.480,51
2064	0,00	156.991.926,00	156.991.926,00	14.015.696,12	113.454.103,76	127.469.799,88	0,00	5.695,16	5.695,16	127.475.495,04	284.467.421,04
2065	0,00	157.059.396,00	157.059.396,00	13.050.658,13	115.894.486,67	128.945.144,80	0,00	4.917,75	4.917,75	128.950.062,54	286.009.458,54
2066	0,00	157.175.642,00	157.175.642,00	12.090.914,61	118.311.273,49	130.402.188,10	0,00	4.200,60	4.200,60	130.406.388,69	287.582.030,69
2067	0,00	157.258.049,00	157.258.049,00	11.140.537,64	120.432.465,16	131.573.002,79	0,00	3.546,56	3.546,56	131.576.549,36	288.834.598,36
2068	0,00	157.394.250,00	157.394.250,00	10.203.652,40	122.824.069,49	133.027.721,89	0,00	2.957,65	2.957,65	133.030.679,55	290.424.929,55
2069	0,00	157.417.533,00	157.417.533,00	9.284.292,30	125.151.042,85	134.435.335,15	0,00	2.434,74	2.434,74	134.437.769,89	291.855.302,89
2070	0,00	157.453.660,00	157.453.660,00	8.386.510,74	127.624.255,14	136.010.765,88	0,00	1.977,00	1.977,00	136.012.742,88	293.466.402,88
2071	0,00	157.418.573,00	157.418.573,00	7.514.640,88	129.673.160,65	137.187.801,53	0,00	1.581,04	1.581,04	137.189.382,57	294.607.955,57
2072	0,00	157.461.681,00	157.461.681,00	6.673.433,31	132.302.775,68	138.976.208,99	0,00	1.239,97	1.239,97	138.977.448,96	296.439.129,96
2073	0,00	157.305.759,00	157.305.759,00	5.867.986,06	134.783.302,95	140.651.289,01	0,00	945,19	945,19	140.652.234,20	297.957.993,20

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	157.168.544,00	157.168.544,00	3.712.218,28	137.103.107,41	140.815.325,69	0,00	692,30	692,30	140.816.017,99	297.984.561,99
2075	0,00	157.002.040,00	157.002.040,00	3.094.547,03	138.974.720,87	142.069.267,89	0,00	480,99	480,99	142.069.748,89	299.071.788,89
2076	0,00	156.929.890,00	156.929.890,00	2.533.611,23	140.527.850,57	143.061.461,80	0,00	311,15	311,15	143.061.772,94	299.991.662,94
2077	0,00	156.901.719,00	156.901.719,00	2.032.673,07	141.812.645,19	143.845.318,27	0,00	181,89	181,89	143.845.500,16	300.747.219,16
2078	0,00	156.923.832,00	156.923.832,00	1.594.514,59	143.244.471,08	144.838.985,67	0,00	91,30	91,30	144.839.076,96	301.762.908,96
2079	0,00	156.902.694,00	156.902.694,00	1.220.431,25	145.569.199,48	146.789.630,73	0,00	35,75	35,75	146.789.666,48	303.692.360,48
2080	0,00	156.646.087,00	156.646.087,00	909.377,54	146.642.915,95	147.552.293,48	0,00	8,97	8,97	147.552.302,45	304.198.389,45
2081	0,00	156.609.453,00	156.609.453,00	657.771,35	147.084.088,26	147.741.859,61	0,00	0,92	0,92	147.741.860,54	304.351.313,54
2082	0,00	156.689.130,00	156.689.130,00	459.986,87	147.653.216,70	148.113.203,56	0,00	0,01	0,01	148.113.203,58	304.802.333,58
2083	0,00	156.730.574,00	156.730.574,00	309.234,50	148.010.626,23	148.319.860,73	0,00	0,00	0,00	148.319.860,73	305.050.434,73
2084	0,00	156.796.055,00	156.796.055,00	198.561,19	148.478.291,47	148.676.852,66	0,00	0,00	0,00	148.676.852,66	305.472.907,66
2085	0,00	156.815.191,00	156.815.191,00	121.113,79	148.845.590,70	148.966.704,49	0,00	0,00	0,00	148.966.704,49	305.781.895,49
2086	0,00	156.836.589,00	156.836.589,00	69.775,47	148.733.088,93	148.802.864,40	0,00	0,00	0,00	148.802.864,40	305.639.453,40
2087	0,00	156.939.640,00	156.939.640,00	37.590,13	148.796.711,45	148.834.301,58	0,00	0,00	0,00	148.834.301,58	305.773.941,58
2088	0,00	157.006.889,00	157.006.889,00	18.672,11	148.989.513,40	149.008.185,50	0,00	0,00	0,00	149.008.185,50	306.015.074,50
2089	0,00	156.997.542,00	156.997.542,00	8.417,46	148.770.248,07	148.778.665,54	0,00	0,00	0,00	148.778.665,54	305.776.207,54

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	6.183.299,02	0,00	0,00	1.148.937,64	3.406.698,55	10.738.935,21	0,00	0,00	0,00	10.738.935,21	67.517.244,42
2016	7.612.729,19	4.991.085,71	5.052,55	1.148.937,64	4.051.034,67	17.808.839,76	123.233,00	1.306.594,76	907.357,47	15.471.654,53	82.988.898,95
2017	9.594.715,71	6.291.008,76	10.252,20	1.148.937,64	4.979.333,94	22.024.248,25	250.053,71	1.646.768,85	1.143.589,48	18.983.836,22	101.972.735,16
2018	10.714.155,39	7.025.552,64	15.833,22	849.532,66	6.118.364,11	24.723.438,02	386.176,18	1.838.901,52	1.277.014,94	21.221.345,39	123.194.080,55
2019	11.365.222,81	7.453.310,76	23.220,41	475.033,71	7.391.644,83	26.708.432,52	566.351,44	1.950.646,11	1.354.615,35	22.836.819,63	146.030.900,18
2020	12.108.204,69	7.941.213,86	29.933,71	184.863,81	8.761.854,01	29.026.070,09	730.090,59	2.078.166,24	1.443.171,00	24.774.642,25	170.805.542,43
2021	12.940.572,17	8.487.797,71	37.316,58	184.863,81	10.248.332,55	31.898.882,82	910.160,49	2.221.027,88	1.542.380,47	27.225.313,98	198.030.856,41
2022	13.840.604,57	9.078.842,76	45.510,26	184.863,81	11.881.851,38	35.031.672,78	1.110.006,28	2.375.503,05	1.649.654,90	29.896.508,55	227.927.364,96
2023	14.879.753,24	9.761.864,72	59.187,69	184.863,81	13.675.641,90	38.561.311,36	1.443.602,26	2.553.855,14	1.773.510,52	32.790.343,44	260.717.708,39
2024	15.633.051,23	10.257.588,93	73.584,83	156.982,97	15.643.062,50	41.764.270,45	1.794.751,85	2.683.145,86	1.863.295,74	35.423.077,01	296.140.785,40
2025	16.536.614,01	10.851.420,67	85.356,56	147.956,85	17.768.447,12	45.389.795,21	2.081.867,37	2.838.226,96	1.970.990,94	38.498.709,95	334.639.495,35
2026	17.347.287,08	11.384.527,85	98.405,56	147.956,85	20.078.369,72	49.056.547,06	2.400.135,72	2.977.365,13	2.067.614,67	41.611.431,55	376.250.926,90
2027	18.152.095,18	11.913.756,01	111.336,81	147.956,85	22.575.055,61	52.900.200,47	2.715.532,06	3.115.496,67	2.163.539,35	44.905.632,39	421.156.559,29
2028	19.154.897,35	12.573.674,20	130.586,47	147.956,85	25.269.393,56	57.276.508,43	3.185.035,75	3.287.610,51	2.283.062,86	48.520.799,31	469.677.358,60
2029	20.235.948,33	13.285.698,02	155.575,04	147.956,85	28.180.641,52	62.005.819,76	3.794.513,12	3.473.154,42	2.411.912,79	52.326.239,42	522.003.598,02
2030	21.254.767,22	13.956.919,37	180.672,44	147.956,85	31.320.215,88	66.860.531,77	4.406.644,92	3.648.017,26	2.533.345,32	56.272.524,27	578.276.122,29
2031	22.305.369,10	14.649.205,32	207.504,97	147.956,85	34.696.567,34	72.006.603,57	5.061.096,83	3.828.335,10	2.658.566,04	60.458.605,60	638.734.727,89
2032	22.991.100,57	15.113.964,56	314.957,78	147.956,85	38.324.083,67	76.892.063,43	7.681.897,09	3.946.029,18	2.740.298,04	62.523.839,13	701.258.567,01
2033	23.604.798,71	15.540.182,64	482.476,81	36.184,93	42.075.514,02	81.739.157,11	11.767.727,03	4.051.359,97	2.813.444,42	63.106.625,69	764.365.192,70
2034	24.134.586,57	15.914.222,50	669.699,54	0,00	45.861.911,56	86.580.420,18	16.334.135,15	4.142.288,99	2.876.589,58	63.227.406,45	827.592.599,16
2035	24.634.406,67	16.263.384,38	821.021,51	0,00	49.655.555,95	91.374.368,51	20.024.914,97	4.228.074,57	2.936.162,89	64.185.216,09	891.777.815,24
2036	24.987.179,85	16.534.192,96	1.097.131,35	0,00	53.506.668,91	96.125.173,08	26.759.301,31	4.288.622,05	2.978.209,76	62.099.039,96	953.876.855,21
2037	25.327.123,44	16.794.954,20	1.362.235,08	0,00	57.232.611,31	100.716.924,03	33.225.245,80	4.346.967,55	3.018.727,47	60.125.983,21	1.014.002.838,41
2038	25.552.276,47	16.968.802,93	1.546.985,36	0,00	60.840.170,30	104.908.235,06	37.731.350,27	4.385.611,22	3.045.563,35	59.745.710,22	1.073.748.548,64



**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	25.828.105,79	17.170.200,60	1.692.742,39	0,00	64.424.912,92	109.115.961,69	41.286.399,67	4.432.952,60	3.078.439,31	60.318.170,11	1.134.066.718,75
2040	26.098.251,28	17.369.972,61	1.853.175,83	0,00	68.044.003,12	113.365.402,84	45.199.410,41	4.479.318,46	3.110.637,82	60.576.036,15	1.194.642.754,90
2041	26.349.958,39	17.558.178,31	2.017.385,13	0,00	71.678.565,29	117.604.087,12	49.204.515,40	4.522.519,68	3.140.638,66	60.736.413,39	1.255.379.168,29
2042	26.498.067,50	17.678.761,90	2.183.782,11	0,00	75.322.750,10	121.683.361,61	53.262.978,29	4.547.940,07	3.158.291,72	60.714.151,53	1.316.093.319,82
2043	26.619.502,89	17.783.372,62	2.360.779,51	0,00	78.965.599,19	125.729.254,20	57.579.987,94	4.568.782,38	3.172.765,54	60.407.718,34	1.376.501.038,16
2044	26.721.209,98	17.871.161,74	2.511.093,91	0,00	82.590.062,29	129.693.527,92	61.246.192,98	4.586.238,66	3.184.887,96	60.676.208,32	1.437.177.246,48
2045	26.824.352,11	17.958.799,43	2.654.038,32	0,00	86.230.634,79	133.667.824,65	64.732.641,95	4.603.941,24	3.197.181,42	61.134.060,04	1.498.311.306,52
2046	26.924.154,35	18.046.233,63	2.810.862,82	0,00	89.898.678,39	137.679.929,19	68.557.629,69	4.621.070,59	3.209.076,80	61.292.152,10	1.559.603.458,63
2047	26.972.479,11	18.101.988,70	2.982.098,76	0,00	93.576.207,52	141.632.774,09	72.734.116,18	4.629.364,71	3.214.836,60	61.054.456,60	1.620.657.915,23
2048	27.037.608,64	18.170.272,35	3.163.947,39	0,00	97.239.474,91	145.611.303,29	77.169.448,59	4.640.543,08	3.222.599,36	60.578.712,26	1.681.236.627,49
2049	27.064.051,60	18.216.567,72	3.369.219,05	0,00	100.874.197,65	149.524.036,02	82.176.074,31	4.645.081,56	3.225.751,08	59.477.129,07	1.740.713.756,56
2050	27.065.237,52	18.244.831,15	3.564.429,82	0,00	104.442.825,39	153.317.323,88	86.937.312,60	4.645.285,10	3.225.892,43	58.508.833,75	1.799.222.590,32
2051	27.051.800,61	18.260.151,35	3.736.553,68	0,00	107.953.355,42	157.001.861,06	91.135.455,62	4.642.978,89	3.224.290,89	57.999.135,66	1.857.221.725,97
2052	27.060.330,88	18.292.353,82	3.925.913,09	0,00	111.433.303,56	160.711.901,35	95.753.977,77	4.644.442,96	3.225.307,61	57.088.173,01	1.914.309.898,98
2053	27.043.691,12	18.306.100,21	4.101.840,74	0,00	114.858.593,94	164.310.226,01	100.044.896,18	4.641.587,03	3.223.324,33	56.400.418,47	1.970.710.317,45
2054	27.035.451,83	18.326.525,21	4.285.922,83	0,00	118.242.619,05	167.890.518,92	104.534.703,21	4.640.172,90	3.222.342,29	55.493.300,51	2.026.203.617,96
2055	27.009.995,03	18.333.473,82	4.454.924,55	0,00	121.572.217,08	171.370.610,48	108.656.696,25	4.635.803,68	3.219.308,11	54.858.802,43	2.081.062.420,40
2056	26.992.579,57	18.345.367,37	4.621.693,94	0,00	124.863.745,22	174.823.386,11	112.724.242,42	4.632.814,61	3.217.232,37	54.249.096,71	2.135.311.517,10
2057	26.971.277,61	18.355.181,35	4.791.694,51	0,00	128.118.691,03	178.236.844,49	116.870.597,68	4.629.158,49	3.214.693,40	53.522.394,91	2.188.833.912,01
2058	26.943.651,70	18.362.272,87	4.971.507,52	0,00	131.330.034,72	181.607.466,81	121.256.280,97	4.624.416,98	3.211.400,68	52.515.368,18	2.241.349.280,19
2059	26.909.498,35	18.354.365,58	5.077.224,95	0,00	134.480.956,81	184.822.045,70	123.834.754,93	4.618.555,14	3.207.329,96	53.161.405,67	2.294.510.685,86
2060	26.933.034,27	18.384.693,86	5.185.743,66	0,00	137.670.641,15	188.174.112,94	126.481.552,77	4.622.594,68	3.210.135,19	53.859.830,30	2.348.370.516,17
2061	26.941.981,27	18.402.099,81	5.270.957,80	0,00	140.902.230,97	191.517.269,85	128.559.946,30	4.624.130,28	3.211.201,58	55.121.991,69	2.403.492.507,86
2062	26.969.920,24	18.432.112,79	5.357.124,41	0,00	144.209.550,47	194.968.707,91	130.661.570,88	4.628.925,52	3.214.531,61	56.463.679,90	2.459.956.187,75

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	26.988.679,66	18.455.491,92	5.438.880,22	0,00	147.597.371,27	198.480.423,07	132.655.615,21	4.632.145,26	3.216.767,54	57.975.895,06	2.517.932.082,82
2064	27.004.923,35	18.477.011,20	5.519.000,21	0,00	151.075.924,97	202.076.859,73	134.609.761,12	4.634.933,21	3.218.703,62	59.613.461,78	2.577.545.544,60
2065	27.016.529,18	18.492.999,19	5.581.709,19	0,00	154.652.732,68	205.743.970,23	136.139.248,42	4.636.925,15	3.220.086,91	61.747.709,76	2.639.293.254,35
2066	27.036.525,21	18.514.315,15	5.642.999,60	0,00	158.357.595,26	209.551.435,23	137.634.136,62	4.640.357,13	3.222.470,23	64.054.471,25	2.703.347.725,61
2067	27.050.700,42	18.530.014,55	5.691.604,05	0,00	162.200.863,54	213.473.182,55	138.819.610,88	4.642.790,06	3.224.159,76	66.786.621,84	2.770.134.347,45
2068	27.074.129,00	18.553.449,25	5.751.475,05	0,00	166.208.060,85	217.587.114,14	140.279.879,23	4.646.811,18	3.226.952,21	69.433.471,52	2.839.567.818,98
2069	27.078.134,02	18.563.807,40	5.808.694,97	0,00	170.374.069,14	221.824.705,52	141.675.487,05	4.647.498,57	3.227.429,56	72.274.290,35	2.911.842.109,32
2070	27.084.348,40	18.576.577,90	5.872.286,55	0,00	174.710.526,56	226.243.739,41	143.226.501,23	4.648.565,16	3.228.170,25	75.140.502,77	2.986.982.612,09
2071	27.078.312,92	18.578.837,35	5.918.440,87	0,00	179.218.956,73	230.794.547,86	144.352.216,23	4.647.529,27	3.227.450,88	78.567.351,48	3.065.549.963,57
2072	27.085.728,13	18.593.574,43	5.989.571,66	0,00	183.932.997,81	235.601.872,04	146.087.113,63	4.648.801,97	3.228.334,70	81.637.621,74	3.147.187.585,31
2073	27.058.907,25	18.585.112,77	6.055.174,85	0,00	188.831.255,12	240.530.449,98	147.687.191,34	4.644.198,62	3.225.137,93	84.973.922,09	3.232.161.507,40
2074	27.035.304,25	18.577.959,08	6.114.931,58	0,00	193.929.690,44	245.657.885,36	149.144.672,75	4.640.147,57	3.222.324,70	88.650.740,34	3.320.812.247,74
2075	27.006.663,11	18.564.977,33	6.156.941,74	0,00	199.248.734,86	250.977.317,05	150.169.310,85	4.635.231,81	3.218.910,98	92.953.863,41	3.413.766.111,15
2076	26.994.252,24	18.560.925,77	6.186.856,57	0,00	204.825.966,67	256.568.001,25	150.898.940,63	4.633.101,70	3.217.431,73	97.818.527,19	3.511.584.638,35
2077	26.989.406,42	18.560.456,90	6.206.998,02	0,00	210.695.078,30	262.451.939,64	151.390.195,53	4.632.269,99	3.216.854,16	103.212.619,95	3.614.797.258,30
2078	26.993.210,18	18.566.835,10	6.235.025,29	0,00	216.887.835,50	268.682.906,07	152.073.787,49	4.632.922,84	3.217.307,53	108.758.888,20	3.723.556.146,50
2079	26.989.574,13	18.574.073,27	6.302.469,19	0,00	223.413.368,79	275.279.485,38	153.718.760,75	4.632.298,78	3.216.874,15	113.711.551,70	3.837.267.698,20
2080	26.945.433,95	18.547.473,69	6.319.399,63	0,00	230.236.061,89	282.048.369,16	154.131.698,24	4.624.722,87	3.211.613,10	120.080.334,96	3.957.348.033,15
2081	26.939.132,36	18.542.178,23	6.311.981,07	0,00	237.440.881,99	289.234.173,65	153.950.757,84	4.623.641,31	3.210.862,02	127.448.912,48	4.084.796.945,64
2082	26.952.837,98	18.551.142,06	6.312.325,37	0,00	245.087.816,74	296.904.122,14	153.959.155,32	4.625.993,65	3.212.495,59	135.106.477,59	4.219.903.423,22
2083	26.959.966,96	18.554.885,65	6.306.292,89	0,00	253.194.205,39	305.015.350,89	153.812.021,60	4.627.217,21	3.213.345,29	143.362.766,79	4.363.266.190,02
2084	26.971.230,65	18.562.401,16	6.307.533,05	0,00	261.795.971,40	313.637.136,26	153.842.269,48	4.629.150,43	3.214.687,80	151.951.028,55	4.515.217.218,56
2085	26.974.522,33	18.564.473,35	6.307.247,91	0,00	270.913.033,11	322.759.276,71	153.835.314,98	4.629.715,39	3.215.080,13	161.079.166,20	4.676.296.384,77
2086	26.978.203,10	18.564.265,33	6.289.445,95	0,00	280.577.783,09	332.409.697,47	153.401.120,81	4.630.347,13	3.215.518,84	171.162.710,68	4.847.459.095,45
2087	26.995.929,39	18.574.697,54	6.281.545,03	0,00	290.847.545,73	342.699.717,69	153.208.415,45	4.633.389,55	3.217.631,63	181.640.281,06	5.029.099.376,51
2088	27.007.497,21	18.582.204,27	6.281.335,62	0,00	301.745.962,59	353.616.999,69	153.203.307,77	4.635.374,97	3.219.010,39	192.559.306,57	5.221.658.683,07
2089	27.005.889,38	18.578.852,59	6.265.783,84	0,00	313.299.520,98	365.150.046,80	152.823.996,13	4.635.099,01	3.218.818,76	204.472.132,90	5.426.130.815,97
2090	27.020.353,07	18.588.016,18	6.263.897,15	0,00	325.567.848,96	377.440.115,36	152.777.979,19	4.637.581,46	3.220.542,68	216.804.012,03	5.642.934.828,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.834.555,34</b>	<b>R\$ 311.801,09</b>	<b>R\$ 4.053.414,14</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,78%	R\$ 2.834.555,34	R\$ 475.638,39	R\$ 6.183.299,02
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.834.555,34	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,78%</b>		<b>R\$ 475.638,39</b>	<b>R\$ 6.183.299,02</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 95.744,80</b>	<b>R\$ 1.148.937,64</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 3.406.698,55</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 14.792.349,35</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 2.927,44</b>	<b>R\$ 38.056,72</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,88%	R\$ 2.834.555,34	R\$ 81.635,19	R\$ 1.061.257,52
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.834.555,34	R\$ 56.691,11	R\$ 736.984,39
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 141.253,74</b>	<b>R\$ 1.836.298,63</b>
	Em 31/12/14				R\$ 56.778.309,21
	Em 31/12/15				R\$ 60.185.007,76

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.308.739,74	1.008.390,63	8.300.349,11	56.778.309,21
2015	10.236.713,16	1.836.298,63	8.400.414,53	65.178.723,74
2016	12.603.814,89	2.337.185,23	10.266.629,66	75.445.353,40
2017	15.885.724,47	3.040.412,04	12.845.312,43	88.290.665,83
2018	17.739.708,02	3.502.092,64	14.237.615,38	102.528.281,21
2019	18.818.533,57	3.871.612,89	14.946.920,68	117.475.201,89
2020	20.049.418,55	4.251.427,83	15.797.990,72	133.273.192,61
2021	21.428.369,88	4.673.568,84	16.754.801,04	150.027.993,65
2022	22.919.447,33	5.135.164,23	17.784.283,10	167.812.276,75
2023	24.641.617,96	5.770.967,93	18.870.650,03	186.682.926,78
2024	25.890.640,15	6.341.193,45	19.549.446,70	206.232.373,48
2025	27.388.034,68	6.891.085,26	20.496.949,42	226.729.322,90
2026	28.731.814,93	7.445.115,51	21.286.699,42	248.016.022,32
2027	30.065.851,19	7.994.568,08	22.071.283,11	270.087.305,43
2028	31.728.571,56	8.755.709,12	22.972.862,44	293.060.167,87
2029	33.521.646,36	9.679.580,33	23.842.066,03	316.902.233,90
2030	35.211.686,60	10.588.007,50	24.623.679,10	341.525.913,00
2031	36.954.574,42	11.547.997,98	25.406.576,44	366.932.489,44
2032	38.105.065,12	14.368.224,30	23.736.840,82	390.669.330,26
2033	39.144.981,35	18.632.531,42	20.512.449,93	411.181.780,19
2034	40.048.809,08	23.353.013,72	16.695.795,36	427.877.575,55
2035	40.897.791,05	27.189.152,43	13.708.638,62	441.586.214,17
2036	41.521.372,81	34.026.133,11	7.495.239,70	449.081.453,87
2037	42.122.077,63	40.590.940,82	1.531.136,81	450.612.590,68
2038	42.521.079,40	45.162.524,84	-2.641.445,44	447.971.145,24
2039	42.998.306,39	48.797.791,58	-5.799.485,19	442.171.660,05
2040	43.468.223,89	52.789.366,69	-9.321.142,80	432.850.517,25
2041	43.908.136,69	56.867.673,73	-12.959.537,04	419.890.980,21
2042	44.176.829,40	60.969.210,08	-16.792.380,68	403.098.599,53
2043	44.402.875,51	65.321.535,86	-20.918.660,35	382.179.939,18
2044	44.592.371,72	69.017.319,60	-24.424.947,88	357.754.991,30
2045	44.783.151,55	72.533.764,61	-27.750.613,06	330.004.378,24
2046	44.970.387,98	76.387.777,08	-31.417.389,10	298.586.989,14
2047	45.074.467,81	80.578.317,49	-35.503.849,68	263.083.139,46
2048	45.207.880,99	85.032.591,03	-39.824.710,04	223.258.429,42
2049	45.280.619,32	90.046.906,95	-44.766.287,63	178.492.141,79
2050	45.310.068,67	94.808.490,13	-49.498.421,46	128.993.720,33
2051	45.311.951,95	99.002.725,40	-53.690.773,45	75.302.946,88

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	45.352.684,70	103.623.728,34	-58.271.043,64	17.031.903,24
2053	45.349.791,33	107.909.807,54	-62.560.016,21	-45.528.112,97
2054	45.361.977,04	112.397.218,40	-67.035.241,36	-112.563.354,33
2055	45.343.468,85	116.511.808,04	-71.168.339,19	-183.731.693,52
2056	45.337.946,94	120.574.289,40	-75.236.342,46	-258.968.035,98
2057	45.326.458,96	124.714.449,58	-79.387.990,62	-338.356.026,60
2058	45.305.924,57	129.092.098,63	-83.786.174,06	-422.142.200,66
2059	45.263.863,94	131.660.640,03	-86.396.776,09	-508.538.976,75
2060	45.317.728,12	134.314.282,64	-88.996.554,52	-597.535.531,27
2061	45.344.081,08	136.395.278,16	-91.051.197,08	-688.586.728,35
2062	45.402.033,04	138.505.028,02	-93.102.994,98	-781.689.723,33
2063	45.444.171,58	140.504.528,01	-95.060.356,43	-876.750.079,76
2064	45.481.934,55	142.463.397,94	-96.981.463,39	-973.731.543,15
2065	45.509.528,38	143.996.260,48	-98.486.732,10	-1.072.218.275,25
2066	45.550.840,36	145.496.963,97	-99.946.123,61	-1.172.164.398,86
2067	45.580.714,97	146.686.560,71	-101.105.845,74	-1.273.270.244,60
2068	45.627.578,25	148.153.642,62	-102.526.064,37	-1.375.796.308,97
2069	45.641.941,42	149.550.415,17	-103.908.473,75	-1.479.704.782,72
2070	45.660.926,30	151.103.236,64	-105.442.310,34	-1.585.147.093,06
2071	45.657.150,26	152.227.196,38	-106.570.046,12	-1.691.717.139,18
2072	45.679.302,56	153.964.250,30	-108.284.947,74	-1.800.002.086,92
2073	45.644.020,02	155.556.527,89	-109.912.507,87	-1.909.914.594,79
2074	45.613.263,33	157.007.145,02	-111.393.881,69	-2.021.308.476,48
2075	45.571.640,44	158.023.453,64	-112.451.813,20	-2.133.760.289,68
2076	45.555.178,02	158.749.474,05	-113.194.296,03	-2.246.954.585,71
2077	45.549.863,32	159.239.319,69	-113.689.456,37	-2.360.644.042,08
2078	45.560.045,28	159.924.017,87	-114.363.972,59	-2.475.008.014,67
2079	45.563.647,40	161.567.933,68	-116.004.286,28	-2.591.012.300,95
2080	45.492.907,64	161.968.034,21	-116.475.126,57	-2.707.487.427,52
2081	45.481.310,59	161.785.261,17	-116.303.950,58	-2.823.791.378,10
2082	45.503.980,04	161.797.644,56	-116.293.664,52	-2.940.085.042,62
2083	45.514.852,61	161.652.584,10	-116.137.731,49	-3.056.222.774,11
2084	45.533.631,82	161.686.107,72	-116.152.475,90	-3.172.375.250,01
2085	45.538.995,68	161.680.110,50	-116.141.114,82	-3.288.516.364,83
2086	45.542.468,43	161.246.986,79	-115.704.518,36	-3.404.220.883,19
2087	45.570.626,93	161.059.436,63	-115.488.809,70	-3.519.709.692,89
2088	45.589.701,48	161.057.693,12	-115.467.991,64	-3.635.177.684,53
2089	45.584.741,98	160.677.913,90	-115.093.171,92	-3.750.270.856,45

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.308.739,74	1.008.390,63	8.300.349,11	56.778.309,21
2015	10.236.713,16	1.836.298,63	8.400.414,53	65.178.723,74
2016	13.757.805,08	2.337.185,23	11.420.619,85	76.599.343,59
2017	17.044.914,31	3.040.412,04	14.004.502,27	90.603.845,87
2018	18.605.073,91	3.502.092,64	15.102.981,27	105.706.827,13
2019	19.316.787,69	3.871.612,89	15.445.174,80	121.152.001,93
2020	20.264.216,08	4.251.427,83	16.012.788,25	137.164.790,18
2021	21.650.550,27	4.673.568,84	16.976.981,43	154.141.771,61
2022	23.149.821,40	5.135.164,23	18.014.657,17	172.156.428,77
2023	24.885.669,46	5.770.967,93	19.114.701,53	191.271.130,31
2024	26.121.207,94	6.341.193,45	19.780.014,49	211.051.144,80
2025	27.621.348,09	6.891.085,26	20.730.262,83	231.781.407,63
2026	28.978.177,34	7.445.115,51	21.533.061,83	253.314.469,47
2027	30.325.144,85	7.994.568,08	22.330.576,77	275.645.046,24
2028	32.007.114,88	8.755.709,12	23.251.405,76	298.896.452,00
2029	33.825.178,25	9.679.580,33	24.145.597,92	323.042.049,92
2030	35.540.315,89	10.588.007,50	24.952.308,39	347.994.358,31
2031	37.310.036,24	11.547.997,98	25.762.038,26	373.756.396,57
2032	38.567.979,75	14.368.224,30	24.199.755,45	397.956.152,02
2033	39.663.643,09	18.632.531,42	21.031.111,67	418.987.263,70
2034	40.718.508,62	23.353.013,72	17.365.494,90	436.352.758,60
2035	41.718.812,56	27.189.152,43	14.529.660,13	450.882.418,73
2036	42.618.504,16	34.026.133,11	8.592.371,05	459.474.789,78
2037	43.484.312,71	40.590.940,82	2.893.371,89	462.368.161,67
2038	44.068.064,76	45.162.524,84	-1.094.460,08	461.273.701,59
2039	44.691.048,78	48.797.791,58	-4.106.742,80	457.166.958,79
2040	45.321.399,72	52.789.366,69	-7.467.966,97	449.698.991,82
2041	45.925.521,82	56.867.673,73	-10.942.151,91	438.756.839,91
2042	46.360.611,51	60.969.210,08	-14.608.598,57	424.148.241,34
2043	46.763.655,02	65.321.535,86	-18.557.880,84	405.590.360,49
2044	47.103.465,63	69.017.319,60	-21.913.853,97	383.676.506,52
2045	47.437.189,87	72.533.764,61	-25.096.574,74	358.579.931,78
2046	47.781.250,80	76.387.777,08	-28.606.526,28	329.973.405,50
2047	48.056.566,57	80.578.317,49	-32.521.750,92	297.451.654,59
2048	48.371.828,38	85.032.591,03	-36.660.762,65	260.790.891,94
2049	48.649.838,37	90.046.906,95	-41.397.068,58	219.393.823,35
2050	48.874.498,49	94.808.490,13	-45.933.991,64	173.459.831,71
2051	49.048.505,63	99.002.725,40	-49.954.219,77	123.505.611,94



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	49.278.597,79	103.623.728,34	-54.345.130,55	69.160.481,39
2053	49.451.632,07	107.909.807,54	-58.458.175,47	10.702.305,92
2054	49.647.899,87	112.397.218,40	-62.749.318,53	-52.047.012,61
2055	49.798.393,40	116.511.808,04	-66.713.414,64	-118.760.427,25
2056	49.959.640,88	120.574.289,40	-70.614.648,52	-189.375.075,77
2057	50.118.153,47	124.714.449,58	-74.596.296,11	-263.971.371,89
2058	50.277.432,09	129.092.098,63	-78.814.666,54	-342.786.038,43
2059	50.341.088,89	131.660.640,03	-81.319.551,14	-424.105.589,56
2060	50.503.471,78	134.314.282,64	-83.810.810,86	-507.916.400,42
2061	50.615.038,88	136.395.278,16	-85.780.239,28	-593.696.639,70
2062	50.759.157,45	138.505.028,02	-87.745.870,57	-681.442.510,28
2063	50.883.051,80	140.504.528,01	-89.621.476,21	-771.063.986,48
2064	51.000.934,76	142.463.397,94	-91.462.463,18	-862.526.449,67
2065	51.091.237,57	143.996.260,48	-92.905.022,91	-955.431.472,58
2066	51.193.839,96	145.496.963,97	-94.303.124,01	-1.049.734.596,59
2067	51.272.319,02	146.686.560,71	-95.414.241,69	-1.145.148.838,28
2068	51.379.053,30	148.153.642,62	-96.774.589,32	-1.241.923.427,60
2069	51.450.636,39	149.550.415,17	-98.099.778,78	-1.340.023.206,39
2070	51.533.212,85	151.103.236,64	-99.570.023,79	-1.439.593.230,18
2071	51.575.591,13	152.227.196,38	-100.651.605,25	-1.540.244.835,43
2072	51.668.874,22	153.964.250,30	-102.295.376,08	-1.642.540.211,51
2073	51.699.194,87	155.556.527,89	-103.857.333,02	-1.746.397.544,54
2074	51.728.194,91	157.007.145,02	-105.278.950,11	-1.851.676.494,64
2075	51.728.582,18	158.023.453,64	-106.294.871,46	-1.957.971.366,10
2076	51.742.034,59	158.749.474,05	-107.007.439,46	-2.064.978.805,56
2077	51.756.861,34	159.239.319,69	-107.482.458,35	-2.172.461.263,92
2078	51.795.070,57	159.924.017,87	-108.128.947,30	-2.280.590.211,22
2079	51.866.116,59	161.567.933,68	-109.701.817,09	-2.390.292.028,31
2080	51.812.307,27	161.968.034,21	-110.155.726,94	-2.500.447.755,25
2081	51.793.291,66	161.785.261,17	-109.991.969,51	-2.610.439.724,76
2082	51.816.305,41	161.797.644,56	-109.981.339,15	-2.720.421.063,91
2083	51.821.145,50	161.652.584,10	-109.831.438,60	-2.830.252.502,52
2084	51.841.164,87	161.686.107,72	-109.844.942,85	-2.940.097.445,37
2085	51.846.243,59	161.680.110,50	-109.833.866,91	-3.049.931.312,27
2086	51.831.914,38	161.246.986,79	-109.415.072,41	-3.159.346.384,68
2087	51.852.171,96	161.059.436,63	-109.207.264,67	-3.268.553.649,35
2088	51.871.037,10	161.057.693,12	-109.186.656,02	-3.377.740.305,37
2089	51.850.525,82	160.677.913,90	-108.827.388,08	-3.486.567.693,45

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



# Fundo Financeiro

Formados pelos servidores admitidos até 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensões
3.638	650	136

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,63 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

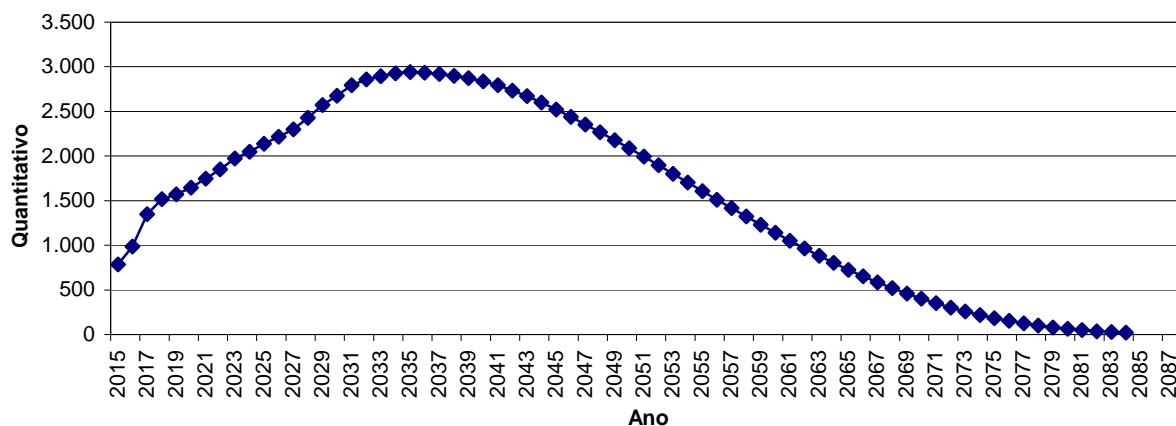
**Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,23%	17,77%	4,63

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São Leopoldo vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando

as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.287.610,00	3.638	R\$ 2.552,94
Servidores aposentados	R\$ 1.209.788,85	650	R\$ 1.861,21
Pensões	R\$ 226.171,75	136	R\$ 1.663,03
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.723.570,60</b>	<b>4.424</b>	<b>R\$ 2.423,95</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de São Leopoldo, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que

excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 12,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 38: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.287.610,00	11,00%	R\$ 1.021.637,10
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 65.279,27	11,00%	R\$ 7.180,72
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.800,62	11,00%	R\$ 1.078,07
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.287.610,00	10,43%	R\$ 968.697,72
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.287.610,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.998.593,61</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.287.610,00	2,00%	R\$ 185.752,20
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 2.184.345,81</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 39: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 1.998.593,61	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.435.960,60
	Auxílios (*)	R\$ 259.747,79
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$302.885,22</b>	
Resultado sobre folha salarial	3,26%	
Resultado sobre arrecadação	15,15%	

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 1.998.593,61, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal de 3,26% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN

nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 253.579.186,72 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 110.809.228,58;
- ativo financeiro: R\$ 131.063.944,15; e
- ativo imobilizado: R\$ 11.706.013,99.

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 40: Custo Normal Total - Fundo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 21.370.790,60	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.173.300,74	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 4.105.123,62	3,40%
Auxílios	R\$ 3.477.281,18	2,88%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 31.126.496,14</b>	<b>25,78%</b>
Administração do Plano	R\$ 2.414.778,60	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 33.541.274,74</b>	<b>27,78%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 41: Reserva Matemática - Fundo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 377.566.115,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.074.289,57
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 72.173.749,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 366.480,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 18.439.334,48
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 428.859.761,23</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 3.071.890.601,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 318.643.814,10
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 125.947.514,65
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 2.627.299.272,48</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 428.859.761,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 2.627.299.272,48
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 3.056.159.033,71</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 253.579.186,72
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 3.056.159.033,71
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.802.579.846,99</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 42: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	20.259.992,45	13.388.646,54	765.367,00	10.636.401,34	7.863.836,65	52.914.243,98	18.667.487,80	3.477.281,18	2.414.778,60	28.354.696,40	171.124.654,54
2016	19.490.349,55	12.925.032,17	1.051.841,99	10.220.484,12	10.267.479,27	53.955.187,10	25.654.682,57	3.345.185,14	2.323.045,24	22.632.274,15	193.756.928,69
2017	17.301.049,91	11.558.365,36	1.527.119,54	9.753.026,78	11.625.415,72	51.764.977,32	37.246.818,03	2.969.429,31	2.062.103,68	9.486.626,30	203.243.554,99
2018	16.178.839,03	10.855.637,98	1.757.062,87	7.575.233,84	12.194.613,30	48.561.387,02	42.855.191,87	2.776.821,00	1.928.347,92	1.001.026,23	204.244.581,22
2019	15.644.093,54	10.518.857,71	1.854.928,58	5.940.620,58	12.254.674,87	46.213.175,28	45.242.160,50	2.685.041,08	1.864.611,86	-3.578.638,16	200.665.943,06
2020	14.985.110,28	10.104.700,75	1.981.034,58	5.034.778,47	12.039.956,58	44.145.580,66	48.317.916,55	2.571.937,88	1.786.067,97	-8.530.341,74	192.135.601,31
2021	14.215.510,45	9.621.588,38	2.131.866,27	5.034.778,47	11.528.136,08	42.531.879,64	51.996.738,24	2.439.849,23	1.694.339,74	-13.599.047,56	178.536.553,75
2022	13.355.764,72	9.082.203,80	2.302.359,06	5.034.778,47	10.712.193,23	40.487.299,27	56.155.099,06	2.292.288,58	1.591.867,07	-19.551.955,44	158.984.598,31
2023	12.308.276,74	8.425.942,36	2.515.700,90	5.034.778,47	9.539.075,90	37.823.774,37	61.358.558,56	2.112.505,18	1.467.017,49	-27.114.306,86	131.870.291,44
2024	11.626.014,17	7.995.918,06	2.638.320,19	5.034.778,47	7.912.217,49	35.207.248,38	64.349.272,98	1.995.406,48	1.385.698,95	-32.523.130,03	99.347.161,41
2025	10.739.265,30	7.438.650,54	2.808.134,14	5.034.778,47	5.960.829,68	31.981.658,13	68.491.076,65	1.843.211,21	1.280.007,78	-39.632.637,50	59.714.523,91
2026	9.971.968,75	6.955.062,22	2.946.198,66	5.034.778,47	3.582.871,43	28.490.879,53	71.858.503,85	1.711.517,88	1.188.554,08	-46.267.696,28	13.446.827,63
2027	9.205.268,71	6.471.405,80	3.081.278,96	5.034.778,47	806.809,66	24.599.541,60	75.153.145,43	1.579.926,93	1.097.171,48	-53.230.702,24	0,00
2028	8.193.077,89	5.834.953,64	3.272.611,28	5.034.778,47	0,00	22.335.421,29	79.819.787,37	1.406.201,69	976.528,95	-59.867.096,72	0,00
2029	7.080.337,84	5.135.654,50	3.485.291,39	5.034.778,47	0,00	20.736.062,20	85.007.107,14	1.215.218,89	843.902,01	-66.330.165,85	0,00
2030	6.033.694,02	4.476.909,17	3.679.035,89	5.034.778,47	0,00	19.224.417,55	89.732.582,57	1.035.580,38	719.153,04	-72.262.898,44	0,00
2031	4.950.710,97	3.795.135,11	3.878.424,54	5.034.778,47	0,00	17.659.049,09	94.595.720,45	849.704,86	590.072,82	-78.376.449,04	0,00
2032	4.237.596,23	3.342.335,21	3.984.899,78	5.034.778,47	0,00	16.599.609,69	97.192.677,64	727.310,91	505.077,02	-81.825.455,88	0,00
2033	3.538.467,18	2.897.673,21	4.084.370,83	1.231.326,08	0,00	11.751.837,30	99.618.800,77	607.317,37	421.748,17	-88.896.029,01	0,00
2034	2.928.440,30	2.507.745,56	4.158.567,92	0,00	0,00	9.594.753,77	101.428.485,74	502.616,69	349.039,37	-92.685.388,03	0,00
2035	2.410.229,76	2.174.215,58	4.206.652,87	0,00	0,00	8.791.098,21	102.601.289,48	413.674,72	287.274,11	-94.511.140,10	0,00
2036	2.040.533,93	1.932.256,16	4.214.833,05	0,00	0,00	8.187.623,15	102.800.806,14	350.222,75	243.210,24	-95.206.615,99	0,00
2037	1.642.052,44	1.671.851,43	4.225.921,09	0,00	0,00	7.539.824,97	103.071.246,21	281.830,22	195.715,43	-96.008.966,89	0,00
2038	1.337.087,22	1.468.883,09	4.210.269,14	0,00	0,00	7.016.239,45	102.689.491,24	229.488,15	159.366,77	-96.062.106,71	0,00



**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	1.052.230,39	1.277.805,75	4.185.609,79	0,00	0,00	6.515.645,93	102.088.043,66	180.597,35	125.414,83	-95.878.409,91	0,00
2040	788.091,87	1.098.993,70	4.151.714,70	0,00	0,00	6.038.800,27	101.261.334,09	135.262,49	93.932,28	-95.451.728,59	0,00
2041	529.923,57	923.301,37	4.112.139,84	0,00	0,00	5.565.364,78	100.296.093,68	90.952,32	63.161,33	-94.884.842,55	0,00
2042	405.689,99	830.137,70	4.035.945,61	0,00	0,00	5.271.773,30	98.437.697,69	69.629,75	48.353,99	-93.283.908,13	0,00
2043	285.002,81	738.613,76	3.954.716,69	0,00	0,00	4.978.333,26	96.456.504,74	48.915,86	33.969,35	-91.561.056,69	0,00
2044	208.766,64	674.133,08	3.858.663,76	0,00	0,00	4.741.563,47	94.113.750,17	35.831,22	24.882,79	-89.432.900,71	0,00
2045	155.689,41	623.507,28	3.753.041,13	0,00	0,00	4.532.237,82	91.537.588,44	26.721,43	18.556,55	-87.050.628,59	0,00
2046	117.480,13	581.621,46	3.640.005,40	0,00	0,00	4.339.107,00	88.780.619,58	20.163,46	14.002,40	-84.475.678,44	0,00
2047	92.885,66	547.737,60	3.520.081,81	0,00	0,00	4.160.705,07	85.855.653,78	15.942,24	11.071,00	-81.721.961,95	0,00
2048	64.165,54	510.888,72	3.397.794,80	0,00	0,00	3.972.849,06	82.873.043,87	11.012,92	7.647,86	-78.918.855,59	0,00
2049	35.628,78	473.796,95	3.272.397,70	0,00	0,00	3.781.823,42	79.814.578,03	6.115,07	4.246,58	-76.043.116,26	0,00
2050	13.182,20	440.179,55	3.142.789,28	0,00	0,00	3.596.151,03	76.653.397,13	2.262,50	1.571,18	-73.061.079,78	0,00
2051	5.528,32	415.495,28	3.007.248,12	0,00	0,00	3.428.271,72	73.347.515,09	948,84	658,92	-69.920.851,13	0,00
2052	0,00	391.947,26	2.869.255,92	0,00	0,00	3.261.203,18	69.981.851,71	0,00	0,00	-66.720.648,53	0,00
2053	0,00	371.713,40	2.728.436,27	0,00	0,00	3.100.149,67	66.547.226,07	0,00	0,00	-63.447.076,40	0,00
2054	0,00	351.429,36	2.586.574,10	0,00	0,00	2.938.003,46	63.087.173,21	0,00	0,00	-60.149.169,74	0,00
2055	0,00	331.165,97	2.444.159,31	0,00	0,00	2.775.325,28	59.613.641,64	0,00	0,00	-56.838.316,36	0,00
2056	0,00	310.994,50	2.301.694,66	0,00	0,00	2.612.689,17	56.138.894,16	0,00	0,00	-53.526.204,99	0,00
2057	0,00	290.992,74	2.159.734,93	0,00	0,00	2.450.727,67	52.676.461,75	0,00	0,00	-50.225.734,08	0,00
2058	0,00	271.234,23	2.018.813,00	0,00	0,00	2.290.047,24	49.239.341,50	0,00	0,00	-46.949.294,27	0,00
2059	0,00	251.792,97	1.879.471,62	0,00	0,00	2.131.264,58	45.840.771,11	0,00	0,00	-43.709.506,53	0,00
2060	0,00	232.748,31	1.742.303,64	0,00	0,00	1.975.051,95	42.495.210,82	0,00	0,00	-40.520.158,86	0,00
2061	0,00	214.177,75	1.607.904,77	0,00	0,00	1.822.082,51	39.217.189,43	0,00	0,00	-37.395.106,91	0,00
2062	0,00	196.162,82	1.476.910,22	0,00	0,00	1.673.073,03	36.022.200,42	0,00	0,00	-34.349.127,38	0,00

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 43: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	4.291	562	238
Avaliação Atuarial 2014	4.205	566	154
Avaliação Atuarial 2015	3.638	650	136

**Quadro 44: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.911,07	R\$ 1.814,64	R\$ 1.790,76
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.925,24	R\$ 1.665,78	R\$ 1.476,18
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.552,94	R\$ 1.861,21	R\$ 1.663,03

**Quadro 45: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 8.200.389,24	R\$ 1.019.827,44	R\$ 426.200,44
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 8.095.625,21	R\$ 942.831,15	R\$ 227.331,38
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 9.287.610,00	R\$ 1.209.788,85	R\$ 226.171,75

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 13,48% pontos percentuais no número de participantes ativos, 567 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 84, e redução de pensionistas, 18, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,73% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São Leopoldo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 97- A da Lei Municipal nº 7.465, de 15 de julho de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 97 - A - Ficam criados no âmbito do RPPS de São Leopoldo os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:**

*I - Fundo Financeiro: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público e aos que já os recebiam benefícios anteriormente à data de 31/12/2009. e aos respectivos dependentes; e*

*II - Fundo Previdenciário: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público a partir de 31/12/2009, e aos respectivos dependentes.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, à existência de cônjuge não informada, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a

diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 12,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 59
  - Não professor do sexo Masculino: 63
  - Professor do sexo Feminino: 55
  - Professor do sexo Masculino: 59
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 2.637
  - Qtdd – Homens: 1.001
  - Sal – Mulheres: R\$ 6.426.495,31;
  - Sal – homens: R\$ 2.861.114,69;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.287.610,00.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=2286,6 \cdot \exp(0,0048x)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,48% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

---

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,57%, tomando como índice de correção o INPC, se aproximando da meta atuarial que foi de 12,60%, motivo pelo qual, sugerimos sua manutenção para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 253.579.186,72 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 110.809.228,58;
- ativo financeiro: R\$ 131.063.944,15; e
- ativo imobilizado: R\$ 11.706.013,99.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	428.859.761,22	449.739.865,36	0,00	2.074.289,57	366.480,09	18.439.334,48	0,00	393.275.909,64
1	438.913.133,56	460.282.711,14	0,00	2.122.915,27	375.071,15	18.871.591,16	0,00	402.495.121,86
2	448.966.505,90	470.825.556,91	0,00	2.171.540,97	383.662,21	19.303.847,83	0,00	402.495.121,86
3	459.019.878,23	481.368.402,68	0,00	2.220.166,67	392.253,28	19.736.104,51	0,00	393.482.348,59
4	469.073.250,57	491.911.248,46	0,00	2.268.792,36	400.844,34	20.168.361,19	0,00	376.246.386,73
5	479.126.622,90	502.454.094,23	0,00	2.317.418,06	409.435,40	20.600.617,86	0,00	352.054.781,18
6	489.179.995,24	512.996.940,00	0,00	2.366.043,76	418.026,46	21.032.874,54	0,00	322.506.535,45
7	499.233.367,58	523.539.785,78	0,00	2.414.669,46	426.617,52	21.465.131,22	0,00	289.366.604,20
8	509.286.739,91	534.082.631,55	0,00	2.463.295,16	435.208,59	21.897.387,89	0,00	254.403.674,21
9	519.340.112,25	544.625.477,32	0,00	2.511.920,86	443.799,65	22.329.644,57	0,00	219.249.992,36
10	529.393.484,59	555.168.323,10	0,00	2.560.546,55	452.390,71	22.761.901,25	0,00	185.296.107,33
11	539.446.856,92	565.711.168,87	0,00	2.609.172,25	460.981,77	23.194.157,92	0,00	153.626.550,89
12	549.500.229,26	576.254.014,65	0,00	2.657.797,95	469.572,83	23.626.414,60	0,00	124.996.021,36

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	2.627.299.272,48	3.071.890.601,23	169.045.779,31	149.598.034,79	125.947.514,65	0,00	2.409.303.937,34
1	2.613.821.304,33	3.056.131.892,62	168.178.579,42	148.830.601,26	125.301.407,60	0,00	2.396.944.278,87
2	2.600.982.814,22	3.040.373.184,01	167.311.379,54	148.063.167,74	124.015.822,51	0,00	2.372.351.771,29
3	2.588.767.331,61	3.024.614.475,40	166.444.179,65	147.295.734,21	122.107.229,92	0,00	2.335.841.486,45
4	2.577.148.882,43	3.008.855.766,79	165.576.979,77	146.528.300,68	119.601.603,90	0,00	2.287.910.293,41
5	2.566.092.570,82	2.993.097.058,18	164.709.779,88	145.760.867,15	116.533.840,32	0,00	2.229.225.730,19
6	2.555.555.386,71	2.977.338.349,57	163.842.580,00	144.993.433,63	112.946.949,24	0,00	2.160.610.554,84
7	2.545.487.213,25	2.961.579.640,96	162.975.380,11	144.226.000,10	108.891.047,50	0,00	2.083.023.473,78
8	2.535.832.001,07	2.945.820.932,35	162.108.180,23	143.458.566,57	104.422.184,48	0,00	1.997.536.679,59
9	2.526.529.070,54	2.930.062.223,74	161.240.980,34	142.691.133,05	99.601.039,81	0,00	1.905.310.938,82
10	2.517.514.499,45	2.914.303.515,13	160.373.780,45	141.923.699,52	94.491.535,71	0,00	1.807.569.046,96
11	2.508.722.551,10	2.898.544.806,52	159.506.580,57	141.156.265,99	89.159.408,86	0,00	1.705.568.509,30
12	2.500.087.097,70	2.882.786.097,90	158.639.380,68	140.388.832,46	83.670.787,06	0,00	1.600.574.312,66

**2.2.7.2.1.01.00:** Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos  
**2.2.7.2.1.01.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.01.07:** (-) Compensação de Insuficiência Financeira.  
**2.2.7.2.1.02.00:** Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder  
**2.2.7.2.1.02.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.02.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.02.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.02.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS  
**2.2.7.2.1.02.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
**2.2.7.2.1.02.06:** (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	1.359.982.134,46	0,00	<b>1.359.982.134,46</b>
<b>ATIVO</b>	<b>253.579.186,72</b>		<b>253.579.186,72</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
<b>Bens, direitos e demais ativos</b>	<b>253.579.186,72</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-447.299.095,70</b>		<b>-447.299.095,70</b>
VABF - CONCEDIDOS	-449.739.865,36		-449.739.865,36
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2.440.769,66		0
<b>PMBaC</b>	<b>-2.753.246.787,13</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.753.246.787,13</b>
VABF - A CONCEDER	-3.071.890.601,23	0,00	-3.071.890.601,23
( - ) VACF - A CONCEDER - ENTE	169.045.779,31	0,00	169.045.779,31
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	149.598.034,79	0,00	149.598.034,79
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-3.200.545.882,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.200.545.882,83</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>144.386.849,13</b>	<b>0</b>	<b>144.386.849,13</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>-2.802.579.846,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.802.579.846,98</b>

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 3.638 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/10, 650 aposentados e 136 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Fundo é financiado pelo regime financeiro de Repartição Simples, cuja premissa é a não formação de reservas financeiras, pode-se manter a atual alíquota de contribuição, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 12,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.241	900	2.141
Folha salarial mensal	R\$ 3.214.919,31	R\$ 2.662.471,48	R\$ 5.877.390,79
Salário médio	R\$ 2.590,59	R\$ 2.958,30	R\$ 2.745,16
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 57,96% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 12,43% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.396	101	1.497
Folha salarial mensal	R\$ 3.211.576,00	R\$ 198.643,21	R\$ 3.410.219,20
Salário médio	R\$ 2.300,56	R\$ 1.966,76	R\$ 2.278,04
Idade mínima atual	27	30	27
Idade média atual	45	42	45
Idade máxima atual	68	67	68
Idade mínima de admissão	16	20	16
Idade média de admissão	29	33	29
Idade máxima de admissão	59	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,92% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,25% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Leopoldo vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 48: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.637	1.001	3.638
Folha salarial mensal	R\$ 6.426.495,31	R\$ 2.861.114,69	R\$ 9.287.610,00
Salário médio	R\$ 2.437,05	R\$ 2.858,26	R\$ 2.552,94
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	46	47	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,48% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

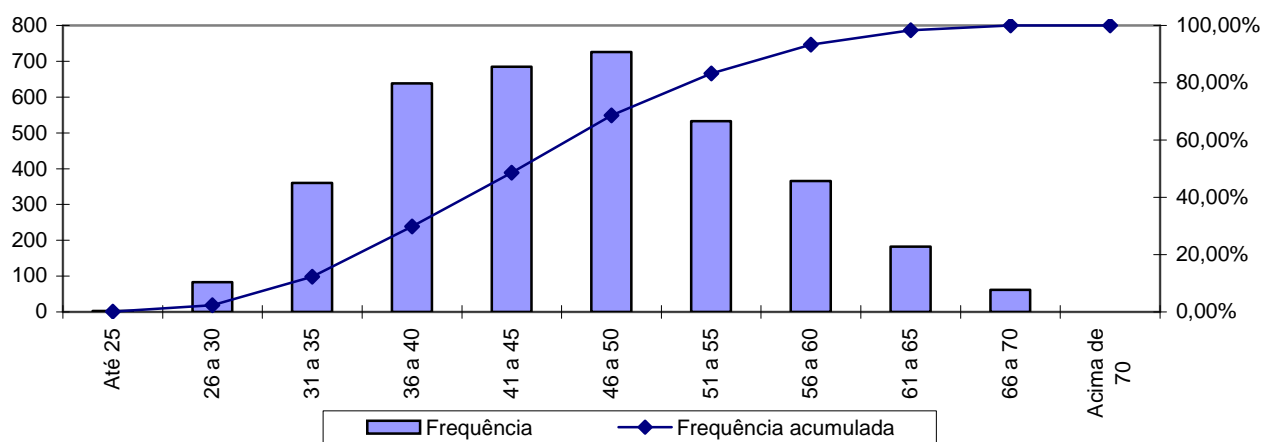
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 17,28% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	0,08%	0,08%
26 a 30	83	2,28%	2,36%
31 a 35	360	9,90%	12,26%
36 a 40	638	17,54%	29,80%
41 a 45	685	18,83%	48,63%
46 a 50	726	19,95%	68,58%
51 a 55	533	14,65%	83,23%
56 a 60	366	10,06%	93,29%
61 a 65	182	5,01%	98,30%
66 a 70	62	1,70%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	3.638	100,00%	100,00%

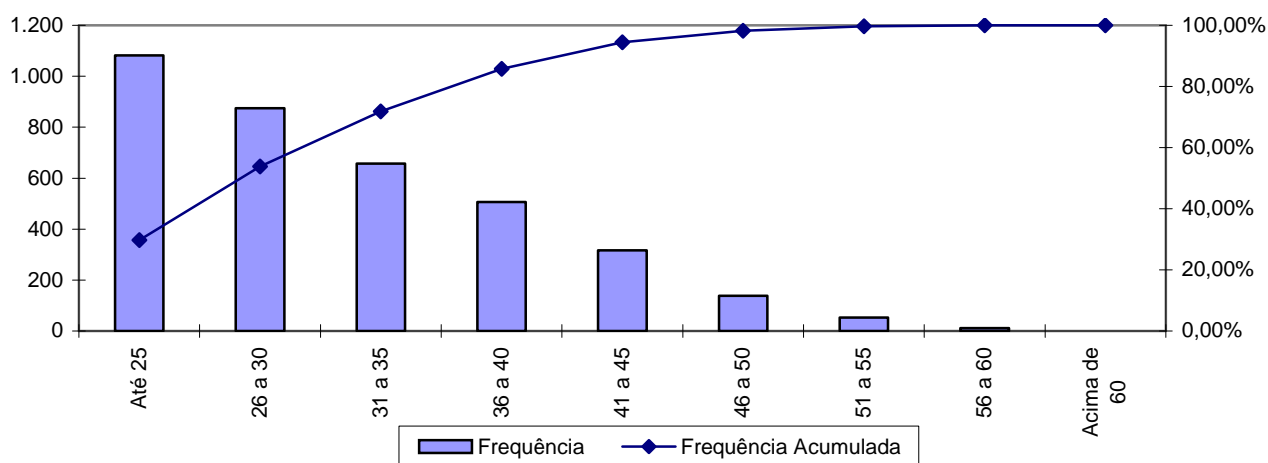
**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**



**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.082	29,74%	29,74%
26 a 30	874	24,03%	53,77%
31 a 35	657	18,06%	71,83%
36 a 40	506	13,90%	85,73%
41 a 45	317	8,72%	94,45%
46 a 50	138	3,79%	98,24%
51 a 55	53	1,46%	99,70%
56 a 60	11	0,30%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	3.638	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foi aos 16 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 71,83% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

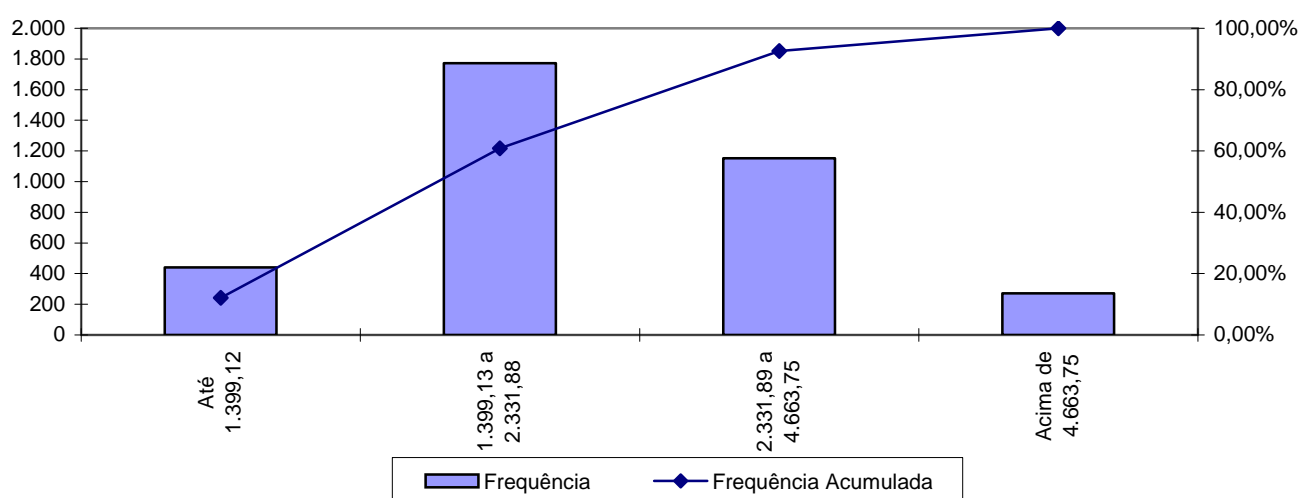
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	441	12,12%	12,12%
1.399,13 a 2.331,88	1.773	48,74%	60,86%
2.331,89 a 4.663,75	1.153	31,69%	92,55%
Acima de 4.663,75	271	7,45%	100,00%
Total	3.638	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**



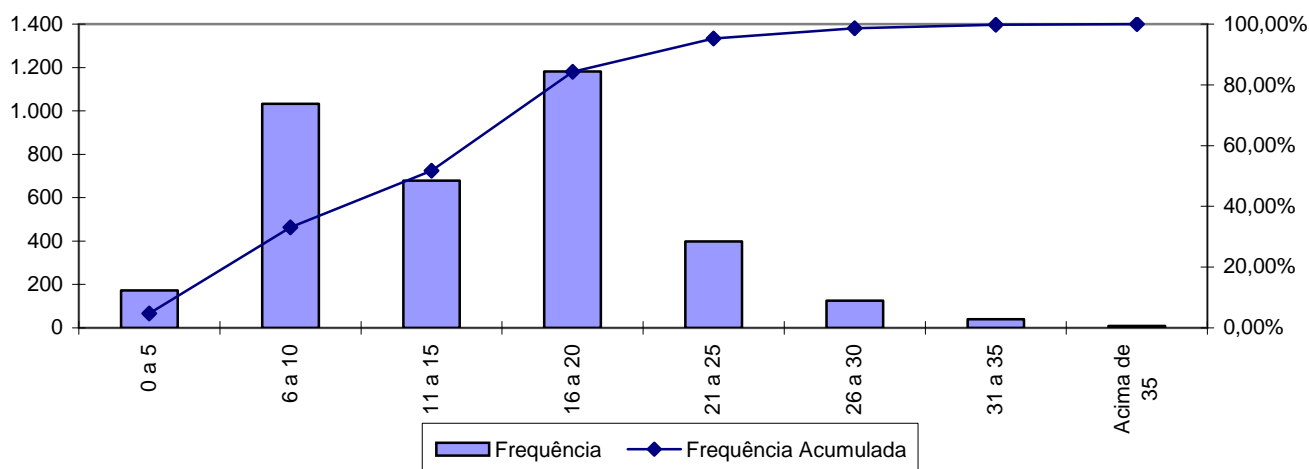
Observa-se que 48,74% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 7,45%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 52: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	172	4,73%	4,73%
6 a 10	1.032	28,37%	33,10%
11 a 15	679	18,66%	51,76%
16 a 20	1.182	32,49%	84,25%
21 a 25	399	10,97%	95,22%
26 a 30	125	3,43%	98,65%
31 a 35	40	1,10%	99,75%
Acima de 35	9	0,25%	100,00%
Total	3.638	100,00%	100,00%



**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

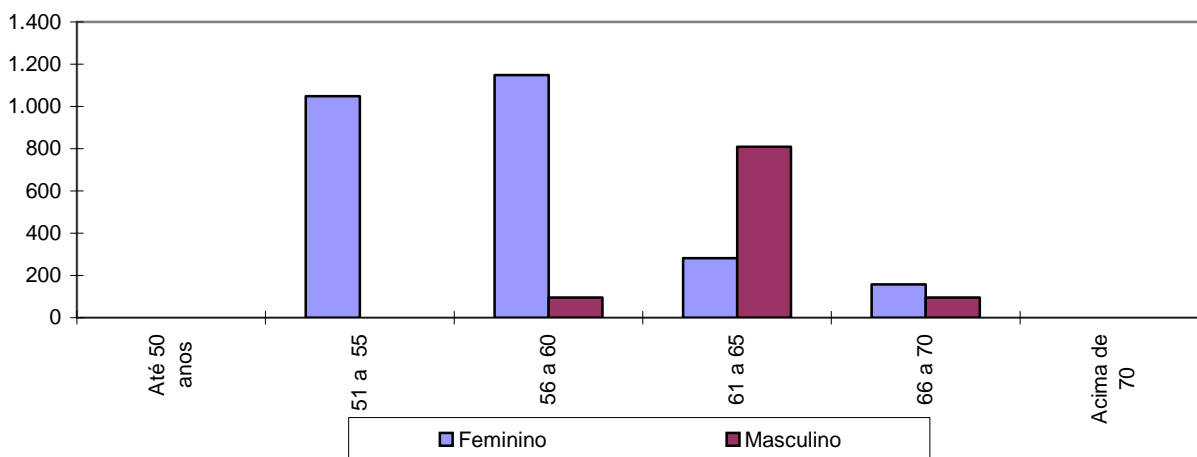


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,49% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.048	0	1.048
56 a 60	1.149	96	1.245
61 a 65	282	809	1.091
66 a 70	158	96	254
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.637</b>	<b>1.001</b>	<b>3.638</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,01% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.754	48,21%
Não casados	1.884	51,79%
Total	3.638	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

#### **Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	552	98	650
Folha de Benefícios	R\$ 1.018.412,56	R\$ 191.376,29	R\$ 1.209.788,85
Benefício médio	R\$ 1.844,95	R\$ 1.952,82	R\$ 1.861,21
Idade mínima atual	31	38	31
Idade média atual	61	65	62
Idade máxima atual	85	88	88

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São Leopoldo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,08% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

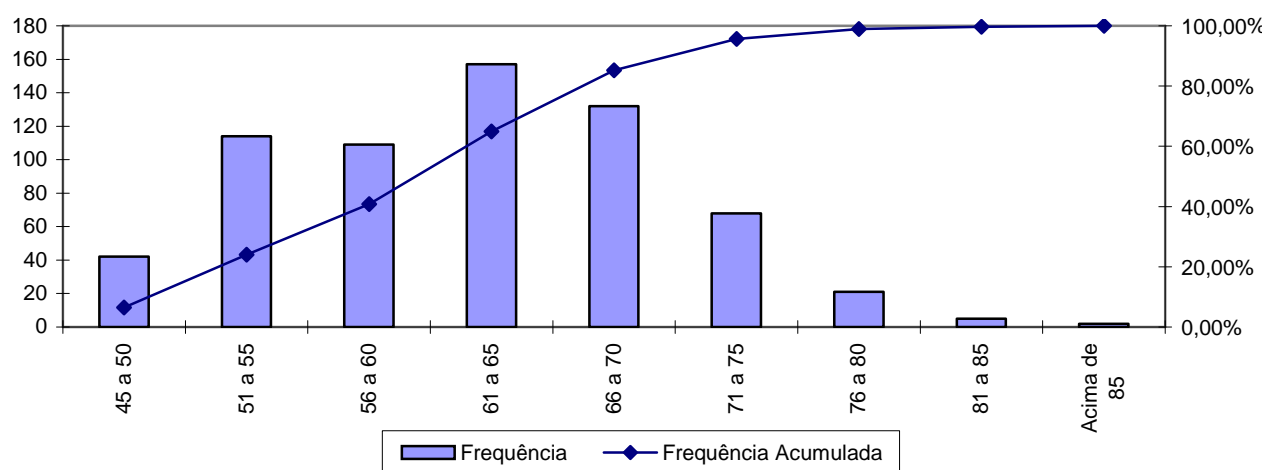
**Quadro 56: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	32	R\$ 50.057,16	R\$ 1.564,29	57
	Feminino	110	R\$ 158.442,08	R\$ 1.440,38	57
Tempo de contribuição	Masculino	37	R\$ 111.616,60	R\$ 3.016,66	66
	Feminino	279	R\$ 701.447,41	R\$ 2.514,15	59
Idade	Masculino	19	R\$ 18.182,84	R\$ 956,99	71
	Feminino	146	R\$ 140.543,06	R\$ 962,62	67
Compulsória	Masculino	10	R\$ 11.519,69	R\$ 1.151,97	76
	Feminino	17	R\$ 17.980,01	R\$ 1.057,65	73
Total		650	R\$ 1.209.788,85	R\$ 1.861,21	62

**Quadro 57: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	42	6,46%	6,46%
51 a 55	114	17,54%	24,00%
56 a 60	109	16,77%	40,77%
61 a 65	157	24,15%	64,92%
66 a 70	132	20,31%	85,23%
71 a 75	68	10,46%	95,69%
76 a 80	21	3,23%	98,92%
81 a 85	5	0,77%	99,69%
Acima de 85	2	0,31%	100,00%
Total	650	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

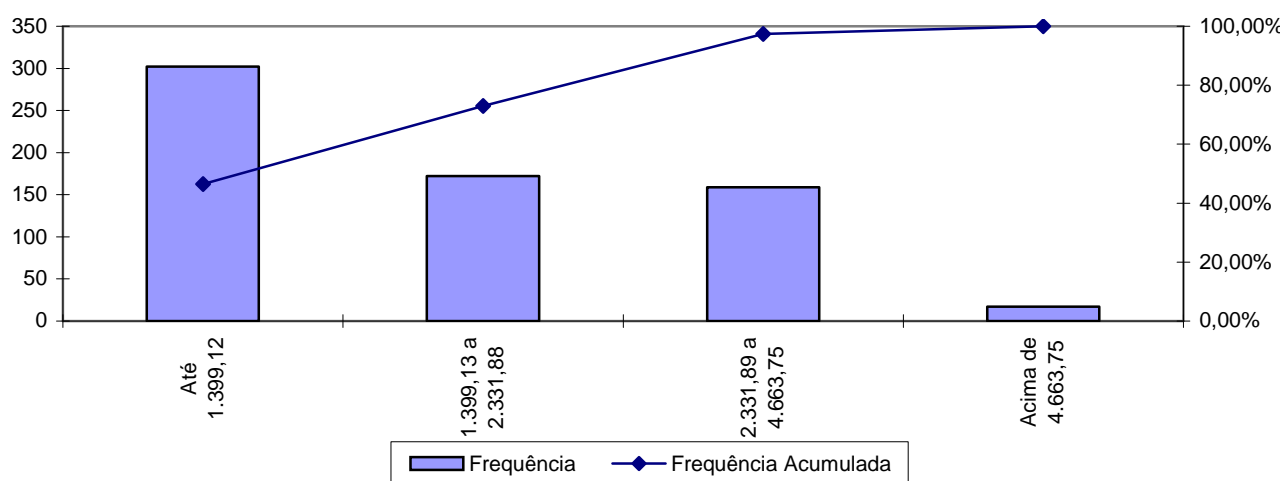


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	302	46,46%	46,46%
1.399,13 a 2.331,88	172	26,46%	72,92%
2.331,89 a 4.663,75	159	24,46%	97,38%
Acima de 4.663,75	17	2,62%	100,00%
Total	650	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,46% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 2,62%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

### **Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas**

**Quadro 59: Estatísticas dos Pensionistas**

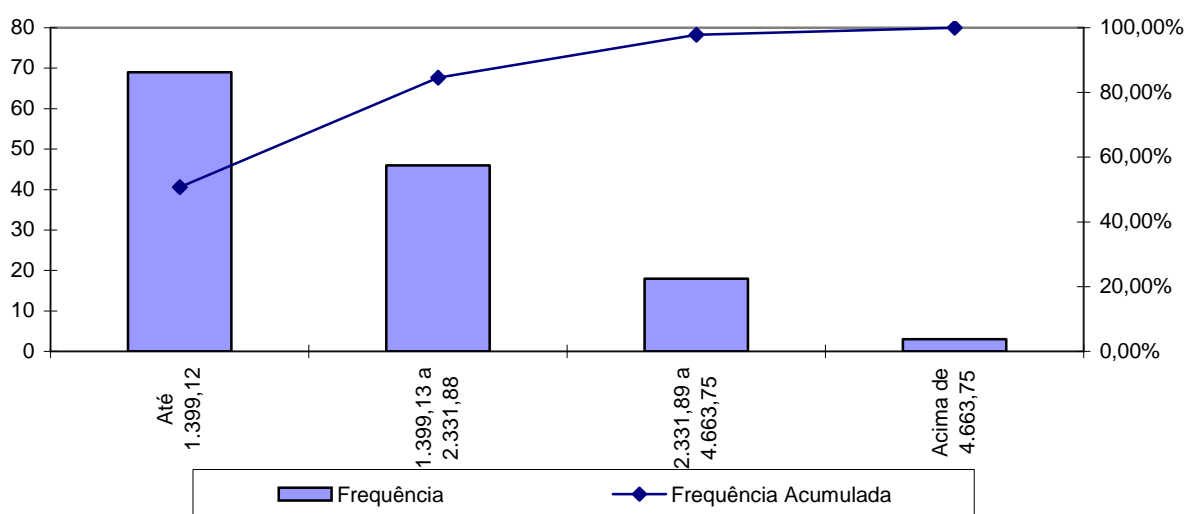
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	100	36	136
Folha de Benefícios	R\$ 171.324,52	R\$ 54.847,23	R\$ 226.171,75
Benefício médio	R\$ 1.713,25	R\$ 1.523,53	R\$ 1.663,03
Idade mínima atual	1	16	1
Idade média atual	57	60	58
Idade máxima atual	86	87	87

O grupo de pensionistas do Município de São Leopoldo está representado por 73,53% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 12,45% em relação ao dos homens.

**Quadro 60: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	69	50,74%	50,74%
1.399,13 a 2.331,88	46	33,82%	84,56%
2.331,89 a 4.663,75	18	13,24%	97,80%
Acima de 4.663,75	3	2,21%	100,01%
Total	136	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,74% com benefícios até R\$ 1.399,12. e que apenas uma pequena parcela, 2,21%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro**

**Quadro 61: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	3.638
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.552,94
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.858,26
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.300,56
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 9.287.610,00</b>

**Quadro 62: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	650
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.861,21
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.209.788,85</b>

**Quadro 63: Pensões**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	136
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.663,03
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 226.171,75</b>

**Quadro 64: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	4.424
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 10.723.570,60</b>

## Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 65: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.287.610,00	11,00%	R\$ 13.281.282,30
Contribuição Aposentados	R\$65.279,27	11,00%	R\$ 93.349,36
Contribuição Pensionistas	R\$9.800,62	11,00%	R\$ 14.014,89
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$9.287.610,00	14,78%	R\$ 17.845.213,85
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$9.287.610,00	2,00%	R\$ 2.414.778,60
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$9.287.610,00	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$58.874,38		R\$ 765.367,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 10.636.401,34
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$9.287.610,00	16,78%	R\$ 20.259.992,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 20.259.992,00

**Quadro 66: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 15.727.255,05
Pensões			R\$ 2.940.232,75
Auxílios	R\$9.287.610,00	2,88%	R\$ 3.477.281,18
Despesas Administrativas	R\$9.287.610,00	2,00%	R\$ 2.414.778,60
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 22.144.768,98
Aposentadorias + Pensões			R\$ 18.667.487,80

**Quadro 67: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$142.769.958,14
Valor em 31/12/15	R\$150.633.794,79
Ganho financeiro	R\$7.863.836,65



**Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	3.638	0	3.638	650	136	0	0	786	4.424
2016	3.380	0	3.380	639	137	202	9	987	4.367
2017	2.965	0	2.965	627	139	561	19	1.346	4.311
2018	2.746	0	2.746	614	140	729	29	1.513	4.259
2019	2.640	0	2.640	601	141	785	40	1.568	4.207
2020	2.513	0	2.513	588	142	860	52	1.642	4.155
2021	2.365	0	2.365	573	143	957	64	1.737	4.103
2022	2.209	0	2.209	558	143	1.062	77	1.841	4.049
2023	2.033	0	2.033	542	143	1.187	90	1.962	3.995
2024	1.904	0	1.904	526	143	1.265	104	2.038	3.942
2025	1.761	0	1.761	509	142	1.356	119	2.127	3.888
2026	1.626	0	1.626	492	142	1.439	134	2.207	3.833
2027	1.490	0	1.490	474	141	1.522	150	2.287	3.777
2028	1.302	0	1.302	455	140	1.656	167	2.418	3.720
2029	1.102	0	1.102	436	139	1.802	183	2.560	3.663
2030	941	0	941	417	138	1.908	201	2.664	3.605
2031	765	0	765	398	136	2.030	219	2.782	3.547

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	643	0	643	378	134	2.096	237	2.844	3.487
2033	543	0	543	358	131	2.138	256	2.883	3.427
2034	451	0	451	338	129	2.173	274	2.914	3.365
2035	372	0	372	318	126	2.191	293	2.928	3.300
2036	315	0	315	298	122	2.187	312	2.920	3.234
2037	258	0	258	279	118	2.180	331	2.908	3.166
2038	211	0	211	259	114	2.162	350	2.885	3.096
2039	165	0	165	240	110	2.140	368	2.858	3.023
2040	125	0	125	222	105	2.110	385	2.823	2.948
2041	90	0	90	204	100	2.074	402	2.780	2.870
2042	70	0	70	186	95	2.021	418	2.721	2.791
2043	51	0	51	170	90	1.965	433	2.658	2.709
2044	38	0	38	154	85	1.902	447	2.587	2.625
2045	30	0	30	138	80	1.831	459	2.508	2.539
2046	22	0	22	124	74	1.760	470	2.428	2.450
2047	17	0	17	111	69	1.685	479	2.343	2.360
2048	12	0	12	98	64	1.608	486	2.257	2.269
2049	6	0	6	87	59	1.532	491	2.169	2.175
2050	2	0	2	76	54	1.454	494	2.079	2.081
2051	1	0	1	67	50	1.373	495	1.985	1.986
2052	0	0	0	58	45	1.293	494	1.890	1.890

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	50	41	1.212	491	1.794	1.794
2054	0	0	0	43	37	1.132	485	1.697	1.697
2055	0	0	0	36	34	1.053	478	1.601	1.601
2056	0	0	0	31	31	976	468	1.505	1.505
2057	0	0	0	26	28	901	456	1.411	1.411
2058	0	0	0	22	25	828	443	1.317	1.317
2059	0	0	0	18	22	758	427	1.225	1.225
2060	0	0	0	15	20	690	410	1.135	1.135
2061	0	0	0	12	18	625	392	1.047	1.047
2062	0	0	0	10	16	564	372	962	962
2063	0	0	0	8	15	506	351	879	879
2064	0	0	0	6	13	451	329	800	800
2065	0	0	0	5	12	400	307	724	724
2066	0	0	0	4	11	352	284	651	651
2067	0	0	0	3	10	308	261	583	583
2068	0	0	0	3	9	268	238	518	518
2069	0	0	0	2	8	231	216	458	458
2070	0	0	0	2	8	198	194	401	401
2071	0	0	0	1	7	168	173	349	349
2072	0	0	0	1	7	141	153	302	302
2073	0	0	0	1	6	118	134	258	258

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	1	6	97	116	219	219
2075	0	0	0	1	5	79	99	184	184
2076	0	0	0	1	5	63	84	153	153
2077	0	0	0	0	4	50	70	125	125
2078	0	0	0	0	4	39	57	101	101
2079	0	0	0	0	4	30	46	81	81
2080	0	0	0	0	4	23	37	63	63
2081	0	0	0	0	3	17	29	49	49
2082	0	0	0	0	3	12	22	37	37
2083	0	0	0	0	3	8	16	27	27
2084	0	0	0	0	2	6	12	20	20
2085	0	0	0	0	2	4	8	14	14
2086	0	0	0	0	2	2	5	10	10
2087	0	0	0	0	2	1	4	7	7
2088	0	0	0	0	2	1	2	5	5
2089	0	0	0	0	2	0	1	3	3

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	120.738.930,00	0,00	120.738.930,00	3.477.281,18	0,00	3.477.281,18	15.727.255,05	2.940.232,75	18.667.487,80	22.144.768,98	142.883.698,98
2016	113.306.284,00	0,00	113.306.284,00	9.914.634,65	0,00	9.914.634,65	15.573.443,15	2.886.129,19	18.459.572,34	28.374.206,99	141.680.490,99
2017	100.578.887,50	0,00	100.578.887,50	21.164.419,29	0,00	21.164.419,29	15.404.140,74	2.830.259,25	18.234.399,99	39.398.819,28	139.977.706,78
2018	94.054.964,25	0,00	94.054.964,25	26.771.558,40	0,00	26.771.558,40	15.222.957,90	2.772.679,00	17.995.636,90	44.767.195,30	138.822.159,55
2019	90.946.245,00	0,00	90.946.245,00	29.350.817,93	0,00	29.350.817,93	15.025.690,57	2.713.458,31	17.739.148,88	47.089.966,82	138.036.211,82
2020	87.115.275,00	0,00	87.115.275,00	32.597.980,49	0,00	32.597.980,49	14.814.221,30	2.652.692,45	17.466.913,75	50.064.894,24	137.180.169,24
2021	82.641.240,50	0,00	82.641.240,50	36.432.671,26	0,00	36.432.671,26	14.586.357,96	2.589.050,95	17.175.408,91	53.608.080,17	136.249.320,67
2022	77.643.146,75	0,00	77.643.146,75	40.735.541,31	0,00	40.735.541,31	14.336.162,75	2.525.289,20	16.861.451,95	57.596.993,26	135.240.140,01
2023	71.553.621,75	0,00	71.553.621,75	46.055.832,18	0,00	46.055.832,18	14.023.567,59	2.456.678,25	16.480.245,84	62.536.078,02	134.089.699,77
2024	67.587.318,50	0,00	67.587.318,50	49.290.092,59	0,00	49.290.092,59	13.739.757,59	2.384.320,86	16.124.078,45	65.414.171,03	133.001.489,53
2025	62.432.243,25	0,00	62.432.243,25	53.624.054,17	0,00	53.624.054,17	13.432.255,94	2.316.084,67	15.748.340,61	69.372.394,79	131.804.638,04
2026	57.971.598,75	0,00	57.971.598,75	57.239.396,54	0,00	57.239.396,54	13.112.430,70	2.245.669,56	15.358.100,27	72.597.496,81	130.569.095,56
2027	53.514.422,00	0,00	53.514.422,00	60.800.145,39	0,00	60.800.145,39	12.773.067,23	2.173.077,77	14.946.144,99	75.746.290,38	129.260.712,38
2028	47.630.095,50	0,00	47.630.095,50	65.674.744,01	0,00	65.674.744,01	12.417.218,13	2.097.275,58	14.514.493,70	80.189.237,71	127.819.333,21
2029	41.161.230,50	0,00	41.161.230,50	71.053.308,40	0,00	71.053.308,40	12.046.588,02	2.021.122,80	14.067.710,82	85.121.019,22	126.282.249,72
2030	35.076.613,00	0,00	35.076.613,00	75.999.630,25	0,00	75.999.630,25	11.659.296,09	1.949.154,80	13.608.450,88	89.608.081,13	124.684.694,13
2031	28.780.739,00	0,00	28.780.739,00	81.084.242,40	0,00	81.084.242,40	11.255.804,52	1.877.264,19	13.133.068,71	94.217.311,11	122.998.050,11

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	24.635.078,00	0,00	24.635.078,00	89.239.657,68	0,00	89.239.657,68	10.835.952,56	1.805.600,27	12.641.552,83	101.881.210,50	126.516.288,50
2.033	20.570.722,25	0,00	20.570.722,25	90.811.496,30	0,00	90.811.496,30	10.402.600,71	1.734.315,38	12.136.916,09	102.948.412,39	123.519.134,64
2034	17.024.358,00	0,00	17.024.358,00	91.449.929,73	0,00	91.449.929,73	9.956.334,98	1.663.511,69	11.619.846,67	103.069.776,40	120.094.134,40
2035	14.011.764,00	0,00	14.011.764,00	92.171.924,14	0,00	92.171.924,14	9.498.524,45	1.593.203,93	11.091.728,38	103.263.652,52	117.275.416,52
2036	11.862.553,63	0,00	11.862.553,63	92.279.349,17	0,00	92.279.349,17	9.030.791,76	1.523.378,70	10.554.170,45	102.833.519,62	114.696.073,24
2037	9.545.999,13	0,00	9.545.999,13	92.162.245,63	0,00	92.162.245,63	8.555.047,21	1.454.128,00	10.009.175,21	102.171.420,84	111.717.419,97
2038	7.773.097,31	0,00	7.773.097,31	91.833.390,91	0,00	91.833.390,91	8.073.419,35	1.385.600,73	9.459.020,09	101.292.410,99	109.065.508,31
2039	6.117.094,75	0,00	6.117.094,75	91.362.703,50	0,00	91.362.703,50	7.588.108,33	1.317.942,64	8.906.050,97	100.268.754,46	106.385.849,21
2040	4.581.537,19	0,00	4.581.537,19	90.011.826,87	0,00	90.011.826,87	7.101.554,59	1.251.288,09	8.352.842,67	98.364.669,54	102.946.206,72
2041	3.080.687,19	0,00	3.080.687,19	88.527.441,12	0,00	88.527.441,12	6.616.461,82	1.185.745,54	7.802.207,36	96.329.648,48	99.410.335,67
2042	2.358.460,81	0,00	2.358.460,81	86.695.842,31	0,00	86.695.842,31	6.135.574,15	1.121.439,52	7.257.013,66	93.952.855,97	96.311.316,78
2043	1.656.851,22	0,00	1.656.851,22	84.618.255,04	0,00	84.618.255,04	5.661.700,08	1.058.524,59	6.720.224,67	91.338.479,71	92.995.330,93
2044	1.213.655,63	0,00	1.213.655,63	82.351.074,00	0,00	82.351.074,00	5.197.654,72	997.187,65	6.194.842,37	88.545.916,37	89.759.571,99
2045	905.093,52	0,00	905.093,52	79.901.858,05	0,00	79.901.858,05	4.746.096,57	937.585,59	5.683.682,16	85.585.540,21	86.490.633,73
2046	682.965,56	0,00	682.965,56	77.375.700,93	0,00	77.375.700,93	4.309.630,10	879.848,53	5.189.478,63	82.565.179,56	83.248.145,12
2047	539.986,69	0,00	539.986,69	74.753.818,23	0,00	74.753.818,23	3.890.547,88	824.040,45	4.714.588,33	79.468.406,56	80.008.393,24
2048	373.023,52	0,00	373.023,52	72.006.593,37	0,00	72.006.593,37	3.490.955,41	770.218,57	4.261.173,97	76.267.767,34	76.640.790,86
2049	207.126,31	0,00	207.126,31	69.093.691,08	0,00	69.093.691,08	3.112.599,75	718.435,35	3.831.035,10	72.924.726,18	73.131.852,49
2050	76.634,11	0,00	76.634,11	66.099.076,68	0,00	66.099.076,68	2.756.817,02	668.728,58	3.425.545,60	69.524.622,28	69.601.256,39
2051	32.138,64	0,00	32.138,64	63.015.451,06	0,00	63.015.451,06	2.424.464,81	621.178,19	3.045.643,00	66.061.094,05	66.093.232,69
2052	0,01	0,00	0,01	59.883.542,05	0,00	59.883.542,05	2.116.133,91	575.832,21	2.691.966,11	62.575.508,16	62.575.508,18

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	50.324.081,42	0,00	50.324.081,42	1.832.251,64	532.730,50	2.364.982,14	52.689.063,57	52.689.063,57
2054	0,00	0,00	0,00	47.127.249,36	0,00	47.127.249,36	1.572.988,88	491.902,07	2.064.890,95	49.192.140,31	49.192.140,31
2055	0,00	0,00	0,00	43.948.595,53	0,00	43.948.595,53	1.338.357,87	453.354,08	1.791.711,95	45.740.307,48	45.740.307,48
2056	0,00	0,00	0,00	40.803.582,64	0,00	40.803.582,64	1.128.185,70	417.067,98	1.545.253,68	42.348.836,32	42.348.836,32
2057	0,00	0,00	0,00	37.707.775,43	0,00	37.707.775,43	942.003,89	383.006,76	1.325.010,65	39.032.786,09	39.032.786,09
2058	0,00	0,00	0,00	34.677.677,66	0,00	34.677.677,66	778.983,74	351.132,39	1.130.116,13	35.807.793,79	35.807.793,79
2059	0,00	0,00	0,00	31.727.986,11	0,00	31.727.986,11	637.898,17	321.407,68	959.305,85	32.687.291,96	32.687.291,96
2060	0,00	0,00	0,00	28.872.588,20	0,00	28.872.588,20	517.235,52	293.805,87	811.041,38	29.683.629,59	29.683.629,59
2061	0,00	0,00	0,00	26.124.436,83	0,00	26.124.436,83	415.353,96	268.319,04	683.673,00	26.808.109,82	26.808.109,82
2062	0,00	0,00	0,00	23.495.929,74	0,00	23.495.929,74	330.576,25	244.932,54	575.508,79	24.071.438,54	24.071.438,54
2063	0,00	0,00	0,00	20.998.942,66	0,00	20.998.942,66	261.258,84	223.596,67	484.855,51	21.483.798,17	21.483.798,17
2064	0,00	0,00	0,00	18.643.854,35	0,00	18.643.854,35	205.792,10	204.239,00	410.031,10	19.053.885,46	19.053.885,46
2065	0,00	0,00	0,00	16.438.269,28	0,00	16.438.269,28	162.495,30	186.793,09	349.288,39	16.787.557,66	16.787.557,66
2066	0,00	0,00	0,00	14.387.937,80	0,00	14.387.937,80	129.469,10	171.160,72	300.629,82	14.688.567,62	14.688.567,62
2067	0,00	0,00	0,00	12.495.977,15	0,00	12.495.977,15	104.732,48	157.221,63	261.954,12	12.757.931,27	12.757.931,27
2068	0,00	0,00	0,00	10.762.449,90	0,00	10.762.449,90	86.349,19	144.821,57	231.170,76	10.993.620,66	10.993.620,66
2069	0,00	0,00	0,00	9.184.868,04	0,00	9.184.868,04	72.483,12	133.788,87	206.271,99	9.391.140,02	9.391.140,02
2070	0,00	0,00	0,00	7.759.733,43	0,00	7.759.733,43	61.579,01	123.946,15	185.525,16	7.945.258,59	7.945.258,59
2071	0,00	0,00	0,00	6.483.083,36	0,00	6.483.083,36	52.590,92	115.130,27	167.721,19	6.650.804,56	6.650.804,56
2072	0,00	0,00	0,00	5.349.986,47	0,00	5.349.986,47	44.982,80	107.201,20	152.184,00	5.502.170,46	5.502.170,46
2073	0,00	0,00	0,00	4.354.665,64	0,00	4.354.665,64	38.492,35	100.053,74	138.546,09	4.493.211,73	4.493.211,73



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	2.124.714,86	0,00	2.124.714,86	32.942,44	93.603,89	126.546,33	2.251.261,19	2.251.261,19
2075	0,00	0,00	0,00	1.608.089,75	0,00	1.608.089,75	28.177,65	87.763,88	115.941,54	1.724.031,28	1.724.031,28
2076	0,00	0,00	0,00	1.189.210,58	0,00	1.189.210,58	24.066,60	82.428,21	106.494,82	1.295.705,40	1.295.705,40
2077	0,00	0,00	0,00	856.513,14	0,00	856.513,14	20.505,48	77.477,73	97.983,22	954.496,36	954.496,36
2078	0,00	0,00	0,00	598.653,83	0,00	598.653,83	17.423,07	72.818,43	90.241,51	688.895,34	688.895,34
2079	0,00	0,00	0,00	404.460,70	0,00	404.460,70	14.761,63	68.388,60	83.150,23	487.610,92	487.610,92
2080	0,00	0,00	0,00	262.930,37	0,00	262.930,37	12.460,22	64.148,26	76.608,48	339.538,85	339.538,85
2081	0,00	0,00	0,00	163.908,44	0,00	163.908,44	10.455,77	60.085,43	70.541,20	234.449,64	234.449,64
2082	0,00	0,00	0,00	97.854,74	0,00	97.854,74	8.704,65	56.195,57	64.900,22	162.754,96	162.754,96
2083	0,00	0,00	0,00	55.710,79	0,00	55.710,79	7.182,06	52.471,23	59.653,29	115.364,07	115.364,07
2084	0,00	0,00	0,00	29.941,58	0,00	29.941,58	5.865,37	48.918,09	54.783,46	84.725,04	84.725,04
2085	0,00	0,00	0,00	14.974,05	0,00	14.974,05	4.729,94	45.537,33	50.267,27	65.241,32	65.241,32
2086	0,00	0,00	0,00	6.807,28	0,00	6.807,28	3.752,66	42.328,04	46.080,70	52.887,98	52.887,98
2087	0,00	0,00	0,00	2.720,17	0,00	2.720,17	2.918,07	39.284,50	42.202,57	44.922,75	44.922,75
2088	0,00	0,00	0,00	912,90	0,00	912,90	2.218,39	36.395,55	38.613,94	39.526,84	39.526,84
2089	0,00	0,00	0,00	237,54	0,00	237,54	1.645,20	33.645,46	35.290,66	35.528,20	35.528,20

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	20.259.992,45	13.388.646,54	765.367,00	10.636.401,34	7.863.836,65	52.914.243,98	18.667.487,80	3.477.281,18	2.414.778,60	28.354.696,40	171.124.654,54
2016	19.490.349,55	12.925.032,17	1.051.841,99	10.220.484,12	10.267.479,27	53.955.187,10	25.654.682,57	3.345.185,14	2.323.045,24	22.632.274,15	193.756.928,69
2017	17.301.049,91	11.558.365,36	1.527.119,54	9.753.026,78	11.625.415,72	51.764.977,32	37.246.818,03	2.969.429,31	2.062.103,68	9.486.626,30	203.243.554,99
2018	16.178.839,03	10.855.637,98	1.757.062,87	7.575.233,84	12.194.613,30	48.561.387,02	42.855.191,87	2.776.821,00	1.928.347,92	1.001.026,23	204.244.581,22
2019	15.644.093,54	10.518.857,71	1.854.928,58	5.940.620,58	12.254.674,87	46.213.175,28	45.242.160,50	2.685.041,08	1.864.611,86	-3.578.638,16	200.665.943,06
2020	14.985.110,28	10.104.700,75	1.981.034,58	5.034.778,47	12.039.956,58	44.145.580,66	48.317.916,55	2.571.937,88	1.786.067,97	-8.530.341,74	192.135.601,31
2021	14.215.510,45	9.621.588,38	2.131.866,27	5.034.778,47	11.528.136,08	42.531.879,64	51.996.738,24	2.439.849,23	1.694.339,74	-13.599.047,56	178.536.553,75
2022	13.355.764,72	9.082.203,80	2.302.359,06	5.034.778,47	10.712.193,23	40.487.299,27	56.155.099,06	2.292.288,58	1.591.867,07	-19.551.955,44	158.984.598,31
2023	12.308.276,74	8.425.942,36	2.515.700,90	5.034.778,47	9.539.075,90	37.823.774,37	61.358.558,56	2.112.505,18	1.467.017,49	-27.114.306,86	131.870.291,44
2024	11.626.014,17	7.995.918,06	2.638.320,19	5.034.778,47	7.912.217,49	35.207.248,38	64.349.272,98	1.995.406,48	1.385.698,95	-32.523.130,03	99.347.161,41
2025	10.739.265,30	7.438.650,54	2.808.134,14	5.034.778,47	5.960.829,68	31.981.658,13	68.491.076,65	1.843.211,21	1.280.007,78	-39.632.637,50	59.714.523,91
2026	9.971.968,75	6.955.062,22	2.946.198,66	5.034.778,47	3.582.871,43	28.490.879,53	71.858.503,85	1.711.517,88	1.188.554,08	-46.267.696,28	13.446.827,63
2027	9.205.268,71	6.471.405,80	3.081.278,96	5.034.778,47	806.809,66	24.599.541,60	75.153.145,43	1.579.926,93	1.097.171,48	-53.230.702,24	0,00
2028	8.193.077,89	5.834.953,64	3.272.611,28	5.034.778,47	0,00	22.335.421,29	79.819.787,37	1.406.201,69	976.528,95	-59.867.096,72	0,00
2029	7.080.337,84	5.135.654,50	3.485.291,39	5.034.778,47	0,00	20.736.062,20	85.007.107,14	1.215.218,89	843.902,01	-66.330.165,85	0,00
2030	6.033.694,02	4.476.909,17	3.679.035,89	5.034.778,47	0,00	19.224.417,55	89.732.582,57	1.035.580,38	719.153,04	-72.262.898,44	0,00
2031	4.950.710,97	3.795.135,11	3.878.424,54	5.034.778,47	0,00	17.659.049,09	94.595.720,45	849.704,86	590.072,82	-78.376.449,04	0,00
2032	4.237.596,23	3.342.335,21	3.984.899,78	5.034.778,47	0,00	16.599.609,69	97.192.677,64	727.310,91	505.077,02	-81.825.455,88	0,00
2033	3.538.467,18	2.897.673,21	4.084.370,83	1.231.326,08	0,00	11.751.837,30	99.618.800,77	607.317,37	421.748,17	-88.896.029,01	0,00
2034	2.928.440,30	2.507.745,56	4.158.567,92	0,00	0,00	9.594.753,77	101.428.485,74	502.616,69	349.039,37	-92.685.388,03	0,00
2035	2.410.229,76	2.174.215,58	4.206.652,87	0,00	0,00	8.791.098,21	102.601.289,48	413.674,72	287.274,11	-94.511.140,10	0,00
2036	2.040.533,93	1.932.256,16	4.214.833,05	0,00	0,00	8.187.623,15	102.800.806,14	350.222,75	243.210,24	-95.206.615,99	0,00
2037	1.642.052,44	1.671.851,43	4.225.921,09	0,00	0,00	7.539.824,97	103.071.246,21	281.830,22	195.715,43	-96.008.966,89	0,00
2038	1.337.087,22	1.468.883,09	4.210.269,14	0,00	0,00	7.016.239,45	102.689.491,24	229.488,15	159.366,77	-96.062.106,71	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	1.052.230,39	1.277.805,75	4.185.609,79	0,00	0,00	6.515.645,93	102.088.043,66	180.597,35	125.414,83	-95.878.409,91	0,00
2040	788.091,87	1.098.993,70	4.151.714,70	0,00	0,00	6.038.800,27	101.261.334,09	135.262,49	93.932,28	-95.451.728,59	0,00
2041	529.923,57	923.301,37	4.112.139,84	0,00	0,00	5.565.364,78	100.296.093,68	90.952,32	63.161,33	-94.884.842,55	0,00
2042	405.689,99	830.137,70	4.035.945,61	0,00	0,00	5.271.773,30	98.437.697,69	69.629,75	48.353,99	-93.283.908,13	0,00
2043	285.002,81	738.613,76	3.954.716,69	0,00	0,00	4.978.333,26	96.456.504,74	48.915,86	33.969,35	-91.561.056,69	0,00
2044	208.766,64	674.133,08	3.858.663,76	0,00	0,00	4.741.563,47	94.113.750,17	35.831,22	24.882,79	-89.432.900,71	0,00
2045	155.689,41	623.507,28	3.753.041,13	0,00	0,00	4.532.237,82	91.537.588,44	26.721,43	18.556,55	-87.050.628,59	0,00
2046	117.480,13	581.621,46	3.640.005,40	0,00	0,00	4.339.107,00	88.780.619,58	20.163,46	14.002,40	-84.475.678,44	0,00
2047	92.885,66	547.737,60	3.520.081,81	0,00	0,00	4.160.705,07	85.855.653,78	15.942,24	11.071,00	-81.721.961,95	0,00
2048	64.165,54	510.888,72	3.397.794,80	0,00	0,00	3.972.849,06	82.873.043,87	11.012,92	7.647,86	-78.918.855,59	0,00
2049	35.628,78	473.796,95	3.272.397,70	0,00	0,00	3.781.823,42	79.814.578,03	6.115,07	4.246,58	-76.043.116,26	0,00
2050	13.182,20	440.179,55	3.142.789,28	0,00	0,00	3.596.151,03	76.653.397,13	2.262,50	1.571,18	-73.061.079,78	0,00
2051	5.528,32	415.495,28	3.007.248,12	0,00	0,00	3.428.271,72	73.347.515,09	948,84	658,92	-69.920.851,13	0,00
2052	0,00	391.947,26	2.869.255,92	0,00	0,00	3.261.203,18	69.981.851,71	0,00	0,00	-66.720.648,53	0,00
2053	0,00	371.713,40	2.728.436,27	0,00	0,00	3.100.149,67	66.547.226,07	0,00	0,00	-63.447.076,40	0,00
2054	0,00	351.429,36	2.586.574,10	0,00	0,00	2.938.003,46	63.087.173,21	0,00	0,00	-60.149.169,74	0,00
2055	0,00	331.165,97	2.444.159,31	0,00	0,00	2.775.325,28	59.613.641,64	0,00	0,00	-56.838.316,36	0,00
2056	0,00	310.994,50	2.301.694,66	0,00	0,00	2.612.689,17	56.138.894,16	0,00	0,00	-53.526.204,99	0,00
2057	0,00	290.992,74	2.159.734,93	0,00	0,00	2.450.727,67	52.676.461,75	0,00	0,00	-50.225.734,08	0,00
2058	0,00	271.234,23	2.018.813,00	0,00	0,00	2.290.047,24	49.239.341,50	0,00	0,00	-46.949.294,27	0,00
2059	0,00	251.792,97	1.879.471,62	0,00	0,00	2.131.264,58	45.840.771,11	0,00	0,00	-43.709.506,53	0,00
2060	0,00	232.748,31	1.742.303,64	0,00	0,00	1.975.051,95	42.495.210,82	0,00	0,00	-40.520.158,86	0,00
2061	0,00	214.177,75	1.607.904,77	0,00	0,00	1.822.082,51	39.217.189,43	0,00	0,00	-37.395.106,91	0,00
2062	0,00	196.162,82	1.476.910,22	0,00	0,00	1.673.073,03	36.022.200,42	0,00	0,00	-34.349.127,38	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	178.774,39	1.349.880,85	0,00	0,00	1.528.655,25	32.923.923,26	0,00	0,00	-31.395.268,02	0,00
2064	0,00	162.078,31	1.227.345,61	0,00	0,00	1.389.423,92	29.935.258,79	0,00	0,00	-28.545.834,87	0,00
2065	0,00	146.133,99	1.109.792,09	0,00	0,00	1.255.926,08	27.068.099,64	0,00	0,00	-25.812.173,56	0,00
2066	0,00	130.995,11	997.675,82	0,00	0,00	1.128.670,93	24.333.556,54	0,00	0,00	-23.204.885,61	0,00
2067	0,00	116.710,69	891.426,16	0,00	0,00	1.008.136,86	21.742.101,56	0,00	0,00	-20.733.964,71	0,00
2068	0,00	103.320,41	791.408,48	0,00	0,00	894.728,89	19.302.645,80	0,00	0,00	-18.407.916,91	0,00
2069	0,00	90.848,93	697.874,22	0,00	0,00	788.723,15	17.021.322,46	0,00	0,00	-16.232.599,31	0,00
2070	0,00	79.311,87	611.007,29	0,00	0,00	690.319,17	14.902.616,86	0,00	0,00	-14.212.297,70	0,00
2071	0,00	68.712,83	530.898,46	0,00	0,00	599.611,30	12.948.743,05	0,00	0,00	-12.349.131,75	0,00
2072	0,00	59.041,78	457.527,47	0,00	0,00	516.569,25	11.159.206,52	0,00	0,00	-10.642.637,27	0,00
2073	0,00	50.276,89	390.777,61	0,00	0,00	441.054,50	9.531.161,25	0,00	0,00	-9.090.106,75	0,00
2074	0,00	42.391,40	330.492,79	0,00	0,00	372.884,20	8.060.799,83	0,00	0,00	-7.687.915,63	0,00
2075	0,00	35.356,05	276.497,46	0,00	0,00	311.853,51	6.743.840,57	0,00	0,00	-6.431.987,05	0,00
2076	0,00	29.136,49	228.575,34	0,00	0,00	257.711,83	5.575.008,30	0,00	0,00	-5.317.296,47	0,00
2077	0,00	23.694,09	186.474,86	0,00	0,00	210.168,95	4.548.167,42	0,00	0,00	-4.337.998,47	0,00
2078	0,00	18.984,78	149.898,34	0,00	0,00	168.883,12	3.656.056,96	0,00	0,00	-3.487.173,84	0,00
2079	0,00	14.963,34	118.536,47	0,00	0,00	133.499,80	2.891.133,35	0,00	0,00	-2.757.633,55	0,00
2080	0,00	11.584,39	92.078,35	0,00	0,00	103.662,73	2.245.813,31	0,00	0,00	-2.142.150,58	0,00
2081	0,00	8.797,82	70.172,70	0,00	0,00	78.970,52	1.711.529,30	0,00	0,00	-1.632.558,78	0,00
2082	0,00	6.544,11	52.387,75	0,00	0,00	58.931,85	1.277.749,96	0,00	0,00	-1.218.818,11	0,00
2083	0,00	4.757,78	38.235,99	0,00	0,00	42.993,77	932.585,13	0,00	0,00	-889.591,36	0,00
2084	0,00	3.375,28	27.239,92	0,00	0,00	30.615,20	664.388,40	0,00	0,00	-633.773,20	0,00
2085	0,00	2.334,55	18.929,17	0,00	0,00	21.263,71	461.687,02	0,00	0,00	-440.423,30	0,00
2086	0,00	1.575,19	12.840,57	0,00	0,00	14.415,76	313.184,57	0,00	0,00	-298.768,82	0,00
2087	0,00	1.041,88	8.546,77	0,00	0,00	9.588,65	208.457,80	0,00	0,00	-198.869,15	0,00
2088	0,00	683,06	5.646,22	0,00	0,00	6.329,28	137.712,66	0,00	0,00	-131.383,38	0,00
2089	0,00	450,38	3.757,42	0,00	0,00	4.207,80	91.644,43	0,00	0,00	-87.436,63	0,00
2090	0,00	303,94	2.562,68	0,00	0,00	2.866,62	62.504,40	0,00	0,00	-59.637,78	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 9.287.610,00</b>	<b>R\$ 1.021.637,10</b>	<b>R\$ 13.281.282,30</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 75.079,89</b>	<b>R\$ 8.258,79</b>	<b>R\$ 107.364,25</b>
	<b>Contribuição dos Participantes</b>			<b>R\$ 1.029.895,89</b>	<b>R\$ 13.388.646,55</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,78%	R\$ 9.287.610,00	R\$ 1.558.460,96	R\$ 20.259.992,45
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.287.610,00	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>16,78%</b>		<b>R\$ 1.558.460,96</b>	<b>R\$ 20.259.992,45</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 886.366,78</b>	<b>R\$ 10.636.401,34</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 7.863.836,65</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 52.914.243,99</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 1.209.788,85</b>	<b>R\$ 15.727.255,05</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 226.171,75</b>	<b>R\$ 2.940.232,75</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,88%	R\$ 9.287.610,00	R\$ 267.483,17	R\$ 3.477.281,18
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.287.610,00	R\$ 185.752,20	R\$ 2.414.778,60
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.889.195,97</b>	<b>R\$ 24.559.547,58</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$131.063.944,15
	Em 31/12/15				R\$11.706.013,99
<b>Saldo = Receitas -Despesas + Ativo Financeiro</b>					<b>R\$ 159.418.640,55</b>

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	48.413.713,63	29.553.236,46	18.860.477,17	131.063.944,15
2015	33.648.639,00	24.559.547,58	9.089.091,42	140.153.035,57
2016	32.415.381,72	31.322.912,95	1.092.468,77	141.245.504,34
2017	28.859.415,27	42.278.351,02	-13.418.935,75	127.826.568,59
2018	27.034.477,01	47.560.360,79	-20.525.883,78	107.300.684,81
2019	26.162.951,25	49.791.813,45	-23.628.862,20	83.671.822,61
2020	25.089.811,03	52.675.922,40	-27.586.111,37	56.085.711,24
2021	23.837.098,83	56.130.927,21	-32.293.828,38	23.791.882,86
2022	22.437.968,52	60.039.254,72	-37.601.286,20	-13.809.403,34
2023	20.734.219,10	64.938.081,23	-44.203.862,13	-58.013.265,47
2024	19.621.932,23	67.730.378,41	-48.108.446,18	-106.121.711,65
2025	18.177.915,84	71.614.295,63	-53.436.379,79	-159.558.091,44
2026	16.927.030,97	74.758.575,81	-57.831.544,84	-217.389.636,28
2027	15.676.674,51	77.830.243,84	-62.153.569,33	-279.543.205,61
2028	14.028.031,53	82.202.518,01	-68.174.486,48	-347.717.692,09
2029	12.215.992,34	87.066.228,04	-74.850.235,70	-422.567.927,79
2030	10.510.603,19	91.487.315,99	-80.976.712,80	-503.544.640,59
2031	8.745.846,08	96.035.498,13	-87.289.652,05	-590.834.292,64
2032	7.579.931,44	98.425.065,57	-90.845.134,13	-681.679.426,77
2033	6.436.140,39	100.647.866,31	-94.211.725,92	-775.891.152,69
2034	5.436.185,86	102.280.141,80	-96.843.955,94	-872.735.108,63
2035	4.584.445,34	103.302.238,31	-98.717.792,97	-971.452.901,60
2036	3.972.790,09	103.394.239,13	-99.421.449,04	-1.070.874.350,64
2037	3.313.903,87	103.548.791,86	-100.234.887,99	-1.171.109.238,63
2038	2.805.970,31	103.078.346,16	-100.272.375,85	-1.271.381.614,48
2039	2.330.036,14	102.394.055,84	-100.064.019,70	-1.371.445.634,18
2040	1.887.085,57	101.490.528,86	-99.603.443,29	-1.471.049.077,47
2041	1.453.224,94	100.450.207,33	-98.996.982,39	-1.570.046.059,86
2042	1.235.827,69	98.555.681,43	-97.319.853,74	-1.667.365.913,60
2043	1.023.616,57	96.539.389,95	-95.515.773,38	-1.762.881.686,98
2044	882.899,72	94.174.464,18	-93.291.564,46	-1.856.173.251,44
2045	779.196,69	91.582.866,41	-90.803.669,72	-1.946.976.921,16
2046	699.101,59	88.814.785,44	-88.115.683,85	-2.035.092.605,01
2047	640.623,26	85.882.667,02	-85.242.043,76	-2.120.334.648,77
2048	575.054,26	82.891.704,65	-82.316.650,39	-2.202.651.299,16
2049	509.425,73	79.824.939,68	-79.315.513,95	-2.281.966.813,11
2050	453.361,75	76.657.230,81	-76.203.869,06	-2.358.170.682,17
2051	421.023,60	73.349.122,85	-72.928.099,25	-2.431.098.781,42



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	310.994,50	69.981.851,71	-69.670.857,21	-2.500.769.638,63
2053	290.992,74	66.547.226,07	-66.256.233,33	-2.567.025.871,96
2054	271.234,23	63.087.173,21	-62.815.938,98	-2.629.841.810,94
2055	251.792,97	59.613.641,64	-59.361.848,67	-2.689.203.659,61
2056	232.748,31	56.138.894,16	-55.906.145,85	-2.745.109.805,46
2057	214.177,75	52.676.461,75	-52.462.284,00	-2.797.572.089,46
2058	196.162,82	49.239.341,50	-49.043.178,68	-2.846.615.268,14
2059	178.774,39	45.840.771,11	-45.661.996,72	-2.892.277.264,86
2060	162.078,31	42.495.210,82	-42.333.132,51	-2.934.610.397,37
2061	146.133,99	39.217.189,43	-39.071.055,44	-2.973.681.452,81
2062	130.995,11	36.022.200,42	-35.891.205,31	-3.009.572.658,12
2063	116.710,69	32.923.923,26	-32.807.212,57	-3.042.379.870,69
2064	103.320,41	29.935.258,79	-29.831.938,38	-3.072.211.809,07
2065	90.848,93	27.068.099,64	-26.977.250,71	-3.099.189.059,78
2066	79.311,87	24.333.556,54	-24.254.244,67	-3.123.443.304,45
2067	68.712,83	21.742.101,56	-21.673.388,73	-3.145.116.693,18
2068	59.041,78	19.302.645,80	-19.243.604,02	-3.164.360.297,20
2069	50.276,89	17.021.322,46	-16.971.045,57	-3.181.331.342,77
2070	42.391,40	14.902.616,86	-14.860.225,46	-3.196.191.568,23
2071	35.356,05	12.948.743,05	-12.913.387,00	-3.209.104.955,23
2072	29.136,49	11.159.206,52	-11.130.070,03	-3.220.235.025,26
2073	23.694,09	9.531.161,25	-9.507.467,16	-3.229.742.492,42
2074	18.984,78	8.060.799,83	-8.041.815,05	-3.237.784.307,47
2075	14.963,34	6.743.840,57	-6.728.877,23	-3.244.513.184,70
2076	11.584,39	5.575.008,30	-5.563.423,91	-3.250.076.608,61
2077	8.797,82	4.548.167,42	-4.539.369,60	-3.254.615.978,21
2078	6.544,11	3.656.056,96	-3.649.512,85	-3.258.265.491,06
2079	4.757,78	2.891.133,35	-2.886.375,57	-3.261.151.866,63
2080	3.375,28	2.245.813,31	-2.242.438,03	-3.263.394.304,66
2081	2.334,55	1.711.529,30	-1.709.194,75	-3.265.103.499,41
2082	1.575,19	1.277.749,96	-1.276.174,77	-3.266.379.674,18
2083	1.041,88	932.585,13	-931.543,25	-3.267.311.217,43
2084	683,06	664.388,40	-663.705,34	-3.267.974.922,77
2085	450,38	461.687,02	-461.236,64	-3.268.436.159,41
2086	303,94	313.184,57	-312.880,63	-3.268.749.040,04
2087	214,30	208.457,80	-208.243,50	-3.268.957.283,54
2088	160,42	137.712,66	-137.552,24	-3.269.094.835,78
2089	128,10	91.644,43	-91.516,33	-3.269.186.352,11

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	48.413.713,63	29.553.236,46	18.860.477,17	131.063.944,15
2015	45.050.407,34	24.559.547,58	20.490.859,76	151.554.803,91
2016	43.687.707,83	31.322.912,95	12.364.794,88	163.919.598,78
2017	40.139.561,59	42.278.351,02	-2.138.789,43	161.780.809,36
2018	36.366.773,71	47.560.360,79	-11.193.587,08	150.587.222,28
2019	33.958.500,41	49.791.813,45	-15.833.313,04	134.753.909,25
2020	32.105.624,08	52.675.922,40	-20.570.298,32	114.183.610,92
2021	31.003.743,57	56.130.927,21	-25.127.183,64	89.056.427,28
2022	29.775.106,05	60.039.254,72	-30.264.148,67	58.792.278,61
2023	28.284.698,47	64.938.081,23	-36.653.382,76	22.138.895,85
2024	27.295.030,89	67.730.378,41	-40.435.347,52	-18.296.451,67
2025	26.020.828,45	71.614.295,63	-45.593.467,18	-63.889.918,85
2026	24.908.008,10	74.758.575,81	-49.850.567,71	-113.740.486,56
2027	23.792.731,94	77.830.243,84	-54.037.511,90	-167.777.998,46
2028	22.335.421,28	82.202.518,01	-59.867.096,73	-227.645.095,18
2029	20.736.062,20	87.066.228,04	-66.330.165,84	-293.975.261,02
2030	19.224.417,54	91.487.315,99	-72.262.898,45	-366.238.159,47
2031	17.659.049,09	96.035.498,13	-78.376.449,04	-444.614.608,51
2032	16.599.609,69	98.425.065,57	-81.825.455,88	-526.440.064,39
2033	11.751.837,30	100.647.866,31	-88.896.029,01	-615.336.093,40
2034	9.594.753,78	102.280.141,80	-92.685.388,02	-708.021.481,42
2035	8.791.098,21	103.302.238,31	-94.511.140,10	-802.532.621,52
2036	8.187.623,14	103.394.239,13	-95.206.615,99	-897.739.237,51
2037	7.539.824,96	103.548.791,86	-96.008.966,90	-993.748.204,41
2038	7.016.239,45	103.078.346,16	-96.062.106,71	-1.089.810.311,12
2039	6.515.645,93	102.394.055,84	-95.878.409,91	-1.185.688.721,03
2040	6.038.800,27	101.490.528,86	-95.451.728,59	-1.281.140.449,62
2041	5.565.364,78	100.450.207,33	-94.884.842,55	-1.376.025.292,17
2042	5.271.773,30	98.555.681,43	-93.283.908,13	-1.469.309.200,30
2043	4.978.333,26	96.539.389,95	-91.561.056,69	-1.560.870.256,99
2044	4.741.563,48	94.174.464,18	-89.432.900,70	-1.650.303.157,69
2045	4.532.237,82	91.582.866,41	-87.050.628,59	-1.737.353.786,28
2046	4.339.106,99	88.814.785,44	-84.475.678,45	-1.821.829.464,73
2047	4.160.705,07	85.882.667,02	-81.721.961,95	-1.903.551.426,69
2048	3.972.849,06	82.891.704,65	-78.918.855,59	-1.982.470.282,28
2049	3.781.823,43	79.824.939,68	-76.043.116,25	-2.058.513.398,53
2050	3.596.151,03	76.657.230,81	-73.061.079,78	-2.131.574.478,31
2051	3.428.271,72	73.349.122,85	-69.920.851,13	-2.201.495.329,44



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.180.250,42	69.981.851,71	-66.801.601,29	-2.268.296.930,73
2053	3.019.429,01	66.547.226,07	-63.527.797,06	-2.331.824.727,79
2054	2.857.808,33	63.087.173,21	-60.229.364,88	-2.392.054.092,67
2055	2.695.952,28	59.613.641,64	-56.917.689,36	-2.448.971.782,03
2056	2.534.442,97	56.138.894,16	-53.604.451,19	-2.502.576.233,22
2057	2.373.912,68	52.676.461,75	-50.302.549,07	-2.552.878.782,29
2058	2.214.975,82	49.239.341,50	-47.024.365,68	-2.599.903.147,97
2059	2.058.246,01	45.840.771,11	-43.782.525,10	-2.643.685.673,07
2060	1.904.381,95	42.495.210,82	-40.590.828,87	-2.684.276.501,94
2061	1.754.038,76	39.217.189,43	-37.463.150,67	-2.721.739.652,61
2062	1.607.905,33	36.022.200,42	-34.414.295,09	-2.756.153.947,70
2063	1.466.591,54	32.923.923,26	-31.457.331,72	-2.787.611.279,42
2064	1.330.666,02	29.935.258,79	-28.604.592,77	-2.816.215.872,19
2065	1.200.641,02	27.068.099,64	-25.867.458,62	-2.842.083.330,81
2066	1.076.987,69	24.333.556,54	-23.256.568,85	-2.865.339.899,67
2067	960.138,99	21.742.101,56	-20.781.962,57	-2.886.121.862,23
2068	850.450,26	19.302.645,80	-18.452.195,54	-2.904.574.057,77
2069	748.151,11	17.021.322,46	-16.273.171,35	-2.920.847.229,12
2070	653.398,69	14.902.616,86	-14.249.218,17	-2.935.096.447,29
2071	566.254,51	12.948.743,05	-12.382.488,54	-2.947.478.935,83
2072	486.663,96	11.159.206,52	-10.672.542,56	-2.958.151.478,39
2073	414.471,70	9.531.161,25	-9.116.689,55	-2.967.268.167,94
2074	349.477,57	8.060.799,83	-7.711.322,26	-2.974.979.490,19
2075	291.460,80	6.743.840,57	-6.452.379,77	-2.981.431.869,96
2076	240.159,73	5.575.008,30	-5.334.848,57	-2.986.766.718,53
2077	195.272,68	4.548.167,42	-4.352.894,74	-2.991.119.613,27
2078	156.442,45	3.656.056,96	-3.499.614,51	-2.994.619.227,78
2079	123.294,25	2.891.133,35	-2.767.839,10	-2.997.387.066,88
2080	95.453,63	2.245.813,31	-2.150.359,68	-2.999.537.426,57
2081	72.507,25	1.711.529,30	-1.639.022,05	-3.001.176.448,62
2082	53.962,94	1.277.749,96	-1.223.787,02	-3.002.400.235,64
2083	39.277,87	932.585,13	-893.307,26	-3.003.293.542,90
2084	27.922,98	664.388,40	-636.465,42	-3.003.930.008,31
2085	19.379,55	461.687,02	-442.307,47	-3.004.372.315,79
2086	13.144,51	313.184,57	-300.040,06	-3.004.672.355,85
2087	8.761,07	208.457,80	-199.696,73	-3.004.872.052,58
2088	5.806,64	137.712,66	-131.906,02	-3.005.003.958,60
2089	3.885,52	91.644,43	-87.758,91	-3.005.091.717,51

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**

## 16 Perfil da População

### 16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de São Leopoldo, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 16.b. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 68: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.859
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.494,79
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 12.122.165,34</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 69: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Município
População	650	60
Idade média atual	62	81
Benefício médio	R\$ 1.861,21	R\$ 3.650,91
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.209.788,85</b>	<b>R\$ 219.054,39</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 70: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Município
População	138	75
Idade média atual	58	76
Benefício médio	R\$ 1.660,14	R\$ 3.121,70
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 229.099,19</b>	<b>R\$ 234.127,86</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

### 16.c. Fluxo de Custos dos Servidores Aposentados e Pensionistas Cobertos pelo Tesouro Municipal.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 60 aposentados e 75 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. O fluxo de pagamento de despesas deste grupo está disposto no quadro seguinte.

**Quadro 71: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município**

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2014	R\$ 2.932.377,39	R\$ 3.134.159,02	R\$ 34.393,17	R\$ 32.376,09	R\$5.999.767,15	3,79%
2015	R\$ 2.632.401,48	R\$ 2.854.753,67	R\$ 30.754,53	R\$ 27.126,09	R\$ 5.429.274,54	3,34%
2016	R\$ 2.423.659,67	R\$ 2.671.576,34	R\$ 28.237,89	R\$ 25.111,41	R\$ 5.041.886,70	3,13%
2017	R\$ 2.222.426,38	R\$ 2.494.862,90	R\$ 25.857,31	R\$ 23.219,98	R\$ 4.668.211,99	2,90%
2018	R\$ 2.029.641,45	R\$ 2.325.186,57	R\$ 23.621,91	R\$ 21.458,13	R\$ 4.309.747,99	2,66%
2019	R\$ 1.845.937,84	R\$ 2.163.067,80	R\$ 21.532,17	R\$ 19.831,18	R\$ 3.967.642,29	2,44%
2020	R\$ 1.671.613,73	R\$ 2.008.751,18	R\$ 19.580,16	R\$ 18.341,85	R\$ 3.642.442,91	2,24%
2021	R\$ 1.506.538,01	R\$ 1.862.155,69	R\$ 17.746,69	R\$ 16.989,73	R\$ 3.333.957,28	2,05%
2022	R\$ 1.350.341,08	R\$ 1.722.952,66	R\$ 16.007,32	R\$ 15.771,27	R\$ 3.041.515,15	1,87%
2023	R\$ 1.202.997,55	R\$ 1.586.296,37	R\$ 14.352,43	R\$ 14.680,13	R\$ 2.760.261,36	1,69%
2024	R\$ 1.064.872,25	R\$ 1.461.116,01	R\$ 12.787,83	R\$ 13.704,23	R\$ 2.499.496,20	1,53%
2025	R\$ 936.150,01	R\$ 1.343.167,15	R\$ 11.321,02	R\$ 12.822,47	R\$ 2.255.173,66	1,38%
2026	R\$ 816.785,68	R\$ 1.232.051,82	R\$ 9.957,28	R\$ 12.007,36	R\$ 2.026.872,86	1,24%
2027	R\$ 706.765,87	R\$ 1.127.576,12	R\$ 8.699,64	R\$ 11.240,12	R\$ 1.814.402,23	1,11%
2028	R\$ 606.079,20	R\$ 1.029.675,12	R\$ 7.547,81	R\$ 10.508,40	R\$ 1.617.698,10	0,99%
2029	R\$ 514.563,92	R\$ 938.150,73	R\$ 6.497,00	R\$ 9.797,04	R\$ 1.436.420,61	0,88%
2030	R\$ 431.933,84	R\$ 852.737,95	R\$ 5.539,86	R\$ 9.095,79	R\$ 1.270.036,15	0,78%
2031	R\$ 357.977,42	R\$ 773.211,33	R\$ 4.673,00	R\$ 8.403,20	R\$ 1.118.112,55	0,69%
2032	R\$ 292.534,81	R\$ 699.426,53	R\$ 3.896,51	R\$ 7.725,98	R\$ 980.338,85	0,60%
2033	R\$ 235.371,30	R\$ 631.171,33	R\$ 3.208,77	R\$ 7.068,55	R\$ 856.265,30	0,53%
2034	R\$ 186.185,71	R\$ 568.197,39	R\$ 2.605,54	R\$ 6.434,60	R\$ 745.342,96	0,46%
2035	R\$ 144.611,54	R\$ 510.173,33	R\$ 2.081,13	R\$ 5.826,95	R\$ 646.876,79	0,40%
2036	R\$ 110.175,24	R\$ 456.679,28	R\$ 1.629,43	R\$ 5.247,88	R\$ 559.977,21	0,35%
2037	R\$ 82.311,15	R\$ 407.448,45	R\$ 1.246,48	R\$ 4.699,53	R\$ 483.813,59	0,30%
2038	R\$ 60.294,41	R\$ 362.375,19	R\$ 929,81	R\$ 4.183,71	R\$ 417.556,08	0,26%
2039	R\$ 43.233,28	R\$ 321.375,21	R\$ 675,85	R\$ 3.701,39	R\$ 360.231,25	0,22%
2040	R\$ 30.280,65	R\$ 284.266,44	R\$ 480,03	R\$ 3.252,27	R\$ 310.814,79	0,19%
2041	R\$ 20.715,92	R\$ 250.765,57	R\$ 335,87	R\$ 2.834,80	R\$ 268.310,82	0,17%
2042	R\$ 13.863,54	R\$ 220.562,70	R\$ 233,70	R\$ 2.447,29	R\$ 231.745,25	0,14%
2043	R\$ 9.050,85	R\$ 193.338,20	R\$ 161,74	R\$ 2.088,63	R\$ 200.138,68	0,12%
2044	R\$ 5.677,49	R\$ 168.829,97	R\$ 108,53	R\$ 1.758,41	R\$ 172.640,52	0,11%

## 16.d. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 72: Gasto com Pessoal por Segmento**

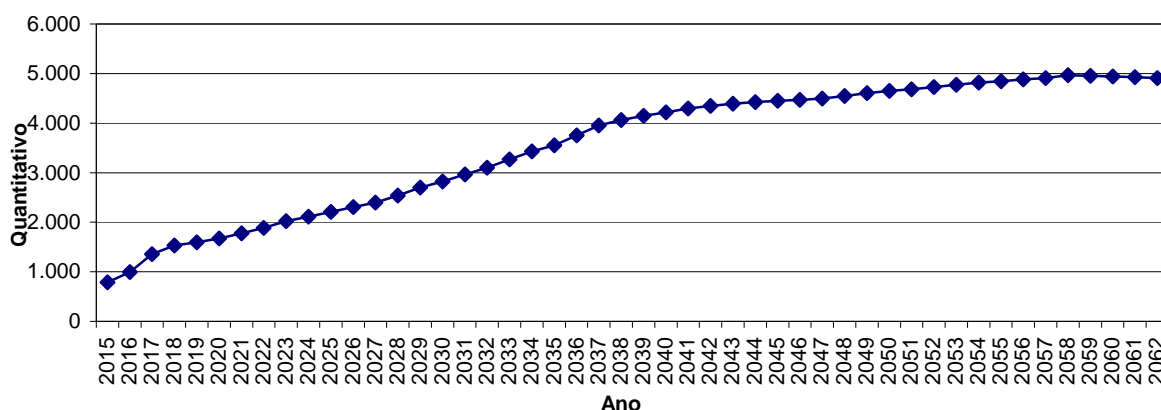
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 12.122.165,34	4.859	R\$ 2.494,79
Servidores Aposentados	R\$ 1.209.788,85	650	R\$ 1.861,21
Pensões	R\$ 229.099,19	138	R\$ 1.660,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.561.053,38</b>	<b>5.647</b>	<b>R\$ 2.401,46</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

## 16.e. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 73: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 74: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$24.930.445,24	15,82%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.962.657,21	1,88%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.836.586,69	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.357.997,08	3,40%
	Auxílio-Reclusão	R\$15.758,81	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$3.466.939,29	2,20%
	Salário-Maternidade	R\$898.252,45	0,57%
	Salário-Família	R\$157.588,15	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$40.626.224,92</b>	<b>25,78%</b>

## 17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



**Quadro 75: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 27.893.102,45	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.836.586,69	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 5.357.997,08	3,40%
Auxílios	R\$ 4.538.538,70	2,88%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 40.626.224,92</b>	<b>25,78%</b>
Administração do Plano	R\$ 3.151.762,99	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 43.777.987,91</b>	<b>27,78%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **18 Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Leopoldo.



**Quadro 76: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 196.322.373,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.123.670,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 34.998.540,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 169.041,76
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.484.157,48
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 220.544.044,31)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 826.533.441,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 256.469.570,23
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 33.887.871,12
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 536.176.000,56)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 220.544.044,31)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 536.176.000,56)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 756.720.044,87)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 199.547.943,58
(+) Outros Créditos	R\$ 117.696.901,56
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 439.475.199,73)</b>

Elaboração: CAIXA

## 19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 439.475.199,73 corresponde a um Custo Suplementar de 19,24% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Leopoldo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 77: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$43.777.987,91	27,78%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$30.312.300,45	19,24%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$74.090.288,36</b>	<b>47,02%</b>

## 20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 78: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

<b>Variação Salários</b>	<b>Valor Folha Salários</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>RMBaC</b>	<b>Variação</b>
85,00%	R\$ 10.303.840,54	27,83%	R\$ 457.112.023,33	-14,75%
90,00%	R\$ 10.909.948,81	27,81%	R\$ 483.551.766,73	-9,81%
95,00%	R\$ 11.516.057,07	27,80%	R\$ 509.817.304,28	-4,92%
100,00%	R\$ 12.122.165,34	27,78%	R\$ 536.176.000,56	0,00%
105,00%	R\$ 12.728.273,61	27,76%	R\$ 562.491.907,10	4,91%
110,00%	R\$ 13.334.381,87	27,75%	R\$ 588.617.483,92	9,78%
115,00%	R\$ 13.940.490,14	27,73%	R\$ 614.821.283,77	14,67%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários

implica em aumento de 14,67% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 79: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

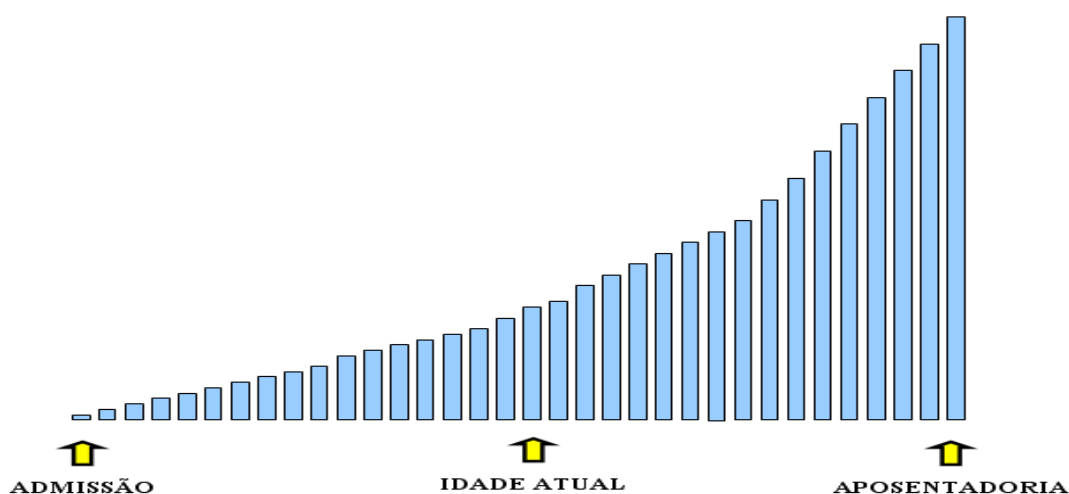
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	25,56%
AT-49	22,86	26,17%
IBGE - 2012	22,87	27,78%
AT-83	28,11	30,08%
AT - 2000	28,33	30,31%

## 20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 80: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	27,77%	R\$ 364.455.379,92	-32,03%
42	27,77%	R\$ 416.714.895,65	-22,28%
43	27,78%	R\$ 473.769.619,45	-11,64%
44	27,78%	R\$ 536.176.000,56	0,00%
45	27,78%	R\$ 603.660.464,43	12,59%
46	27,79%	R\$ 674.121.545,59	25,73%
47	27,79%	R\$ 744.605.743,48	38,87%

Elaboração: CAIXA

#### 20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 81: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

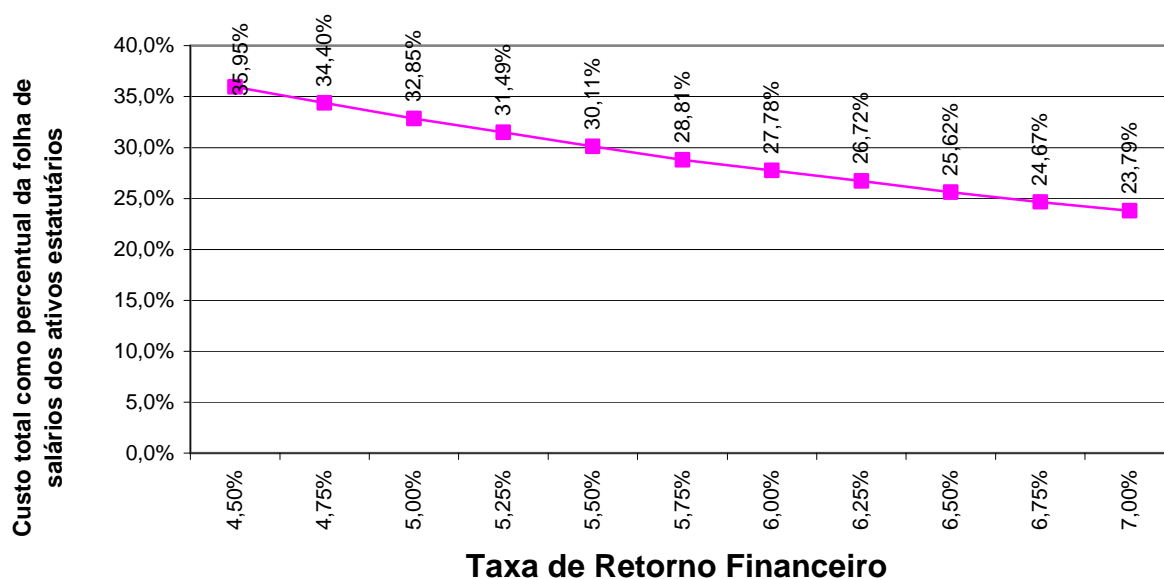
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	23,42%	R\$ 384.272.257,43
60	24,74%	R\$ 430.254.845,03
59	26,19%	R\$ 480.688.354,34
58	27,78%	R\$ 536.176.000,56
57	29,51%	R\$ 595.256.562,65
56	31,33%	R\$ 655.349.037,97
55	33,14%	R\$ 708.778.914,49

Elaboração: CAIXA

## 20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,78%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 20: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real**

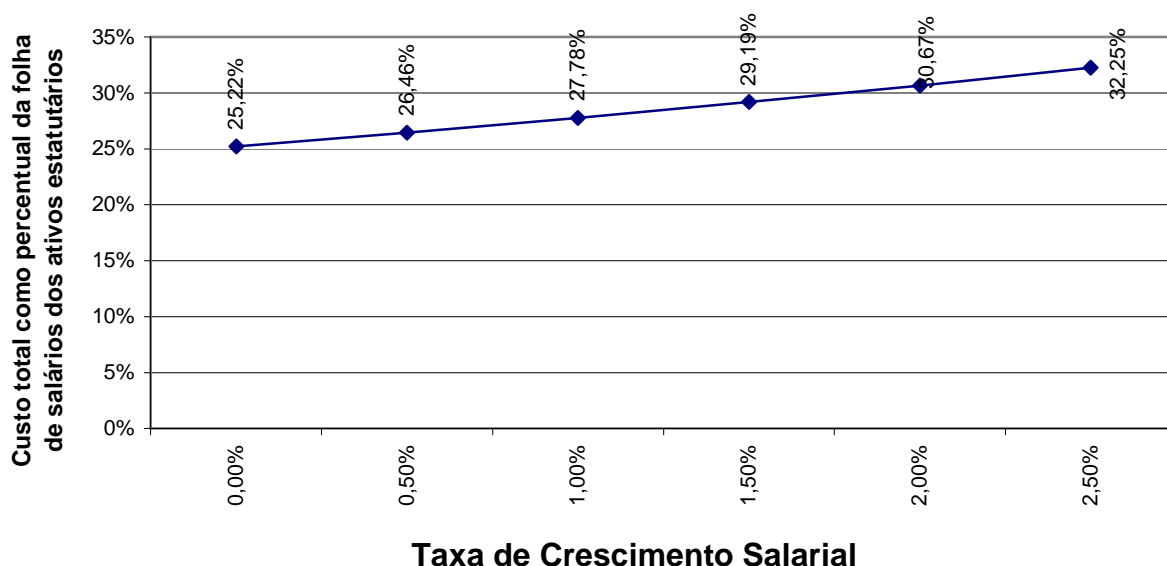


Elaboração: CAIXA

## 20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	253.579.186,72
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	63.665.982,19
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>317.245.168,91</b>
<b>3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)</b>	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	<b>253.579.186,72</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>35.583.851,58</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	449.739.865,36
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.074.289,57
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	366.480,09
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.439.334,48
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	393.275.909,64
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>217.995.335,14</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.071.890.601,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	169.045.779,31
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	149.598.034,79
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	125.947.514,65
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.409.303.937,34
<b>3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) - (9)</b>	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>14.849.901,39</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>534.505,79</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	557.357,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22.851,66
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>14.315.395,60</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	99.643.833,49
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	49.073.370,17
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	32.169.670,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.085.397,17
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>48.816.080,80</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.712.475,35
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	45.103.605,45
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		



## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1.401	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	50	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	377	Admitido que este têm cônjuge
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	34	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	6	Excluir o dependente da base de dados
Data de posse no cargo atual não informada	33	Adotou-se a data de admissão do Município
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	52	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	6	Excluídos da base de dados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	11	Excluídos da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	2.241	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Servidores celetistas ou com mandato eletivo	10	Excluídos da base de dados



<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	100	Adotado o Salário Mínimo
Benefício com o valor superior a R\$ 10.000,00	5	Admitir o dado como correto
Matrícula não informada	293	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	5	Admitir o dado como correto
Data de admissão do servidor não informada	1	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	28	Excluir o dependente da base de dados

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrícula não informada	51	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética

# Cenários Adicionais

## 21 Cenários Adicionais

Neste item, apresentamos cenários de cálculo solicitados pelos gestores do Instituto de previdência, conforme a seguir:

- Cenário 1: Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo tesouro;
- Cenário 2: Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo Instituto de Previdência;
- Cenário 3: Nova Segmentação do grupo de Participantes - 01/01/2007.

## 22 Cenário I - Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo tesouro

### 22.a. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 1: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.859
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.494,79
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 12.122.165,34</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Município
População	650	60
Idade média atual	62	81
Benefício médio	R\$ 1.861,21	R\$ 3.650,91
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.209.788,85</b>	<b>R\$ 219.054,39</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 3: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Município
População	138	75
Idade média atual	58	76
Benefício médio	R\$ 1.660,14	R\$ 3.121,70
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 229.099,19</b>	<b>R\$ 234.127,86</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## 22.b. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Leopoldo.

**Quadro 4: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 196.322.373,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.123.670,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 34.998.540,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 169.041,76
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.484.157,48
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 220.544.044,31)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 826.533.441,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 256.469.570,23
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 33.887.871,12
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 536.176.000,56)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 220.544.044,31)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 536.176.000,56)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)</b>	<b>(R\$ 756.720.044,87)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 199.547.943,58
(+) Outros Créditos	R\$ 117.696.901,56
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 439.475.199,73)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

## 22.c. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 439.475.199,73 corresponde a um Custo Suplementar de 19,24% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro

Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Leopoldo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 5: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$43.777.987,91	27,78%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$30.312.300,45	19,24%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$74.090.288,36</b>	<b>47,02%</b>

Elaboração: CAIXA

## 22.d. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 3,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,59% durante 20 anos, quando atinge a taxa 34,80%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 6: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2015	465.843.711,72	4.727.644,48	461.116.067,24	3,00%
2016	488.783.031,27	7.237.389,45	481.545.641,82	4,59%
2017	510.438.380,33	9.747.134,42	500.691.245,91	6,18%
2018	530.732.720,67	12.256.879,39	518.475.841,28	7,77%
2019	549.584.391,76	14.766.624,35	534.817.767,41	9,36%
2020	566.906.833,45	17.276.369,32	549.630.464,13	10,95%
2021	582.608.291,98	19.786.114,29	562.822.177,69	12,54%
2022	596.591.508,35	22.295.859,26	574.295.649,09	14,13%
2023	608.753.388,04	24.805.604,22	583.947.783,82	15,72%
2024	618.984.650,85	27.315.349,19	591.669.301,66	17,31%
2025	627.169.459,75	29.825.094,16	597.344.365,60	18,90%
2026	633.185.027,53	32.334.839,13	600.850.188,41	20,49%
2027	636.901.199,71	34.844.584,09	602.056.615,62	22,08%
2028	638.180.012,55	37.354.329,06	600.825.683,49	23,67%
2029	636.875.224,50	39.864.074,03	597.011.150,47	25,26%
2030	632.831.819,50	42.373.819,00	590.458.000,51	26,85%
2031	625.885.480,54	44.883.563,96	581.001.916,57	28,44%
2032	615.862.031,57	47.393.308,93	568.468.722,64	30,03%
2033	602.576.845,99	49.903.053,90	552.673.792,10	31,62%
2034	585.834.219,62	52.412.798,87	533.421.420,76	33,21%
2035	565.426.706,00	54.922.543,83	510.504.162,17	34,80%
2036	541.134.411,90	54.922.543,83	486.211.868,06	34,80%
2037	515.384.580,15	54.922.543,83	460.462.036,31	34,80%
2038	488.089.758,49	54.922.543,83	433.167.214,66	34,80%
2039	459.157.247,54	54.922.543,83	404.234.703,70	34,80%
2040	428.488.785,93	54.922.543,83	373.566.242,09	34,80%
2041	395.980.216,62	54.922.543,83	341.057.672,78	34,80%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2042	361.521.133,15	54.922.543,83	306.598.589,32	34,80%
2043	324.994.504,67	54.922.543,83	270.071.960,84	34,80%
2044	286.276.278,49	54.922.543,83	231.353.734,66	34,80%
2045	245.234.958,74	54.922.543,83	190.312.414,90	34,80%
2046	201.731.159,80	54.922.543,83	146.808.615,96	34,80%
2047	155.617.132,92	54.922.543,83	100.694.589,09	34,80%
2048	106.736.264,43	54.922.543,83	51.813.720,60	34,80%
2049	54.922.543,83	54.922.543,83	0,00	34,80%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 60 aposentados e 75 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, consideramos todos os servidores e pensionistas, entretanto, para levantamento de Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas os vinculados ao Plano Previdenciário. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

**Quadro 7: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município**

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2014	R\$ 2.932.377,39	R\$ 3.134.159,02	R\$ 34.393,17	R\$ 32.376,09	R\$5.999.767,15	3,79%
2015	R\$ 2.632.401,48	R\$ 2.854.753,67	R\$ 30.754,53	R\$ 27.126,09	R\$ 5.429.274,54	3,34%
2016	R\$ 2.423.659,67	R\$ 2.671.576,34	R\$ 28.237,89	R\$ 25.111,41	R\$ 5.041.886,70	3,13%
2017	R\$ 2.222.426,38	R\$ 2.494.862,90	R\$ 25.857,31	R\$ 23.219,98	R\$ 4.668.211,99	2,90%
2018	R\$ 2.029.641,45	R\$ 2.325.186,57	R\$ 23.621,91	R\$ 21.458,13	R\$ 4.309.747,99	2,66%
2019	R\$ 1.845.937,84	R\$ 2.163.067,80	R\$ 21.532,17	R\$ 19.831,18	R\$ 3.967.642,29	2,44%
2020	R\$ 1.671.613,73	R\$ 2.008.751,18	R\$ 19.580,16	R\$ 18.341,85	R\$ 3.642.442,91	2,24%
2021	R\$ 1.506.538,01	R\$ 1.862.155,69	R\$ 17.746,69	R\$ 16.989,73	R\$ 3.333.957,28	2,05%
2022	R\$ 1.350.341,08	R\$ 1.722.952,66	R\$ 16.007,32	R\$ 15.771,27	R\$ 3.041.515,15	1,87%
2023	R\$ 1.202.997,55	R\$ 1.586.296,37	R\$ 14.352,43	R\$ 14.680,13	R\$ 2.760.261,36	1,69%
2024	R\$ 1.064.872,25	R\$ 1.461.116,01	R\$ 12.787,83	R\$ 13.704,23	R\$ 2.499.496,20	1,53%
2025	R\$ 936.150,01	R\$ 1.343.167,15	R\$ 11.321,02	R\$ 12.822,47	R\$ 2.255.173,66	1,38%
2026	R\$ 816.785,68	R\$ 1.232.051,82	R\$ 9.957,28	R\$ 12.007,36	R\$ 2.026.872,86	1,24%
2027	R\$ 706.765,87	R\$ 1.127.576,12	R\$ 8.699,64	R\$ 11.240,12	R\$ 1.814.402,23	1,11%
2028	R\$ 606.079,20	R\$ 1.029.675,12	R\$ 7.547,81	R\$ 10.508,40	R\$ 1.617.698,10	0,99%
2029	R\$ 514.563,92	R\$ 938.150,73	R\$ 6.497,00	R\$ 9.797,04	R\$ 1.436.420,61	0,88%
2030	R\$ 431.933,84	R\$ 852.737,95	R\$ 5.539,86	R\$ 9.095,79	R\$ 1.270.036,15	0,78%
2031	R\$ 357.977,42	R\$ 773.211,33	R\$ 4.673,00	R\$ 8.403,20	R\$ 1.118.112,55	0,69%
2032	R\$ 292.534,81	R\$ 699.426,53	R\$ 3.896,51	R\$ 7.725,98	R\$ 980.338,85	0,60%
2033	R\$ 235.371,30	R\$ 631.171,33	R\$ 3.208,77	R\$ 7.068,55	R\$ 856.265,30	0,53%
2034	R\$ 186.185,71	R\$ 568.197,39	R\$ 2.605,54	R\$ 6.434,60	R\$ 745.342,96	0,46%
2035	R\$ 144.611,54	R\$ 510.173,33	R\$ 2.081,13	R\$ 5.826,95	R\$ 646.876,79	0,40%
2036	R\$ 110.175,24	R\$ 456.679,28	R\$ 1.629,43	R\$ 5.247,88	R\$ 559.977,21	0,35%
2037	R\$ 82.311,15	R\$ 407.448,45	R\$ 1.246,48	R\$ 4.699,53	R\$ 483.813,59	0,30%
2038	R\$ 60.294,41	R\$ 362.375,19	R\$ 929,81	R\$ 4.183,71	R\$ 417.556,08	0,26%
2039	R\$ 43.233,28	R\$ 321.375,21	R\$ 675,85	R\$ 3.701,39	R\$ 360.231,25	0,22%
2040	R\$ 30.280,65	R\$ 284.266,44	R\$ 480,03	R\$ 3.252,27	R\$ 310.814,79	0,19%

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2041	R\$ 20.715,92	R\$ 250.765,57	R\$ 335,87	R\$ 2.834,80	R\$ 268.310,82	0,17%
2042	R\$ 13.863,54	R\$ 220.562,70	R\$ 233,70	R\$ 2.447,29	R\$ 231.745,25	0,14%
2043	R\$ 9.050,85	R\$ 193.338,20	R\$ 161,74	R\$ 2.088,63	R\$ 200.138,68	0,12%
2044	R\$ 5.677,49	R\$ 168.829,97	R\$ 108,53	R\$ 1.758,41	R\$ 172.640,52	0,11%

## 23 Cenário 2 - Sem Segmentação de Massa - Com aposentados e pensionistas cobertos pelo Instituto de Previdência

### 23.a. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 1: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.859
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.494,79
Total da folha de salários mensal	R\$ 12.122.165,34

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	710
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.012,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.428.843,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 3: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	213
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.174,77
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 463.227,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 4: Total**

Discriminação	Valores
População	5.782
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.014.235,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



### 23.b. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São Leopoldo.

**Quadro 5: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 215.649.527,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.355.865,29
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 58.810.892,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 393.483,32
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.563.165,09
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 264.147.905,79)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 826.533.441,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 256.469.570,23
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 25.787.843,39
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 544.276.028,29)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 264.147.905,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 544.276.028,29)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 808.423.934,08)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 199.547.943,58
(+) Outros Créditos	R\$ 117.696.901,56
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 491.179.088,94)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

### 23.c. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 491.179.088,94 corresponde a um Custo Suplementar de 21,50% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro



Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Leopoldo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 6: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$43.777.987,91	27,78%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$33.878.517,21	21,50%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$77.656.505,12</b>	<b>49,28%</b>

Elaboração: CAIXA

### 23.d. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 3,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,81% durante 20 anos, quando atinge a taxa 39,20%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 7: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2015	520.649.834,28	4.727.644,48	515.922.189,80	3,00%
2016	546.877.521,19	7.587.220,01	539.290.301,18	4,81%
2017	571.647.719,25	10.446.795,54	561.200.923,71	6,62%
2018	594.872.979,13	13.306.371,07	581.566.608,06	8,43%
2019	616.460.604,54	16.165.946,60	600.294.657,94	10,24%
2020	636.312.337,42	19.025.522,13	617.286.815,29	12,05%
2021	654.324.024,20	21.885.097,66	632.438.926,54	13,86%
2022	670.385.262,14	24.744.673,19	645.640.588,95	15,67%
2023	684.379.024,28	27.604.248,72	656.774.775,57	17,48%
2024	696.181.262,10	30.463.824,25	665.717.437,85	19,29%
2025	705.660.484,12	33.323.399,78	672.337.084,34	21,10%
2026	712.677.309,41	36.182.975,31	676.494.334,10	22,91%
2027	717.083.994,14	39.042.550,84	678.041.443,31	24,72%
2028	718.723.929,91	41.902.126,37	676.821.803,54	26,53%
2029	717.431.111,75	44.761.701,90	672.669.409,86	28,34%
2030	713.029.574,45	47.621.277,43	665.408.297,02	30,15%
2031	705.332.794,84	50.480.852,95	654.851.941,89	31,96%
2032	694.143.058,40	53.340.428,48	640.802.629,92	33,77%
2033	679.250.787,71	56.200.004,01	623.050.783,70	35,58%
2034	660.433.830,72	59.059.579,54	601.374.251,18	37,39%
2035	637.456.706,25	61.919.155,07	575.537.551,18	39,20%
2036	610.069.804,25	61.919.155,07	548.150.649,17	39,20%
2037	581.039.688,12	61.919.155,07	519.120.533,05	39,20%
2038	550.267.765,03	61.919.155,07	488.348.609,96	39,20%
2039	517.649.526,56	61.919.155,07	455.730.371,49	39,20%
2040	483.074.193,77	61.919.155,07	421.155.038,70	39,20%
2041	446.424.341,02	61.919.155,07	384.505.185,95	39,20%
2042	407.575.497,11	61.919.155,07	345.656.342,04	39,20%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2043	366.395.722,56	61.919.155,07	304.476.567,49	39,20%
2044	322.745.161,53	61.919.155,07	260.826.006,46	39,20%
2045	276.475.566,85	61.919.155,07	214.556.411,78	39,20%
2046	227.429.796,48	61.919.155,07	165.510.641,41	39,20%
2047	175.441.279,89	61.919.155,07	113.522.124,82	39,20%
2048	120.333.452,31	61.919.155,07	58.414.297,24	39,20%
2049	61.919.155,07	61.919.155,07	0,00	39,20%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

## 24 Cenário III - Segmentação do grupo de Participantes - 01/01/2007 - Excluídos os aposentados e pensionistas de responsabilidade do tesouro

Neste cenário, o modelo de segregação da massa de servidores é mantido, entretanto, propõe-se a data 01/01/2007 como parâmetro de identificação de cada grupo. Neste cenário, os aposentados e pensionistas mantidos pelo tesouro permanecem nesta mesma condição.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:

## 25 Fundo Previdenciário com participantes admitidos a partir de 01/jan/07 (inclusive).

- Reserva Matemática necessária: R\$ 37.294.564,39;
- Número de participantes: 1.824 (servidores ativos apenas);
- Folha de salários: R\$ 4.389.355,03;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 01/jan/07.

**Quadro 1: Estatística dos servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.365	459	1.824
Folha salarial mensal	R\$ 3.152.950,09	R\$ 1.236.404,94	R\$ 4.389.355,03
Salário médio	R\$ 2.309,85	R\$ 2.693,69	R\$ 2.406,44
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	38	38	38
Idade máxima atual	68	64	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	65	60	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário.

**Reservas do Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 166.537.086,38)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 122.414.501,45
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 6.828.020,54
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 37.294.564,39)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 37.294.564,39)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 37.294.564,39)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 63.665.982,19
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 37.294.564,39)
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 26.371.417,80</b>
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 9.323.641,10
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 17.047.776,70</b>

O Custo Normal é de 27,78% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos que este seja alterado. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 16,78%, ou seja:

**Quadro 2: Contribuição Para o Fundo Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valor da Base de Cálculo</b>	<b>Percentual de Contribuição</b>	<b>Receita</b>
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.389.355,03	11,00%	R\$ 482.829,05
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.389.355,03	10,43%	R\$ 457.809,73
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.389.355,03	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 940.638,78</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.389.355,03	2,00%	R\$ 87.787,10
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 1.028.425,88</b>

**26 Fundo Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 01/jan/07 (exclusive).**

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores aposentados e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 01/jan/07.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

**Quadro 3: Consolidado estatístico grupo em extinção**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$7.732.810,31	3.035
Servidores Aposentados	R\$1.209.788,85	650
Pensões	R\$229.099,19	138
Total	R\$9.171.698,35	3.823

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 01/jan/07.

**Quadro 4: Consolidado estatístico servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.228	807	3.035
Folha salarial mensal	R\$ 5.393.087,67	R\$ 2.339.722,64	R\$ 7.732.810,31
Salário médio	R\$ 2.420,60	R\$ 2.899,28	R\$ 2.547,88
Idade mínima atual	26	28	26
Idade média atual	47	49	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	18	16
Idade média de admissão	30	32	30
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	58

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário

**Quadro 5: Reservas do Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 377.566.115,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.074.289,57
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 73.524.786,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 366.480,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 18.494.726,99
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 430.155.405,46</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 2.601.186.854,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 232.469.558,88
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 106.648.661,05
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 2.262.068.634,98</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 430.155.405,46
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 2.262.068.634,98
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 2.692.224.040,44</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 253.579.186,72
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 2.692.224.040,44
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.438.644.853,72</b>

Conforme descrito anteriormente, o Custo Normal é de 27,78% da folha de salários, entretanto, como o Plano de Custeio praticado atualmente é inferior ao Custo Normal, indicamos que este seja alterado. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 16,78%, ou seja:

**Quadro 6: Arrecadação do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.732.810,31	11,00%	R\$ 850.609,13
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 65.279,27	11,00%	R\$ 7.180,72
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.800,62	11,00%	R\$ 1.078,07
Município - CN	Folha de salários	R\$ 7.732.810,31	10,43%	R\$ 806.532,12
Município - CS	Folha de salários	R\$ 7.732.810,31	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.665.400,04</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 7.732.810,31	2,00%	R\$ 154.656,21
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 1.820.056,24

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro.

**Quadro 7: Fluxo financeiro previsto para os próximos 40 anos para grupo em extinção**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	16.868.352,41	11.165.282,98	766.927,33	10.636.401,34	14.532.308,54	53.969.272,60	18.705.544,52	2.895.164,18	2.010.530,68	30.358.033,22	283.937.219,94
2016	16.030.390,02	10.656.773,47	1.051.114,91	10.220.484,12	17.036.233,20	54.994.995,72	25.636.949,11	2.751.342,27	1.910.654,35	24.696.050,00	308.633.269,94
2017	13.858.905,00	9.301.476,19	1.523.934,23	9.753.026,78	18.517.996,20	52.955.338,40	37.169.127,60	2.378.644,01	1.651.836,11	11.755.730,69	320.389.000,63
2018	12.755.513,35	8.610.759,27	1.751.277,34	7.575.233,84	19.223.340,04	49.916.123,84	42.714.081,47	2.189.265,70	1.520.323,40	3.492.453,26	323.881.453,89
2019	12.240.698,47	8.286.698,86	1.846.389,16	5.940.620,58	19.432.887,23	47.747.294,31	45.033.881,98	2.100.906,53	1.458.962,87	-846.457,07	323.034.996,82
2020	11.602.858,40	7.886.035,65	1.969.573,39	5.034.778,47	19.382.099,81	45.875.345,71	48.038.375,35	1.991.432,19	1.382.939,02	-5.537.400,85	317.497.595,97
2021	10.855.723,36	7.417.260,55	2.117.301,58	5.034.778,47	19.049.855,76	44.474.919,72	51.641.501,95	1.863.199,24	1.293.888,36	-10.323.669,83	307.173.926,14
2022	10.029.394,71	6.899.039,94	2.282.234,20	5.034.778,47	18.430.435,57	42.675.882,89	55.664.248,86	1.721.374,06	1.195.398,65	-15.905.138,67	291.268.787,46
2023	9.028.039,36	6.271.865,05	2.487.144,96	5.034.778,47	17.476.127,25	40.297.955,08	60.662.072,23	1.549.508,54	1.076.047,60	-22.989.673,29	268.279.114,17
2024	8.371.442,67	5.858.248,44	2.606.386,98	5.034.778,47	16.096.746,85	37.967.603,42	63.570.414,27	1.436.814,95	997.788,16	-28.037.413,96	240.241.700,21
2025	7.523.216,12	5.325.403,48	2.769.949,96	5.034.778,47	14.414.502,01	35.067.850,04	67.559.755,10	1.291.231,37	896.688,45	-34.679.824,88	205.561.875,34
2026	6.788.838,55	4.862.793,16	2.903.307,80	5.034.778,47	12.333.712,52	31.923.430,50	70.812.385,46	1.165.188,02	809.158,35	-40.863.301,34	164.698.574,00
2027	6.072.490,27	4.410.977,29	3.029.757,25	5.034.778,47	9.881.914,44	28.429.917,72	73.896.518,28	1.042.239,09	723.777,15	-47.232.616,80	117.465.957,20
2028	5.115.486,98	3.809.408,25	3.211.549,35	5.034.778,47	7.047.957,43	24.219.180,47	78.330.471,87	877.985,85	609.712,39	-55.598.989,63	61.866.967,57
2029	4.255.836,28	3.267.839,74	3.367.171,68	5.034.778,47	3.712.018,05	19.637.644,22	82.126.138,49	730.441,51	507.251,05	-63.726.186,82	0,00
2030	3.674.388,49	2.898.459,04	3.452.698,07	5.034.778,47	0,00	15.060.324,07	84.212.148,11	630.645,94	437.948,57	-70.220.418,54	0,00
2031	3.141.859,06	2.558.962,97	3.523.262,83	5.034.778,47	0,00	14.258.863,33	85.933.239,70	539.246,37	374.476,65	-72.588.099,40	0,00
2032	2.672.310,29	2.258.080,72	3.575.505,46	5.034.778,47	0,00	13.540.674,95	87.207.450,36	458.656,35	318.511,36	-74.443.943,13	0,00
2033	2.111.431,54	1.900.057,45	3.646.658,47	1.231.326,08	0,00	8.889.473,54	88.942.889,47	362.391,11	251.660,49	-80.667.467,53	0,00
2034	1.697.697,55	1.632.833,06	3.678.809,13	0,00	0,00	7.009.339,74	89.727.051,89	291.380,75	202.347,74	-83.211.440,64	0,00
2035	1.343.051,00	1.401.769,90	3.693.236,01	0,00	0,00	6.438.056,90	90.078.926,96	230.511,73	160.077,59	-84.031.459,38	0,00
2036	1.152.677,59	1.272.120,36	3.664.371,69	0,00	0,00	6.089.169,63	89.374.919,16	197.837,39	137.387,08	-83.620.974,00	0,00
2037	881.243,92	1.091.671,29	3.651.607,05	0,00	0,00	5.624.522,26	89.063.586,53	151.250,45	105.035,03	-83.695.349,75	0,00
2038	671.768,13	949.153,65	3.620.246,08	0,00	0,00	5.241.167,86	88.298.684,81	115.297,51	80.067,71	-83.252.882,17	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	500.272,93	829.690,73	3.576.051,08	0,00	0,00	4.906.014,74	87.220.758,03	85.863,29	59.627,29	-82.460.233,87	0,00
2040	368.347,83	734.271,90	3.518.615,10	0,00	0,00	4.621.234,83	85.819.880,49	63.220,61	43.903,20	-81.305.769,47	0,00
2041	219.772,20	628.024,05	3.461.567,40	0,00	0,00	4.309.363,65	84.428.473,28	37.720,14	26.194,54	-80.183.024,31	0,00
2042	166.965,10	580.714,28	3.377.757,24	0,00	0,00	4.125.436,62	82.384.322,94	28.656,70	19.900,49	-78.307.443,52	0,00
2043	108.483,45	529.414,42	3.291.779,58	0,00	0,00	3.929.677,46	80.287.306,95	18.619,33	12.930,09	-76.389.178,91	0,00
2044	62.934,81	485.698,74	3.199.282,46	0,00	0,00	3.747.916,00	78.031.279,39	10.801,68	7.501,17	-74.301.666,25	0,00
2045	37.925,46	454.309,81	3.098.536,90	0,00	0,00	3.590.772,16	75.574.070,68	6.509,26	4.520,32	-71.994.328,10	0,00
2046	22.081,48	428.221,66	2.992.463,51	0,00	0,00	3.442.766,65	72.986.914,97	3.789,91	2.631,88	-69.550.570,11	0,00
2047	12.505,57	405.677,98	2.882.004,55	0,00	0,00	3.300.188,10	70.292.793,85	2.146,37	1.490,53	-66.996.242,64	0,00
2048	4.205,18	383.622,81	2.768.616,39	0,00	0,00	3.156.444,37	67.527.228,97	721,75	501,21	-64.372.007,55	0,00
2049	0,00	363.853,97	2.651.918,26	0,00	0,00	3.015.772,23	64.680.933,14	0,00	0,00	-61.665.160,91	0,00
2050	0,00	346.491,47	2.532.215,10	0,00	0,00	2.878.706,57	61.761.343,83	0,00	0,00	-58.882.637,26	0,00
2051	0,00	328.985,39	2.410.917,00	0,00	0,00	2.739.902,39	58.802.853,77	0,00	0,00	-56.062.951,38	0,00
2052	0,00	311.395,07	2.288.424,90	0,00	0,00	2.599.819,98	55.815.241,51	0,00	0,00	-53.215.421,53	0,00
2053	0,00	293.784,28	2.165.173,07	0,00	0,00	2.458.957,34	52.809.099,15	0,00	0,00	-50.350.141,81	0,00
2054	0,00	276.214,36	2.041.584,72	0,00	0,00	2.317.799,08	49.794.749,26	0,00	0,00	-47.476.950,18	0,00
2055	0,00	258.750,31	1.918.115,81	0,00	0,00	2.176.866,12	46.783.312,33	0,00	0,00	-44.606.446,21	0,00
2056	0,00	241.456,65	1.795.228,87	0,00	0,00	2.036.685,52	43.786.069,99	0,00	0,00	-41.749.384,47	0,00
2057	0,00	224.403,58	1.673.432,76	0,00	0,00	1.897.836,33	40.815.433,11	0,00	0,00	-38.917.596,77	0,00
2058	0,00	207.656,91	1.553.213,79	0,00	0,00	1.760.870,70	37.883.263,23	0,00	0,00	-36.122.392,53	0,00
2059	0,00	191.280,99	1.435.053,44	0,00	0,00	1.626.334,43	35.001.303,32	0,00	0,00	-33.374.968,89	0,00
2060	0,00	175.343,75	1.319.468,75	0,00	0,00	1.494.812,50	32.182.164,72	0,00	0,00	-30.687.352,22	0,00
2061	0,00	159.910,35	1.206.972,32	0,00	0,00	1.366.882,66	29.438.349,26	0,00	0,00	-28.071.466,60	0,00
2062	0,00	145.049,99	1.098.115,64	0,00	0,00	1.243.165,64	26.783.308,40	0,00	0,00	-25.540.142,77	0,00